

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/206
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Conde - Bahia**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão em Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Fábio Oliveira dos Santos, nomado pelo Decreto Municipal nº 004/2025, sediada na Rua do Sobrado, s/n, Centro, Conde – Bahia, Estado da Bahia, CEP 48.300-000, realizar a seleção de Pessoa Jurídica, através de Credenciamento, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79, inciso I da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 057/2023, conforme as especificações abaixo:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como o presente Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, visando atender às demandas de manutenção, às secretarias e órgãos vinculados ao Município de Conde - Ba, conforme as especificações e condições constantes neste Edital e no termo de referência, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização do fornecimento do presente objeto.

1.2 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I - Termo de Referência.

1.2.2 ANEXO II –Declarações do requerimento de credenciamento.

1.2.3. ANEXO IV – Minuta do termo de contrato ao credenciamento.

1.2.4. ANEXO V– Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

1.2.5. ANEXO VI – Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

1.2.6. ANEXO VII– Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

1.2.7. ANEXO VIII - Modelo de declaração do credenciado de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/2021).

1.2.8. ANEXO IX - Modelo de Proposta de Preços;

1.2.9. ANEXO X – Modelo de Declaração da credenciado de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

1.2.10. ANEXO XI - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

1.2.11. ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE OS PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS E/OU PESSOA FÍSICA NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Credenciamento, Pessoas Jurídicas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto do credenciamento, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas

as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não será admitida neste credenciamento a participação de Pessoas Jurídicas:

2.2.1. Em formação de consórcio;

2.2.2. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2.1 Em caso de empresas em recuperação judicial, admite-se a participação, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

2.2.3. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.4. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

2.2.5. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 156, inciso III da Lei nº 14.133, de 2021, e decretos regulamentadores;

2.2.6. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133, de 2021;

2.2.10. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

2.3. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do credenciado.

3. DO PROCEDIMENTO:

3.1. O procedimento obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 8.078/1990 e Lei Complementar nº 123/2006.

3.2 É assegurado acesso permanente a qualquer interessado Pessoa Jurídica que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, podendo realizar inscrição a partir da data de divulgação nas mídias oficiais, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, horário das 08h:00min às 14h:00min.

3.3 O prazo de vigência do credenciamento é de **12 (doze) meses** durante o qual as interessadas poderão se credenciar desde que atendam às condições de habilitação, observadas as condições fixadas neste Edital e as normas pertinentes.

3.4 A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Termo de Contrato ao Credenciamento, o qual terá vigência de 12 meses.

3.5 A prestação de serviço será remunerado com base nos valores definidos nos Anexos deste Edital, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada.

3.6 É vedada a cessão ou transferência do Termo de Contrato, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

3.7 Para realizar o credenciamento a **Comissão Especial de Credenciamento** poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

4 DO CREDENCIAMENTO:

4.1 O processo de credenciamento seguirá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Habilitação;

- c) Classificação;
- d) Realização de sorteio entre os credenciados, se for o caso;
- e) Convocação;
- f) Assinatura do Termo de Contrato;
- g) Publicação de Resumo do Termo de Contrato.

4.2. As três primeiras etapas correspondem ao processo de credenciamento, e as três etapas seguintes, à própria execução dos efeitos do credenciamento.

4.3. A divulgação da lista dos credenciados em sítio eletrônico oficial, não impõe à administração a obrigação de celebrar Termo de Contrato.

5 DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

5.3 O processo de Credenciamento será conduzido pela Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do Município de Conde - Bahia-Ba, instituída pelo Decreto Municipal nº 070/2025.

6 DO PROCEDIMENTO DO CREDENCIAMENTO:

6.1 DA INSCRIÇÃO

Os interessados poderão encaminhar os documentos necessários ao credenciamento, a partir do prazo expresso no item 3.2, presencialmente no endereço Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Conde – Bahia, no horário da 08:00 às 14:00

6.1.1 No **Assunto** do formulário de credenciamento, o título deve estar: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – (NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA).

6.1.2 As dúvidas sobre o Edital poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas, formalmente, à Comissão de Licitação, durante o período de vigência deste credenciamento.

6.1.3 O credenciamento poderá ser feito a qualquer tempo, enquanto vigente o prazo, desde que preenchidas as condições e atender a todas as exigências deste Edital;

6.1.4 O ato de inscrição para o processo de credenciamento se dará através de preenchimento de formulário disponibilizado no anexo II deste Edital e apresentação dos seguintes documentos:

6.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

6.2.1 Para fins de credenciamento, os interessados deverão encaminhar presencialmente a documentação, abaixo relacionada junto com o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, original, no endereço Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Conde – Bahia, no horário da 08:00 às 14:00, acompanhada de cópia simples ou de cópia autenticada em cartório, salvo os documentos gerados automaticamente por sistemas disponíveis na Internet, desde que a veracidade dos mesmos possa ser conferida:

Habilitação Jurídica:

- a). No caso de Empresário Individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b). No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c). Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- d). No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
f). No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
g). No caso de Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b.1. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
b.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
b.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$



Passivo Circulante

- c.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- c.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- c.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- c.4. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.
- d). As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- b.1.) Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome do fornecedor
- b.2.) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- b.3.) Para o lote de itens de madeira, deverá ser apresentada comprovação em nome na credenciada, de documento de origem florestal ou equivalente, bem como comprovação de cadastro de pátio nos órgãos ambientais correspondente.

6.3 O CREDENCIADO deverá manter, durante a vigência do credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

6.3.1 Toda documentação exigida nesse Edital poderá ser apresentada em original, cópia autenticada na forma da lei ou atestada pela **Comissão de Licitação** ou servidor designado por esta.

6.3.2 As empresas interessadas deverão preencher todos os itens do formulário, podendo credenciar-se nos serviços junto a **Comissão de Licitação** do Município de Conde - Bahia-Ba.

6.3.3 O formulário preenchido e demais documentos previstos no item 6 deverão ser entregues no endereço citado no item 6, a partir 08:00 do dia 24/07/2026 nos horários das 08:00h às 14:00 h, em envelope fechado quando enviado entregue presencialmente, de forma a não permitir sua violação, e em arquivo PDF, que deverá constar a seguinte descrição:

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-BA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6.3.4 As pessoas interessadas receberão comprovante de inscrição identificando o nome, CPF e RG, devidamente datado e assinado por servidor designado.

6.3.5 Não poderá ser habilitada, a sociedade empresária que deixar de apresentar documentação prevista no item 6, ou deixar de prestar informações complementares solicitadas durante o processo de credenciamento pela **Comissão de Licitação**, mediante comunicação indicado no formulário de inscrição.

6.3.6 A **Comissão de Licitação** devolverá a documentação aos interessados que tiverem suas inscrições indeferidas.

6.3.13 A **Comissão de Licitação** concluirá pela habilitação das interessadas, mediante parecer circunstanciado e individualizado por pretendente, que cumprirem as exigências do item 6;

6.4 Documentações complementares:

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;

b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021;

d) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.5 Da classificação:

6.5.1 A **Comissão de Licitação**, após análise da documentação dos participantes, verificada sua regularidade, se o número de empresas superior ao necessitado, ordenará a classificação dos credenciados para fins de contratação, obedecendo o seguinte critério:

6.5.2 A classificação dos convocados se dará mediante ordem de credenciados, desde que observados e atendidos os critérios objetivos da escolha.

6.5.3 Após realizado análise dos documentos relativos à habilitação, o resultado será disponibilizado no Sítio Eletrônico Oficial.

6.5.4 Havendo descredenciamento, sua posição será ocupada pelo próximo na ordem de classificação, reordenando os demais.

6.5.5 A **Comissão de Licitação** avaliará os casos omissos, considerando sempre o interesse público.

6.5.6 É assegurada a rotatividade entre os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado, inclusive entre os que já estão credenciados.

7 DA CONVOCAÇÃO:

7.1 A convocação dar-se-á de acordo com as necessidades, metas planejadas e programadas e a disponibilidade financeira e orçamentária.

7.2 A **Comissão de Licitação** convocará o credenciado para o fornecimento, através de publicação no Sítio Eletrônico Oficial (PNCP) e de forma complementar no Diário Oficial do Município.

7.3 O ato de convocação conterá, resumidamente, objeto, condições do fornecimento, valor da contratação, fundamento legal e dotação orçamentária.

7.4 O convocado deverá assinar o Termo de Contrato ou instrumento congênere, que lhe será encaminhado pela **Comissão de Licitação**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da data de recebimento deste.

7.5 A convocada que não comparecer para assinatura do Termo de Contrato ou instrumento congênere, no prazo estipulado, decairá do direito de prestar o serviço de fornecimento do objeto, independentemente de notificação, deverá prestar esclarecimentos pertinentes no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após findo o prazo de Adesão, estando sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, inclusive com descredenciamento.

7.5.1 O prazo de que trata o item 7.4 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

7.6 Previamente à assinatura do contrato ou instrumento congênere, a administração deverá realizar consulta ao CEIS/CNEP para identificar possível impedimento de licitar e contratar, conforme o art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/21.

7.7 Caso a convocada não atualizar a documentação exigida para assinatura do Termo de Contrato, será convocada a próxima credenciada da lista, respeitada a ordem de classificação.

7.8 O início do fornecimento do objeto, somente será autorizado após a assinatura do Termo de Contrato, em conformidade com suas cláusulas, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, bem como a íntegra deste termo, no PNCP, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8 DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

8.1 A avaliação do desempenho do fornecedor será procedida pela Secretaria de Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

8.2 O índice de avaliação do prestador de serviços, será de 0 a 100% (de zero a cem por cento), estando apta a continuar credenciado aquele que atingir, no parecer técnico emitido, mínimo de 60% (sessenta por cento).

8.2.1 A reprovação na avaliação de desempenho, observado o contraditório e a ampla defesa, poderá ensejar a aplicação de sanção administrativa nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021.

8.3 A avaliação de desempenho observará os seguintes critérios:

- a) Qualidade do objeto fornecido;
- b) Urbanidade na relação com os prepostos da Prefeitura Municipal Conde - Bahia- BA e suas secretarias e os beneficiários diretos da prestação de serviço;
- c) Cumprimento integral das cláusulas do Termo de Contrato;
- d) Respeito aos princípios constitucionais, em especial moralidade, boa fé, transparência;
- e) Qualidade das informações prestadas à Administração relativas ao objeto do Termo de Contrato.

9 RECURSOS:

9.1 Das decisões da **Comissão de Licitação**, inabilitação do participante ou de elaboração da lista dos credenciados, caberá recurso a ser interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sessão pública e da lavratura da ata, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual deverá ser protocolizado no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Conde - Bahia, situada na Rua Floriano Peixoto, S/N, CEP: 48.300-000.

9.2 Recebido o recurso, a **Comissão de Licitação**, no prazo de 03 (três) dias úteis, procederá a instrução deste, com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

9.3 Se não reconsiderar o ato ou decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



10.1 As condições de pagamento serão previstas no Termo de Contrato, considerando as especificidades do fornecimento, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público e o equilíbrio financeiro do Termo de Contrato, conforme as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10.2.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO – GAP

UNIDADE: 0202 - GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC E ADM DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEGAD

UNIDADE: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO – SEGAD

AÇÃO: 2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC E ADM DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA - SEGFIN

UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEGFIN

AÇÃO: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

UNIDADE: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

AÇÃO: 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E SEG. PÚBLICA - SEMMASP

AÇÃO: 2.062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TÉC. E ADM DA SEC DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E SEG PÚBLICA

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SEMAPP

UNIDADE: 1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SEMAPP

AÇÃO: 2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TÉC E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos



FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOS
UNIDADE: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 2.072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOS
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA
UNIDADE: 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
UNIDADE: 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 1550 - Transferência do Salário Educação

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
UNIDADE: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
FONTE: 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
UNIDADE: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.012 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
0701: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASS SOCIAL
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

11 RESCISÃO:

11.1 A inexecução do Termo de Contrato, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a VI e IX, do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.1 A rescisão do Termo de Contrato implicará o descredenciamento.

11.3 A prestadora poderá rescindir administrativamente sua inscrição no credenciamento, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

11.4 A rescisão do ajuste, poderá ser solicitado a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com antecedência de 05 dias.

12 DO DESCREDENCIAMENTO:

12.1 Constituem hipóteses de descredenciamento:

- I – Incidir em uma das hipóteses previstas nos itens 11.1 a 11.2 deste Edital;
- II – Deixar o credenciado de apresentar as atualizações dos documentos solicitados;
- III – Recusar-se o credenciado, quando convocado, a assinar o Termo de Contrato;
- IV – Forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais;
- V – Obter nota inferior a 60% (sessenta por cento) na avaliação de desempenho;
- VI – Superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da credenciada, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;
- VII - Desatendimento as determinações regulares da Prefeitura Municipal de Conde - Bahia, destinadas a regulamentação e desenvolvimento dos serviços profissionais credenciados;
- VIII - Os casos de descredenciamentos serão formalmente motivados, assegurando-se o direito ao contraditório, e ampla defesa.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

13.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes e/ou recebimento das propostas e documentação, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

13.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail; cpl.condebahia@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro – CEP 48.300-000, Conde - Bahia.

13.3 A resposta à impugnação será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis.

13.4 Acolhida a impugnação, e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

13.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Credenciamento deverão ser enviados o **Comissão de Licitação**, até 03 (três) dias úteis antes da data de início de recebimento dos envelopes e/ou recebimento das propostas e documentação, exclusivamente pelo endereço eletrônico cpl.condebahia@gmail.com;

13.6 A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, podendo o **Comissão de Licitação** requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

13.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no credenciamento.

13.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo **Comissão de Licitação**, nos autos do processo de credenciamento.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 O Município de Conde - Bahia poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 A qualquer tempo, antes da data de abertura do credenciamento, poderá o Município de Conde - Bahia, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo

inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

14.3 É facultada a **Comissão de Licitação** promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

14.4 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da **Comissão de Licitação**.

14.5 Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

14.6 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos ou no endereço eletrônico cpl.condebahia@gmail.com.

14.7 A revisão ou reajustamento dos preços só ocorrerá mediante alterações dos preços dos anexos integrantes do presente credenciamento, considerando o interesse da Administração, justo preço do mercado e nas hipóteses de força maior e caso fortuito, sempre precedidos de justificativa.

14.8 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Conde, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.9 Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.10 Após cada publicação do resultado parcial, durante a vigência do Credenciamento, pela Comissão Especial de Credenciamento, o Processo de Credenciamento será remetido à autoridade competente para que proceda a AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento.

14.11 A fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Conde - Bahia não exime nem reduz a responsabilidade da fornecedora do objeto no cumprimento de suas obrigações.

14.12 São de responsabilidade exclusiva da proponente as informações relativas a endereço, telefone e e-mail, bem como a respectiva modificação no curso do credenciamento ou de sua contratação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.

14.13 Os casos omissos serão dirimidos pelo Município de Conde - Bahia- Ba, com auxílio técnico do Comissão Especial de Credenciamento.

Conde - Bahia, 15 de julho de 2026.

Fábio Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto Nº 004/2025
Ordenador de Despesas Decreto Municipal nº 386/2025.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº 018/2026

Órgão responsável: Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

1. DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto o Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, visando atender às demandas de manutenção, às secretarias e órgãos vinculados ao Município de Conde - Ba, conforme as características, especificações técnicas e quantidades descritas no termo de referência.

1.2. Os bens/serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal n. 057/2023.

1.4. De início, cumpre destacar que o plano de contratações anual se trata de um artefato de caráter **“preferencial” e não “obrigatório”**, conforme o art. 12, inciso VII e art. 18, caput, §1º, II, todos da Lei nº 14.133/2021. A ausência do Plano de Contratação Anual no Município não ocasiona nenhum prejuízo à administração, pois reitere-se que o dispositivo legal o trata como “preferencial” e não obrigatório. Ademais, é necessário ratificar que este Ente sempre pautou e pauta suas contratações públicas em planejamento interno, operacional, e global, realizado por todas as unidades demandantes. Referido planejamento dá base a um calendário das compras públicas municipais, que traz mecanismos de governança e sobretudo efetividade em prol do interesse público.

1.5.A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato, visto que gera obrigações futuras, vinculado à Termo de Prestação de Fornecedor e em conformidade com a legislação pertinente, bem como Decreto Municipal n. 057/2023.

1.6. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 057/2023.

2 – DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se estritamente na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial nos seguintes dispositivos:

- **Art. 79:** Que disciplina o procedimento auxiliar de Credenciamento.
- **Art. 40, § 5º:** Que autoriza a administração a não manter estoques, transferindo a responsabilidade da guarda ao fornecedor (estratégia *Just-in-Time*).
- **Art. 47, II:** Que estabelece o princípio do parcelamento do objeto como regra para ampliar a competitividade.

2.2. Justificativa da Contratação.

Atualmente, as necessidades por materiais de construção, são recorrentes e imprevisíveis, surgindo de forma pontual para reparos emergenciais e pequenas reformas.

Essa contratação encontra respaldo no artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece a segurança, a moradia e o

bem-estar como direitos sociais, devendo ser garantidos pelo poder público. Também se apoia no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a conservação e manutenção dos espaços públicos. Além disso, o artigo 37, caput, da Constituição Federal, impõe à administração pública o dever de atuar com eficiência, legalidade e moralidade, sendo a manutenção adequada da infraestrutura urbana essencial para o cumprimento desse princípio. Assim, a contratação proposta demonstra o compromisso da gestão com a promoção de um ambiente urbano funcional, seguro e valorizado, assegurando o bem-estar da população.

Assim, a contratação justifica-se pela necessidade premente e contínua do Município de Conde - BA em realizar manutenções preventivas e corretivas em sua infraestrutura (escolas, postos de saúde, prédios administrativos e vias públicas).

A opção pelo Credenciamento decorre da inviabilidade de se determinar, previamente, o quantitativo exato e a cronologia das demandas, exigindo uma solução que garanta a disponibilidade imediata de múltiplos fornecedores. Diferente do pregão comum, o credenciamento permite uma rede de apoio logística superior, mitigando riscos de desabastecimento e fomentando a economia local por meio da participação isonômica de diversos lojistas que aceitem o preço de mercado fixado pela Administração.

2.2 Da Adoção da divisão em Lotes.

Em observância ao princípio do parcelamento, e buscando a maior vantajosidade, economicidade e ampla competição, o objeto será dividido em lotes, conforme a natureza e a especificidade dos materiais. Dessa forma, o objeto deste credenciamento será dividido em Lotes Temáticos. Esta segmentação fundamenta-se na viabilidade técnica e na segregação de especialidades do mercado varejista de construção civil. O objetivo é evitar a concentração do fornecimento em um único grande *player* e permitir que micro e pequenas empresas (ME/EPP) do Município de Conde e região participem dos lotes compatíveis com seu estoque e logística, facultando as empresas interessadas a se credenciar para um ou mais lotes, desde que comprovem a capacidade técnica e a regularidade fiscal para os grupos escolhidos, já que, o credenciamento dar-se-á mediante a aceitação, por parte do interessado, dos preços unitários constantes na Tabela de Referência da Administração para cada lote específico.

Assim, A adoção desta divisão em lotes visa:

1. Ampliar a Competitividade, já que fomenta a participação de fornecedores especializados, aumentando a oferta de marcas e a agilidade na entrega.
2. Eficiência Logística permitindo que materiais pesados (Lote 01) e materiais técnicos (Lotes 03 e 05) sejam geridos por empresas com frotas e armazenamentos adequados a cada natureza.
3. Segurança da Administração que garante que a falha de um fornecedor em um lote específico não comprometa o suprimento dos demais grupos de materiais necessários às secretarias.

2.3. Da Exigência a Logística, Estrutura Operacional e Raio de Atendimento.

A exigência de um prazo máximo de entrega de 02 (dois) dias úteis é um requisito técnico essencial, justificado pela natureza corretiva e emergencial das demandas de manutenção. O não cumprimento deste prazo impacta diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, em especial nas áreas críticas como Saúde, Educação, Assistência Social e Obras/Infraestrutura, conforme o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Para garantir a exequibilidade do prazo e a qualidade do serviço, estabelece-se a exigência de que a Contratada demonstre possuir capacidade logística e estrutura operacional que assegure o pronto atendimento dentro de um raio de 60 km da sede da Prefeitura Municipal de Conde.

Esta exigência atende ao disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, representando uma condição objetiva de qualificação necessária à execução satisfatória do objeto. O raio de 60 km é o limite técnico-geográfico para que o fornecedor consiga cumprir o prazo de 48 horas para a entrega de materiais de alta variedade e volume, minimizando a incidência de falhas logísticas e atrasos.

Em estrita observância ao princípio da competitividade (Art. 11, inciso IV), esta exigência não se configura como restrição indevida (Art. 48), visto que Municípios limítrofes, como Indiaroba - SE (48,5 Km) e Esplanada - BA (45,3 Km), notoriamente possuem um mercado apto e capaz de atender a demanda, garantindo a ampla participação de licitantes.

Adicionalmente, a limitação geográfica visa facilitar a fiscalização e o acompanhamento *in loco* do cumprimento do contrato pela Administração Pública. A proximidade física reduz as despesas administrativas com deslocamentos e otimiza a gestão contratual, permitindo intervenções rápidas em caso de falhas ou atrasos, promovendo a eficiência administrativa e o melhor uso dos recursos públicos.

3 – ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, conforme documentos em anexo, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão do objeto pretendido, conforme documentos em anexo.

LOTE /ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 500 LITROS, COM TAMPA	un	10	R\$ 352,95	R\$ 3.529,50
1/2	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	un	10	R\$ 587,78	R\$ 5.877,80
1/3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	un	10	R\$ 1.527,21	R\$ 15.272,10
1/4	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	un	5	R\$ 3.789,99	R\$ 18.949,95
1/5	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 3000 LITROS, COM TAMPA	un	5	R\$ 2.867,34	R\$ 14.336,70
1/6	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	un	3	R\$ 6.352,12	R\$ 19.056,36
1/7	BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 3/4 POLEGADAS, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTES	un	50	R\$ 18,87	R\$ 943,50
1/8	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	20	R\$ 726,81	R\$ 14.536,20
1/9	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	un	20	R\$ 354,62	R\$ 7.092,40



1/10	BACIA SANITARIA (VASO) PARA ACESSIBILIDADE DE LOUCA BRANCA	un	10	R\$ 887,45	R\$ 8.874,50
1/11	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL INFANTIL LOUCA BRANCA	un	20	R\$ 751,24	R\$ 15.024,80
1/12	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	15	R\$ 778,21	R\$ 11.673,15
1/13	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	un	200	R\$ 60,37	R\$ 12.074,00
1/14	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	un	100	R\$ 51,03	R\$ 5.103,00
1/15	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 1/2"	un	30	R\$ 12,66	R\$ 379,80
1/16	KIT, PARA BANHEIRO, COM 5 PEÇAS CROMADO (METAL)	un	10	R\$ 143,13	R\$ 1.431,30
1/17	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR	un	40	R\$ 355,96	R\$ 14.238,40
1/18	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM COM FURO	un	40	R\$ 175,29	R\$ 7.011,60
1/19	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M x 0,50CM	un	10	R\$ 265,21	R\$ 2.652,10
1/20	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), COM MEDIDAS APROXIMADAS 1,50M x 0,50CM	un	10	R\$ 324,55	R\$ 3.245,50
1/21	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA, DE *0,55 X 1,20* M	un	10	R\$ 263,27	R\$ 2.632,70
1/22	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	un	10	R\$ 607,67	R\$ 6.076,70
1/23	VÁLVULA, PARA PIA, AMERICANA, EM AÇO FORJADO, SAÍDA DE 1 1/2	un	30	R\$ 18,19	R\$ 545,70
1/24	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	un	200	R\$ 24,36	R\$ 4.872,00
1/25	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	un	100	R\$ 23,72	R\$ 2.372,00
1/26	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	un	100	R\$ 53,29	R\$ 5.329,00



1/27	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 0,73	R\$ 109,50
1/28	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
1/29	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
1/30	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
1/31	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
1/32	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
1/33	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	150	R\$ 4,12	R\$ 618,00
1/34	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	150	R\$ 5,96	R\$ 894,00
1/35	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 11,24	R\$ 1.686,00
1/36	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 7,05	R\$ 1.057,50
1/37	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 0,91	R\$ 136,50
1/38	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50
1/39	LUVA PVC SOLDABEL, REDUÇÃO LR 25x20MM	un	150	R\$ 3,96	R\$ 594,00
1/40	LUVA PVC SOLDABEL, LR 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,85	R\$ 427,50
1/41	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 1,07	R\$ 160,50
1/42	LUVA PVC SOLDABEL, LR 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 3,08	R\$ 462,00
1/43	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 18,11	R\$ 2.716,50
1/44	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 23,30	R\$ 3.495,00
1/45	CAP PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
1/46	CAP PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00
1/47	CAP PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 4,06	R\$ 609,00



1/48	ADAPTADOR SOLDABEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 20MM X1/2"	un	50	R\$ 16,07	R\$ 803,50
1/49	ADAPTADOR SOLDABEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 25MM X3/4"	un	50	R\$ 12,67	R\$ 633,50
1/50	ADAPTADOR SOLDABEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 32MMX1"	un	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
1/51	ADAPTADOR SOLDABEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 40MMX1.1/4"	un	50	R\$ 23,83	R\$ 1.191,50
1/52	ADAPTADOR SOLDABEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 50MMX1/2"	un	50	R\$ 29,08	R\$ 1.454,00
1/53	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	un	100	R\$ 48,52	R\$ 4.852,00
1/54	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	un	100	R\$ 75,86	R\$ 7.586,00
1/55	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	un	150	R\$ 99,58	R\$ 14.937,00
1/56	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO, TUBOS DE 6M	un	100	R\$ 238,86	R\$ 23.886,00
1/57	LUVA DE ESGOTO, EM PVC, 90GRAUS, 50MM	un	50	R\$ 7,16	R\$ 358,00
1/58	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO 50MM	un	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50
1/59	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
1/60	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 17,57	R\$ 878,50
1/61	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 21,26	R\$ 1.063,00
1/62	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 25,19	R\$ 1.259,50
1/63	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 44,62	R\$ 2.231,00
1/64	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 62,06	R\$ 3.103,00
1/65	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 25,02	R\$ 1.251,00
1/66	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 69,12	R\$ 3.456,00
1/67	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 73,37	R\$ 3.668,50



1/68	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 8,65	R\$ 1.297,50
1/69	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 10,13	R\$ 1.519,50
1/70	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 59,37	R\$ 8.905,50
1/71	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
1/72	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 5,12	R\$ 768,00
1/73	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 11,43	R\$ 1.714,50
1/74	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 70,12	R\$ 10.518,00
1/75	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 17,13	R\$ 2.569,50
1/76	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 23,15	R\$ 3.472,50
1/77	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 19,98	R\$ 2.997,00
1/78	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 8,62	R\$ 1.293,00
1/79	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 12,56	R\$ 1.884,00
1/80	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	un	25	R\$ 37,76	R\$ 944,00
1/81	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	un	25	R\$ 10,43	R\$ 260,75
1/82	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	25	R\$ 11,89	R\$ 297,25
1/83	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	un	25	R\$ 28,72	R\$ 718,00
1/84	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	25	R\$ 33,37	R\$ 834,25
1/85	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	un	25	R\$ 63,64	R\$ 1.591,00
1/86	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	un	10	R\$ 91,34	R\$ 913,40
1/87	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF	un	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00



	1509)				
1/88	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	un	10	R\$ 43,37	R\$ 433,70
1/89	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	un	10	R\$ 177,26	R\$ 1.772,60
1/90	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	un	10	R\$ 119,22	R\$ 1.192,20
1/91	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	un	10	R\$ 194,61	R\$ 1.946,10
1/92	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	un	10	R\$ 86,09	R\$ 860,90
1/93	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	un	25	R\$ 60,06	R\$ 1.501,50
1/94	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	un	25	R\$ 62,93	R\$ 1.573,25
1/95	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	un	50	R\$ 210,36	R\$ 10.518,00
1/96	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)	un	50	R\$ 100,68	R\$ 5.034,00
1/97	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	un	80	R\$ 21,24	R\$ 1.699,20
1/98	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 75 GR	un	150	R\$ 10,23	R\$ 1.534,50
1/99	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	un	80	R\$ 11,95	R\$ 956,00
1/100	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	un	80	R\$ 12,57	R\$ 1.005,60
1/101	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO,	un	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
1/102	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO, 20 X 1/2"	un	25	R\$ 0,93	R\$ 23,25
1/103	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 X 3/4"	un	25	R\$ 2,25	R\$ 56,25
1/104	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM	un	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
1/105	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40 X 1.1/4"	un	25	R\$ 7,03	R\$ 175,75
1/106	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1.1/2"	un	25	R\$ 5,98	R\$ 149,50
1/107	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60 X	un	25	R\$ 20,56	R\$ 514,00



	2"				
1/108	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	un	200	R\$ 5,87	R\$ 1.174,00
1/109	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	un	200	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
1/110	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	un	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
1/111	ANEL, DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, TAMANHO PADRÃO	un	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
1/112	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	un	25	R\$ 26,83	R\$ 670,75
1/113	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO 30CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00
1/114	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO 40CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 106,38	R\$ 1.063,80
1/115	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO 50CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 173,32	R\$ 1.733,20
1/116	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 197,48	R\$ 1.974,80
1/117	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 205,35	R\$ 2.053,50
1/118	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 227,14	R\$ 2.271,40
1/119	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 214,50	R\$ 2.145,00
1/120	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO	un	10	R\$ 66,67	R\$ 666,70
1/121	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	10	R\$ 74,33	R\$ 743,30
1/122	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	un	10	R\$ 82,62	R\$ 826,20
1/123	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 300MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO DE 6M	un	10	R\$ 302,24	R\$ 3.022,40
1/124	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 400MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO	un	10	R\$ 416,73	R\$ 4.167,30



	DE 6M.				
1/125	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 600MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO DE 6M.	un	10	R\$ 668,34	R\$ 6.683,40
1/126	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 1.1/4" EM METAL	un	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
1/127	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 1/2" EM METAL	un	220	R\$ 2,85	R\$ 627,00
1/128	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 2.1/2" EM METAL	un	220	R\$ 9,13	R\$ 2.008,60
1/129	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 3.1/2" EM METAL	un	90	R\$ 9,25	R\$ 832,50
1/130	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 4" EM METAL	un	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
1/131	ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 1/2" A 3/4 INOX"	un	220	R\$ 3,80	R\$ 836,00
1/132	ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 1/2" A 5/8 INOX"	un	220	R\$ 7,12	R\$ 1.566,40
1/133	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 1,1/4 C/ 100M'	un	25	R\$ 365,00	R\$ 9.125,00
1/134	BOMBONA PLÁSTICA COM 200L	un	25	R\$ 383,41	R\$ 9.585,25
1/135	COLA, LIQUIDA, A BASE PVA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	un	50	R\$ 15,21	R\$ 760,50
1/136	COLA, LIQUIDA, A BASE PVA, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 01 KG EMBALAGEM COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	un	50	R\$ 37,93	R\$ 1.896,50
1/137	COLA, ADESIVO PLÁSTICO, PARA TUBO PVC. EMBALAGEM: BISNAGA COM MÍNIMO DE 75 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	un	50	R\$ 11,73	R\$ 586,50
1/138	COLA EPÓXI 100GR	un	50	R\$ 18,01	R\$ 900,50
1/139	COLA, SILICONE, DE ALTA RESISTÊNCIA, 50G	un	50	R\$ 18,96	R\$ 948,00
2/1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2 A 3/4	un	300	R\$ 3,31	R\$ 993,00
2/2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2 A 5/8	un	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00
2/3	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 5/8 A 1.1/16	un	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
2/4	ARANDELA PARA TEMPO E27	un	150	R\$ 87,46	R\$ 13.119,00
2/5	ARRUELA COM BUCHA DE 1"	un	400	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00
2/6	ARRUELA COM BUCHA DE 1.1/2	un	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00



2/7	ARRUELA COM BUCHA DE 1.1/4	un	400	R\$ 13,67	R\$ 5.468,00
2/8	ARRUELA COM BUCHA DE 3/4	un	400	R\$ 3,53	R\$ 1.412,00
2/9	BOCAL PARA LAMPADA E27 COM RABICHO SOQUETE LATAO	un	300	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
2/10	BOCAL PARA LAMPADA E40 PORCELANATO TIPO RECEPACULO	un	300	R\$ 15,91	R\$ 4.773,00
2/11	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM 10MM 100MT	un	80	R\$ 1.365,16	R\$ 109.212,80
2/12	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 1,5MM 100MT	un	100	R\$ 298,99	R\$ 29.899,00
2/13	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 16MM 100MT	un	80	R\$ 1.661,05	R\$ 132.884,00
2/14	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 2,5MM 100MT	un	100	R\$ 431,31	R\$ 43.131,00
2/15	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 4MM 100MT	un	100	R\$ 473,83	R\$ 47.383,00
2/16	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 6MM 100MT	un	100	R\$ 1.210,78	R\$ 121.078,00
2/17	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,50 X 100MT	un	50	R\$ 469,97	R\$ 23.498,50
2/18	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,50 X 100MT	un	50	R\$ 729,14	R\$ 36.457,00
2/19	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X4 X 100MT	un	50	R\$ 1.011,88	R\$ 50.594,00
2/20	CABO PP 2X1,5MM PÇ C/ 100M	un	50	R\$ 622,10	R\$ 31.105,00
2/21	CABO PP 2X2,5MM PÇ C/ 100M	un	50	R\$ 890,82	R\$ 44.541,00
2/22	CABO RIGIDO 10MM PRETO 100MT	un	50	R\$ 991,34	R\$ 49.567,00
2/23	CABO RIGIDO 16MM PRETO 100MT	un	50	R\$ 2.019,31	R\$ 100.965,50
2/24	CABO RIGIDO 6MM PRETO 100MT	un	50	R\$ 787,86	R\$ 39.393,00
2/25	CAIXA ACRILICO PADRAO COELBA MONOFASICO	un	40	R\$ 77,85	R\$ 3.114,00
2/26	CAIXA COMANDO P/ 3 A 4 DISJUNTORES	un	50	R\$ 33,91	R\$ 1.695,50
2/27	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"X2" P/ ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	un	150	R\$ 4,53	R\$ 679,50
2/28	CAIXA DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR ENERGIA BARRAMENTO POLIFASICO, POLICARBONATO/TERMOPLASTICO - MODULO PADRÃO COELBA	un	150	R\$ 461,58	R\$ 69.237,00



2/29	CAIXA LUZ 4X4 AMARELA	un	500	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
2/30	CAIXA P/ MEDIDOR PADRAO COELBA TRIFASICA POLICARBONATO	un	80	R\$ 203,55	R\$ 16.284,00
2/31	CANAleta P/ FIOS 20X10X2000M	un	200	R\$ 15,38	R\$ 3.076,00
2/32	CANAleta PARA FIOS E CABOS EM PVC 40X16MM X 2MT	un	500	R\$ 43,39	R\$ 21.695,00
2/33	CANAleta PARA FIOS E CABOS EM PVC 80X80MM X 2MT	un	500	R\$ 93,38	R\$ 46.690,00
2/34	CHUVEIRO ELETRICO DE 1/2 127V	un	60	R\$ 123,61	R\$ 7.416,60
2/35	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT P/ CABOS ATE 10MM	un	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00
2/36	CURVA 180 ELETRODUTO 1.1/2	un	100	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
2/37	CURVA 180 ELETRODUTO 1.1/4	un	100	R\$ 18,93	R\$ 1.893,00
2/38	CURVA 180 ELETRODUTO 3/4	un	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
2/39	CURVA 180 ELETRODUTO ROSCA 1	un	100	R\$ 8,14	R\$ 814,00
2/40	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/2	un	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
2/41	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/4	un	100	R\$ 14,08	R\$ 1.408,00
2/42	CURVA 90 ELETRODUTO CURTO 1	un	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
2/43	CURVA 90 ELETRODUTO CURTO 3/4	un	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
2/44	DISJUNTOR NEMA, MONOPOLAR, 10 ATÉ 30 A TENSÃO MAXIMA 240 V	un	100	R\$ 14,92	R\$ 1.492,00
2/45	DISJUNTOR NEMA, MONOPOLAR, 35 ATÉ 50 A TENSÃO MAXIMA 240 V	un	100	R\$ 34,48	R\$ 3.448,00
2/46	DISJUNTOR TIPO DIN, BIPOLAR 50 A	un	100	R\$ 81,62	R\$ 8.162,00
2/47	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 6 A 32 A	un	100	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
2/48	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	un	100	R\$ 76,90	R\$ 7.690,00
2/49	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A DIN LINHA BRANCA CURVA DISPARO CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA	un	100	R\$ 80,35	R\$ 8.035,00
2/50	EXTENSÃO 5M REFORCADA - COM 3 TOMADAS FEMEAS NA EXTREMIDADE E OUTRA TOMADA MACHO EM OUTRA EXTREMIDADE.	un	100	R\$ 47,91	R\$ 4.791,00
2/51	EXTENSÃO REFORCADA 10M	un	50	R\$ 89,87	R\$ 4.493,50
2/52	FIO ELÉTRICO TORCIDO, ESPESSURA 2X0,75MMX100MT	un	80	R\$ 228,92	R\$ 18.313,60
2/53	FIO PARALELO 1,5MM Nº 14 BCO 100MT	un	50	R\$ 452,25	R\$ 22.612,50
2/54	FIO PARALELO 2,5MM Nº 12 BCO 100MT	un	50	R\$ 956,58	R\$ 47.829,00
2/55	FITA ISOLANTE 10M CORES VARIADAS	un	500	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00
2/56	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V 19MM 20MT	un	250	R\$ 13,33	R\$ 3.332,50

2/57	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTO FUSÃO, USO ATÉ 69 KV ALTA TENSÃO 10MT	un	250	R\$ 41,23	R\$ 10.307,50
2/58	HASTE ATERRAMENTO AÇO CARBONO CILINDRICA, REVESTIMENTO COBRE COMPRIM 2400MM DIAMETRO 5/8 COM CONECTOR DE COBRE	un	50	R\$ 55,98	R\$ 2.799,00
2/59	INTERRUPTOR 1TEC	un	400	R\$ 8,47	R\$ 3.388,00
2/60	INTERRUPTOR 1TEC PARALELO	un	150	R\$ 15,46	R\$ 2.319,00
2/61	INTERRUPTOR 1TEC+2TOMADA 10A	un	300	R\$ 30,35	R\$ 9.105,00
2/62	INTERRUPTOR 1TEC+TOMADA 20A	un	150	R\$ 28,03	R\$ 4.204,50
2/63	INTERRUPTOR 2TEC	un	300	R\$ 16,47	R\$ 4.941,00
2/64	INTERRUPTOR 2TEC PARALELO	un	100	R\$ 15,93	R\$ 1.593,00
2/65	INTERRUPTOR 2TEC+TOMADA 10A	un	100	R\$ 17,62	R\$ 1.762,00
2/66	INTERRUPTOR 3TEC	un	150	R\$ 26,69	R\$ 4.003,50
2/67	LAMPADA LED 12W BIVOLT BRANCA E27	un	200	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00
2/68	LAMPADA LED 150W VERDE BIVOLT FORMATO TRADICIONAL BOCAL E40	un	300	R\$ 94,41	R\$ 28.323,00
2/69	LAMPADA LED 20W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 28,13	R\$ 8.439,00
2/70	LAMPADA LED 30W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
2/71	LAMPADA LED 40W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 52,09	R\$ 15.627,00
2/72	LAMPADA LED 50W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 51,53	R\$ 15.459,00
2/73	LAMPADA LED 60W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 78,88	R\$ 23.664,00
2/74	LAMPADA METALICA 150W BOCAL E27	un	250	R\$ 48,56	R\$ 12.140,00
2/75	LAMPADA METALICA 250W BOCAL E40	un	250	R\$ 65,10	R\$ 16.275,00
2/76	LAMPADA METALICA 400W BOCAL E40	un	100	R\$ 74,14	R\$ 7.414,00
2/77	LUMINARIA COM LAMPADA LED TUBULAR BI 18/20WBASE G13	un	150	R\$ 239,63	R\$ 35.944,50
2/78	LUMINARIA TETO PLAFON PLASTICO BASE E27 POTENCIA MAX UN3,84 60W S/LAMPADA	un	150	R\$ 7,34	R\$ 1.101,00
2/79	LUMINARIA TETO PLAFON REDONDO C/ VIDRO FOSCO, DIAMETRO*25*CM P/ 1 LAMPADA, UN3628, BASE POTENCIA MAXIMA 40/60W	un	150	R\$ 87,92	R\$ 13.188,00
2/80	LUMINARIA TETO PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W D=*17 CM	un	150	R\$ 11,27	R\$ 1.690,50
2/81	LUVA ELETRODUTO 1"	un	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
2/82	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	un	300	R\$ 7,66	R\$ 2.298,00
2/83	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	un	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00

2/84	LUVA ELETRODUTO 3/4	un	300	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
2/85	LUVA CORRUGADA AMARELO 25MM	un	200	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00
2/86	MANGUEIRA CORRUGADA 1" VERDE 25MT	un	200	R\$ 142,65	R\$ 28.530,00
2/87	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	un	250	R\$ 126,00	R\$ 31.500,00
2/88	PINO FEMEA 10A	un	350	R\$ 7,17	R\$ 2.509,50
2/89	PINO MACHO 10A	un	350	R\$ 11,38	R\$ 3.983,00
2/90	PLACA CEGA 2X4	un	350	R\$ 6,35	R\$ 2.222,50
2/91	PLACA CEGA 4X4	un	350	R\$ 19,62	R\$ 6.867,00
2/92	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO 24 DISJUNTORES DIN 100A	un	80	R\$ 626,70	R\$ 50.136,00
2/93	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC EMBUTIR C/BARRAMENTO TERRA/NEUTRO 06 DIJUNTORES NEMA OU 8 DIJUNTORES DIM	un	80	R\$ 93,74	R\$ 7.499,20
2/94	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	un	70	R\$ 221,47	R\$ 15.502,90
2/95	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA DE 150W	un	150	R\$ 185,64	R\$ 27.846,00
2/96	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA DE 250W	un	150	R\$ 206,70	R\$ 31.005,00
2/97	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA DE 400W	un	150	R\$ 221,22	R\$ 33.183,00
2/98	REFLETOR LED 20W VERDE	un	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
2/99	REFLETOR LED 300W	un	80	R\$ 400,99	R\$ 32.079,20
2/100	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 100W	un	100	R\$ 101,69	R\$ 10.169,00
2/101	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 200W	un	100	R\$ 206,67	R\$ 20.667,00
2/102	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 50W	un	100	R\$ 71,44	R\$ 7.144,00
2/103	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ VERDE 100W	un	100	R\$ 108,95	R\$ 10.895,00
2/104	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	un	100	R\$ 38,53	R\$ 3.853,00
2/105	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE BIVOLT LAMPADA POTENCIA MAXIMA 1000W	un	100	R\$ 79,67	R\$ 7.967,00
2/106	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO BIVOLT LAMPADA POTENCIA MAXIMA 1000W	un	100	R\$ 91,45	R\$ 9.145,00
2/107	TOMADA COMUM 10A	un	100	R\$ 6,63	R\$ 663,00
2/108	TOMADA COMUM 20A	un	200	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
2/109	TOMADA TRIPLA 10A	un	200	R\$ 28,89	R\$ 5.778,00
2/110	TOMADA TRIPLA 20A	un	50	R\$ 24,09	R\$ 1.204,50
2/111	TOMADA X DUPLA 10A	un	20	R\$ 17,96	R\$ 359,20
2/112	TOMADA X DUPLA 20A	un	100	R\$ 12,29	R\$ 1.229,00
2/113	TOMADA X TELEFONE	un	30	R\$ 25,64	R\$ 769,20
2/114	TUBO ELETRODUTO 1" ROSCAVEL	un	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00



2/115	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 ROSCAVEL	un	400	R\$ 48,25	R\$ 19.300,00
2/116	TUBO ELETRODUTO 1.1/4	un	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
2/117	TUBO ELETRODUTO 2"	un	100	R\$ 54,42	R\$ 5.442,00
3/1	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 171,45	R\$ 6.858,00
3/2	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 180,57	R\$ 7.222,80
3/3	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM MASSARANDUBA (INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 313,77	R\$ 12.550,80
3/4	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM MASSARANDUBA (NÃO INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 326,93	R\$ 13.077,20
3/5	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	un	13	R\$ 317,87	R\$ 4.132,31
3/6	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	un	13	R\$ 296,51	R\$ 3.854,63
3/7	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	50	R\$ 364,00	R\$ 18.200,00
3/8	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM	un	50	R\$ 280,13	R\$ 14.006,50



	LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ				
3/9	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	50	R\$ 359,68	R\$ 17.984,00
3/10	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	50	R\$ 446,47	R\$ 22.323,50
3/11	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	50	R\$ 383,00	R\$ 19.150,00
3/12	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	50	R\$ 367,57	R\$ 18.378,50
3/13	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	50	R\$ 313,16	R\$ 15.658,00
3/14	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR15930) DE 900X2100MM. DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, C, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	20	R\$ 289,07	R\$ 5.781,40
3/15	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	un	20	R\$ 1.953,78	R\$ 39.075,60
3/16	PORTA ALMOFADA COMUM 2,10 X 60CM	un	50	R\$ 326,49	R\$ 16.324,50
3/17	PORTA ALMOFADA COMUM 2,10 X	un	50	R\$ 410,53	R\$ 20.526,50



	70CM				
3/18	PORTA ALMOFADA COMUM 2,10 X 80CM	un	50	R\$ 445,46	R\$ 22.273,00
3/19	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA, PEÇA DE 3 MTS.	un	100	R\$ 67,88	R\$ 6.788,00
3/20	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	100	R\$ 46,67	R\$ 4.667,00
3/21	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	400	R\$ 5,04	R\$ 2.016,00
3/22	VIGA APARELHADA *6 X 19* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	m	300	R\$ 108,97	R\$ 32.691,00
3/23	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	m	500	R\$ 64,72	R\$ 32.360,00
3/24	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	m	500	R\$ 89,10	R\$ 44.550,00
3/25	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, PEÇA DE 5 MTS.	un	100	R\$ 102,46	R\$ 10.246,00
3/26	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTOCROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	cjt	200	R\$ 106,08	R\$ 21.216,00
3/27	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	cjt	200	R\$ 119,95	R\$ 23.990,00
3/28	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	cjt	100	R\$ 82,21	R\$ 8.221,00



3/29	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	cjt	100	R\$ 75,69	R\$ 7.569,00
3/30	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	cjt	100	R\$ 74,25	R\$ 7.425,00
3/31	FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO, PARA PORTA EXTERNA COM PUXADOR, TRINCO, LINGUETA, CILINDRO, CAIXA, TAMPA E CONTRA TESTA COM REVERSÃO DE TRINCO	cjt	100	R\$ 63,84	R\$ 6.384,00
3/32	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRAFECHADURA DE PRESSAO	cjt	10	R\$ 184,83	R\$ 1.848,30
3/33	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	un	100	R\$ 19,22	R\$ 1.922,00
3/34	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	un	100	R\$ 11,52	R\$ 1.152,00
3/35	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	un	100	R\$ 33,57	R\$ 3.357,00
3/36	TABUA, EM MADEIRA, SERRADA, DIMENSÕES 20 CM X 2,5CM, PEÇA DE 3 MTS.	m	300	R\$ 42,99	R\$ 12.897,00
3/37	PEÇA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, entre 12 a 15 cm, PEÇA DE 3 MTS.	m	300	R\$ 242,56	R\$ 72.768,00
3/38	BARROTE DE MADEIRA MISTA MEDINDO 5 X 4	m	900	R\$ 16,49	R\$ 14.841,00
3/39	BARROTE DE MADEIRA MISTA MEDINDO 5 X 5	m	900	R\$ 24,57	R\$ 22.113,00
3/40	BARROTE DE MADEIRA MISTA MEDINDO 6 X 6	m	900	R\$ 19,18	R\$ 17.262,00
3/41	BARROTE DE MADEIRA MISTA	m	900	R\$ 16,77	R\$ 15.093,00



	MEDINDO 7 X 7				
3/42	MADEIRITE 110 X 220M X 09MM	un	300	R\$ 81,22	R\$ 24.366,00
3/43	MADEIRITE LAMINADO DE 20MM	un	300	R\$ 253,25	R\$ 75.975,00
3/44	ESTRONCA DE MADEIRA MEDINDO 3M	m	450	R\$ 36,66	R\$ 16.497,00
3/45	COMPENSADO DE 160 X 220 10MM.	un	300	R\$ 250,82	R\$ 75.246,00
3/46	COMPENSADO, EM MADEIRA, 15MM, DIMENSÕES 275 X 183 MM	un	300	R\$ 398,40	R\$ 119.520,00
3/47	COMPENSADO, EM MADEIRA, 10 MM, DIMENSÕES 2.20X1.60 MM	un	300	R\$ 253,51	R\$ 76.053,00
4/1	PARAFUSO METÁLICO - PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA VULCANIZADA (14X1) 6,3 X 25 AÇO CARBONO ZINCADA. PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO. FORNECIMENTO EM CAIXA COM 100 PÇ OU UNIDADES.	u	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
4/2	PARAFUSO - PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5/16" X 1" ENTREGA EM EMBALAGENS OU CAIXA COM O MINIMO DE 50 PEÇAS	un	1500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
4/3	PARAFUSO, FRANCÊS, DE AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 5/16" COMPRIMENTO DE 6" COM PORCA SEXTAVADA, ENTREGA EM EMBALAGENS OU CAIXA COM O MINIMO DE 50 PEÇAS	un	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
4/4	PARAFUSO, FRANCÊS, DE AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 3/8 POL. COMPRIMENTO DE 3" COM PORCA SEXTAVADA, ENTREGA EM EMBALAGENS OU CAIXA COM O MINIMO DE 50 PEÇAS	un	1500	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
4/5	PARAFUSO, PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS, DE METAL CROMADO, CABEÇA REDONDA, NAS DIMENSÕES 10, COM BUCHA, UTILIZADO PARA FIXAR VASO SANITÁRIO	par	500	R\$ 11,15	R\$ 5.575,00
4/6	PARAFUSO, CABEÇA SEXTAVA DIMENSÕES DE 3/8X2", ROSCA TORAL, COM PORCA E ARRUELA LISE E DE PRESSÃO	un	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
4/7	ARAME, FARPADO DE TORÇÃO ALTERNADAS, FARDAS CORTANTES REGULARES DE 5 EM 5 POLEGADAS, EM ARAME GALVANIZADO, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, DIÂMETRO 1,60MM, ROLO COM 500M	un	20	R\$ 317,57	R\$ 6.351,40
4/8	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M). EM ROLOS DE	rl	100	R\$ 31,64	R\$ 3.164,00



	1KG				
4/9	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M). EM ROLOS DE 1KG	un	100	R\$ 32,99	R\$ 3.299,00
4/10	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M). EM ROLOS DE 1KG	un	100	R\$ 26,77	R\$ 2.677,00
4/11	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10), SACO DE 1KG	sa	50	R\$ 21,11	R\$ 1.055,50
4/12	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12), SACO DE 1KG	sa	50	R\$ 20,97	R\$ 1.048,50
4/13	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13), SACO DE 1KG	sa	50	R\$ 20,56	R\$ 1.028,00
4/14	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO 19X33	kg	50	R\$ 16,91	R\$ 845,50
4/15	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO 19X36	kg	50	R\$ 20,22	R\$ 1.011,00
4/16	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO 23x54	kg	50	R\$ 22,02	R\$ 1.101,00
4/17	PREGO COM CABEÇA, EM ERRO, 15X15.	kg	50	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
4/18	PREGO SEM CABEÇA, EM AÇO, DIMENSÕES 16x21 POLEGADAS	kg	50	R\$ 26,11	R\$ 1.305,50
4/19	GRAMPO EM AÇO GALVANIZDO, DIMENSÕES 7/8" X9 BWG, PARA USO EM CERCA	kg	100	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00
4/20	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	ba	200	R\$ 38,74	R\$ 7.748,00
4/21	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	ba	200	R\$ 63,96	R\$ 12.792,00
4/22	ACO CA-50, 16 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	ba	200	R\$ 119,70	R\$ 23.940,00
4/23	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 7X17	un	3000	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
4/24	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 7X22	un	3000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
4/25	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 17X27	un	4000	R\$ 3,06	R\$ 12.240,00
4/26	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 15X15	un	4000	R\$ 2,04	R\$ 8.160,00
4/27	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 7X27	un	4000	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
4/28	MALHA POP 20X20X3M	un	200	R\$ 62,46	R\$ 12.492,00
4/29	COLUNA ARMADA DE FERRO 3/8 - 7x17x6M	un	200	R\$ 171,00	R\$ 34.200,00
4/30	TELA PARA GALINHEIRO 1,80 FIO 23 COM 50M	rl	10	R\$ 284,84	R\$ 2.848,40
4/31	TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM,	m	300	R\$ 114,29	R\$ 34.287,00



	DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM				
4/32	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	m	300	R\$ 77,80	R\$ 23.340,00
4/33	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	m	300	R\$ 167,04	R\$ 50.112,00
4/34	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	m²	600	R\$ 460,60	R\$ 276.360,00
4/35	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	m²	600	R\$ 566,78	R\$ 340.068,00
4/36	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	m²	600	R\$ 368,55	R\$ 221.130,00
4/37	CORRENTE GALVANIZADA 6MM	kg	120	R\$ 46,10	R\$ 5.532,00
4/38	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM, ROLO DE 15M	kg	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4/39	TELA METÁLICA - TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR, DIÂMETRO FIO: 2,5 MM, MALHA: 15CMX5CM, ROLO COM 25M	rl	10	R\$ 1.629,20	R\$ 16.292,00
4/40	ARAME LISO - ACABAMENTO: GALVANIZADO; BITOLA (Bwg) Nº 18 MM, NR.14, ROLO DE 1KG	rl	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
4/41	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	par	12	R\$ 18,47	R\$ 221,64
4/42	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 40 X 40 CM, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	un	50	R\$ 66,94	R\$ 3.347,00
4/43	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 40 X 60 CM, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	un	50	R\$ 102,34	R\$ 5.117,00
4/44	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 60 X 60 CM, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM	un	50	R\$ 109,88	R\$ 5.494,00



	GUARNICAO/ALIZAR				
4/45	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	un	50	R\$ 196,88	R\$ 9.844,00
4/46	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM, 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE.	un	50	R\$ 522,73	R\$ 26.136,50
4/47	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE.	un	50	R\$ 459,25	R\$ 22.962,50
4/48	BUCHA DE NYLON S-06	un	3000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
4/49	BUCHA DE NYLON S-08	un	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
4/50	BUCHA DE NYLON S-10	un	3000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
4/51	BUCHA DE NYLON S-12	un	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
4/52	FITA CREPE 18X49. ROLO COM 30 METROS NO MINIMO.	rl	200	R\$ 19,65	R\$ 3.930,00
4/53	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, LARGURA 19MM - ROLO COM 20M	un	100	R\$ 82,18	R\$ 8.218,00
4/54	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 150	un	1000	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
4/55	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	un	1000	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
4/56	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	un	1000	R\$ 3,93	R\$ 3.930,00
4/57	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 60	un	1000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
4/58	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 80 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
4/59	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
4/60	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
4/61	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 150 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
4/62	PIGMENTO PARA TINTA CORANTE. FRASCO 50ML	ba	1000	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
4/63	TINTA ESMALTE SINTETICO, 3,6L	gal	400	R\$ 173,46	R\$ 69.384,00
4/64	TINTA ESMALTE SINTETICO, 900ML	gal	400	R\$ 49,57	R\$ 19.828,00
4/65	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, GALÃO 3,6L	gal	400	R\$ 179,22	R\$ 71.688,00
4/66	TINTA LATEX ACRILICA INTERNA, LATA DE 18L	un	400	R\$ 230,00	R\$ 92.000,00
4/67	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA,	un	400	R\$ 301,61	R\$ 120.644,00



	LATA DE 18L				
4/68	TINTA ACRILICA PARA PISO, LATA DE 18L	un	400	R\$ 267,74	R\$ 107.096,00
4/69	TINTA LATEX PVA, COR BRANCA, LATA DE 18L	un	400	R\$ 422,96	R\$ 169.184,00
4/70	TINTA SPRAY 400ML	un	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
4/71	TINTA EPÓXI HOSPITALAR COR BRANCA, LATA 18L	un	200	R\$ 621,08	R\$ 124.216,00
4/72	PIGMENTO UNIVERSAL, TIPO XADREZ, 250G	un	200	R\$ 19,69	R\$ 3.938,00
4/73	BANDEJA PARA PINTURA. TAMANHO MINIMO 40X23.	un	50	R\$ 11,12	R\$ 556,00
4/74	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO), GALÃO DE 3,6L	gal	100	R\$ 102,39	R\$ 10.239,00
4/75	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE APLICACAO A FRIIO, GALÃO DE 3,6L	gal	100	R\$ 112,70	R\$ 11.270,00
4/76	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE APLICACAO A FRIIO, 18L	un	100	R\$ 212,67	R\$ 21.267,00
4/77	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS, 13KG	sa	300	R\$ 32,11	R\$ 9.633,00
4/78	MASSA ACRÍLICA. USO INTERNO E EXTERNO, 18L	lta	250	R\$ 188,24	R\$ 47.060,00
4/79	PINCEL 1"	un	300	R\$ 6,67	R\$ 2.001,00
4/80	PINCEL 1/2"	un	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
4/81	PINCEL 2"	un	300	R\$ 10,12	R\$ 3.036,00
4/82	PINCEL 3"	un	200	R\$ 15,58	R\$ 3.116,00
4/83	PINCEL 4"	un	300	R\$ 19,87	R\$ 5.961,00
4/84	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	un	300	R\$ 9,59	R\$ 2.877,00
4/85	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE, COM EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA. USO COM TODOS TIPOS DE TINTAS. TAMANHO 23 CM, 38 MM, SEM SUPORTE	un	300	R\$ 22,56	R\$ 6.768,00
4/86	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA POLIÉSTER, COM 5CM, COM SUPORTE	un	300	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
4/87	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (ANTIGOTA), COM SUPORTE	un	300	R\$ 19,13	R\$ 5.739,00
4/88	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15 CM (ANTIGOTA), COM SUPORTE	un	300	R\$ 19,75	R\$ 5.925,00
4/89	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (ANTIGOTA), SEM SUPORTE	un	300	R\$ 19,26	R\$ 5.778,00
4/90	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM	un	150	R\$ 9,12	R\$ 1.368,00



4/91	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, LATA DE 18L	lta	50	R\$ 235,19	R\$ 11.759,50
4/92	PALHA DE ACO N1 PACOTE DE 25G	pct	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
4/93	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO, GALÃO DE 3,6L	gal	50	R\$ 202,15	R\$ 10.107,50
4/94	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS, LATA DE 18L	lta	100	R\$ 112,86	R\$ 11.286,00
4/95	MANTA ASFALTICA 15CMX10M	un	60	R\$ 46,16	R\$ 2.769,60
4/96	MANTA ASFALTICA 20CMX10M	un	60	R\$ 50,94	R\$ 3.056,40
4/97	MANTA ASFALTICA 30CMX10M	un	60	R\$ 61,30	R\$ 3.678,00
4/98	MANTA ASFALTICA 45CMX10M	un	60	R\$ 161,33	R\$ 9.679,80
4/99	MANTA ASFALTICA 60CMX10M	un	60	R\$ 251,11	R\$ 15.066,60
4/100	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO, GALÃO DE 900ML	un	500	R\$ 26,91	R\$ 13.455,00
4/101	AGUARRÁS, COMPOSTO A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, EM LATA DE 900ML	un	500	R\$ 23,83	R\$ 11.915,00
4/102	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ 900ML.	un	500	R\$ 66,88	R\$ 33.440,00
4/103	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: REPUXO; TIPO ABA: COMUM; 3.2 X 22 CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	cx	30	R\$ 144,36	R\$ 4.330,80
4/104	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: REPUXO; TIPO ABA: COMUM, 4.8 X 25 CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	cx	30	R\$ 199,67	R\$ 5.990,10
4/105	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: REPUXO; TIPO ABA: COMUM 4,8 X 40MM CAIXA COM 1.000	cx	30	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00
4/106	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 8 MM, ROLO COM 220M NO MINIMO.	un	30	R\$ 483,33	R\$ 14.499,90
4/107	CORDA, EM SEDA OU POLIESTER, DIÂMETRO 5 MM, ROLO COM 155M NO MINIMO.	un	30	R\$ 197,77	R\$ 5.933,10
4/108	CORDA, TRANCADA, EM NYLON, DIÂMETRO 12 MM, ROLO COM 100M NO MINIMO.	un	30	R\$ 701,33	R\$ 21.039,90
4/109	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 19MMX50M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	un	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,00
4/110	ESPATULA EM AÇO 8 CM	un	100	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
4/111	ESPATULA EM AÇO 10 CM	un	100	R\$ 16,07	R\$ 1.607,00
4/112	ESPATULA PLASTICA PARA MASSA	un	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00



4/113	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO E SEM GRADE, 80x2,10CM	un	30	R\$ 840,98	R\$ 25.229,40
4/114	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO E COM GRADE, 80x2,10CM	un	30	R\$ 822,64	R\$ 24.679,20
4/115	XADREZ 250G CORES DIVERSAS.	un	150	R\$ 27,87	R\$ 4.180,50
4/116	LONA, PLÁSTICA, DUPLA FACE, MEDINDO 8 X 100 METROS, COM 200 MICRAS (110 KG)	un	50	R\$ 1.945,06	R\$ 97.253,00
5/1	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS, SACO DE 20KG	sa	300	R\$ 32,83	R\$ 9.849,00
5/2	ARGAMASSA COLANTE AC II, SACO DE 20KG	sa	300	R\$ 46,88	R\$ 14.064,00
5/3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, SACO DE 20KG	sa	300	R\$ 67,67	R\$ 20.301,00
5/4	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453), SACO DE 20KG	sa	200	R\$ 41,33	R\$ 8.266,00
5/5	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453), SACO DE 8KG	sa	1000	R\$ 38,23	R\$ 38.230,00
5/6	FIXADOR DE CAL; COMPOSTO DE SAL DE CÁLCIO, SÓDIO E MAGNÉSIO; EMBALADO EM SACHE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 150ML	un	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00
5/7	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50KG)	sa	9000	R\$ 46,09	R\$ 414.810,00
5/8	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL, SACO DE 40KG	un	200	R\$ 99,68	R\$ 19.936,00
5/9	GESSO COLA 5KG	un	130	R\$ 38,06	R\$ 4.947,80
5/10	BLOCO DE GESSO TAMANHO MINIMO *67 X 50* Cm	m	500	R\$ 59,77	R\$ 29.885,00
5/11	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM	m	500	R\$ 36,29	R\$ 18.145,00
5/12	GESSO LENTO 40KG	un	130	R\$ 72,58	R\$ 9.435,40
5/13	BUCHA DE SISAL PARA GESSO	kg	200	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
5/14	ARAME VERDE ENCAPADO PARA GESSO	kg	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
5/15	REJUNTE CIMENTICIO, SACO DE 1KG	sa	1000	R\$ 17,83	R\$ 17.830,00
5/16	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	pc	250	R\$ 36,96	R\$ 9.240,00
5/17	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	un	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
5/18	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	un	10000	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
5/19	BLOCO CALHA ESTRUTURAL	un	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00



5/20	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA CALHA	un	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
5/21	KIT COMPLETO DE CALHA GALVANIZADA CONFIGURAÇÃO MINIMA EM 3M X 3MM COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO, BOCAL 75MM DE DESCIDA DA ÁGUA, PARAFUSOS PONTA DE AGULHA, REBITES, BUCHAS, TAMPAS LATERAIS, 01 PU 40	un	250	R\$ 1.302,83	R\$ 325.707,50
5/22	DESCIDA PARA CALHA	un	125	R\$ 55,50	R\$ 6.937,50
5/23	TAMPA DIREITA PARA CALHA	un	125	R\$ 35,77	R\$ 4.471,25
5/24	TAMPA ESQUERDA PARA CALHA	un	125	R\$ 31,78	R\$ 3.972,50
5/25	SUPORTE DE METAL PARA CALHA - SUPORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO,	un	400	R\$ 50,96	R\$ 20.384,00
5/26	SUPORTE PLASTICO PARA CALHA	un	400	R\$ 26,55	R\$ 10.620,00
5/27	EMENDA PARA CALHA	un	400	R\$ 48,47	R\$ 19.388,00
5/28	CURVA INTERNA PARA CALHA	un	400	R\$ 66,92	R\$ 26.768,00
5/29	CURVA EXTERNA PARA CALHA	un	400	R\$ 52,55	R\$ 21.020,00
5/30	BLOCO PARA LAJE	un	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
5/31	ISOPOR PARA LAJE	un	1000	R\$ 10,58	R\$ 10.580,00
5/32	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	un	200	R\$ 70,21	R\$ 14.042,00
5/33	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	un	500	R\$ 19,01	R\$ 9.505,00
5/34	PORTA PVC SANFONADA, 2,10 X 60CM	un	10	R\$ 156,15	R\$ 1.561,50
5/35	PORTA PVC SANFONADA, 2,10X70CM	un	10	R\$ 150,87	R\$ 1.508,70
5/36	PORTA PVC SANFONADA, 2,10X80CM	un	10	R\$ 162,97	R\$ 1.629,70
5/37	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	pc	900	R\$ 24,68	R\$ 22.212,00
5/38	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM APROXIMADAMENTE RENDIMENTO DE 12 TELHAS POR M²	un	5000	R\$ 4,42	R\$ 22.100,00
5/39	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	un	500	R\$ 8,62	R\$ 4.310,00
5/40	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53X 1,10 M (SEM AMIANTO)	un	1000	R\$ 75,03	R\$ 75.030,00
5/41	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44X 1,10 M (SEM AMIANTO)	un	1000	R\$ 95,38	R\$ 95.380,00



5/42	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66X 1,10 M (SEM AMIANTO)	un	375	R\$ 104,70	R\$ 39.262,50
5/43	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	un	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
5/44	LAGE PRÉ MOLDADOS 6MTS	un	100	R\$ 92,47	R\$ 9.247,00
5/45	LINHA PARA PEDREIRO, COM 100MT	un	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
5/46	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	700	R\$ 316,22	R\$ 221.354,00
5/47	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	700	R\$ 339,95	R\$ 237.965,00
5/48	AREIA FINA PARA LEVANTAMENTO E REBOCO	m³	700	R\$ 194,63	R\$ 136.241,00
5/49	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	300	R\$ 52,43	R\$ 15.729,00
5/50	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1000	R\$ 245,71	R\$ 245.710,00
5/51	AREIA BRANCA	m³	500	R\$ 219,68	R\$ 109.840,00
5/52	PEDRA TIPO MATAÇÃO	m²	150	R\$ 120,42	R\$ 18.063,00
5/53	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	m²	200	R\$ 158,40	R\$ 31.680,00
5/54	PEDRA CORTADA PARA ALVENARIA	m³	150	R\$ 249,31	R\$ 37.396,50
5/55	PEDRA MADEIRA AMARELA	m²	200	R\$ 112,98	R\$ 22.596,00
5/56	PARALELEPIPEDO 0,12 X 0,18 CM	un	50000	R\$ 2,63	R\$ 131.500,00
5/57	MEIO FIO, COMPRIMENTO 1M	un	1000	R\$ 33,95	R\$ 33.950,00
5/58	MANILHA DE CIMENTO 100CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 468,89	R\$ 46.889,00
5/59	MANILHA DE CIMENTO 30CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 267,67	R\$ 26.767,00
5/60	MANILHA DE CIMENTO 40CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 127,77	R\$ 12.777,00
5/61	MANILHA DE CIMENTO 60CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 201,40	R\$ 20.140,00
5/62	MANILHA DE CIMENTO 80CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 229,66	R\$ 22.966,00
5/63	REVESTIMENTO TIPO PASTILHA MEDINDO 10X10CM	m²	300	R\$ 78,36	R\$ 23.508,00
5/64	REVESTIMENTO TIPO PASTILHA MEDINDO 7X7CM	m²	500	R\$ 113,95	R\$ 56.975,00
5/65	REVESTIMENTO TIPO PASTILHA MEDINDO 20X20CM	m²	500	R\$ 73,36	R\$ 36.680,00
5/66	PISO EM REVESTIMENTO COM MEDIDAS PROXIMAS A 33X60	m	400	R\$ 33,47	R\$ 13.388,00
5/67	PISO TIPO A, MEDINDO 57X57	m²	200	R\$ 46,07	R\$ 9.214,00



5/68	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 58X58	m²	400	R\$ 39,77	R\$ 15.908,00
5/69	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, FORMATO 20X20 CM	m²	400	R\$ 57,92	R\$ 23.168,00
5/70	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ESMALTADO, DIMENSÕES 50X50 CM, COR BRANCO, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE	m	400	R\$ 37,30	R\$ 14.920,00
5/71	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ESMALTADO, RESISTÊNCIA PEI-4, DIMENSÕES 45X45 CM, COR BRANCO, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE	m	400	R\$ 37,50	R\$ 15.000,00
5/72	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ESMALTADO, DIMENSÕES 58X58CM, COR BRANCO, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE	m	400	R\$ 35,29	R\$ 14.116,00
5/73	GRANITO POLIDO 40X40	un	100	R\$ 241,06	R\$ 24.106,00
6/1	ALAVANCA C/ 1,50 M	un	60	R\$ 337,14	R\$ 20.228,40
6/2	ALICATE DE ELETRICISTA DE CORTE DIAGONAL 6"	un	30	R\$ 86,30	R\$ 2.589,00
6/3	ALICATE DE ELETRICISTA DE BICO DE MEIA CANA DE 6 A 8 POLEGADAS	un	30	R\$ 41,08	R\$ 1.232,40
6/4	ALICATE DE ELETRICISTA UNIVERSAL	un	30	R\$ 62,08	R\$ 1.862,40
6/5	ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO DE 10 POLEGADAS	un	30	R\$ 60,06	R\$ 1.801,80
6/6	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CASTANHAS EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO TEMPERADAS, CABOS TUBULARES CROMADOS, PONTEIRAS PARA CINCO BITOLAS DE REBITES: 3.2, 4.0, 4.8, 6.0, 6.4MM. CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, TAMANHO MINIMO: 16,5".	un	30	R\$ 199,56	R\$ 5.986,80
6/7	ALICATE TORQUES FORJADA EM CROMO VANÁDIO MÉDIO 230MM PROFISSIONAL.	un	30	R\$ 68,34	R\$ 2.050,20
6/8	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS DE BICO CURVO 5POL	un	10	R\$ 138,70	R\$ 1.387,00
6/9	ARCO DE SERRA 12" AS 120 ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, CABO EM ALUMÍNIO, ERGONÔMICO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA COM REGULAGEM.	un	50	R\$ 65,18	R\$ 3.259,00
6/10	BALDE PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 12 L P/ CONSTRUÇÃO.	un	200	R\$ 19,23	R\$ 3.846,00
6/11	BROCA, DE VÍDIA, DE 12 MM, PARA CONCRETO	un	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00



6/12	BROCA, DE VÍDIA, DE 10 MM, PARA CONCRETO	un	100	R\$ 28,11	R\$ 2.811,00
6/13	BROCA, DE VÍDIA, DE 8 MM, PARA CONCRETO	un	100	R\$ 17,21	R\$ 1.721,00
6/14	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 4 MM	un	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
6/15	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 3 MM	un	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00
6/16	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 5,2 MM	un	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
6/17	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 6,3 MM	un	100	R\$ 8,18	R\$ 818,00
6/18	BROCA, DE AÇO 7 MM	un	100	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
6/19	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 8 MM	un	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00
6/20	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 9,5 MM	un	100	R\$ 17,21	R\$ 1.721,00
6/21	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 10 MM	un	100	R\$ 27,72	R\$ 2.772,00
6/22	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 3 MM	un	100	R\$ 6,52	R\$ 652,00
6/23	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 4 MM	un	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
6/24	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 5 MM	un	100	R\$ 17,51	R\$ 1.751,00
6/25	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 6 MM	un	100	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00
6/26	BROCA DE MADEIRA 3 PONTAS 7MM	un	100	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00
6/27	BROCA, EM AÇO PARA FURACÃO EM MADEIRA, 8MM	un	100	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00
6/28	BROCA, EM AÇO PARA FURACÃO EM MADEIRA, 10MM	un	100	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
6/29	BOMBAS MANUAIS PARA GRAXA C/ RESERVATÓRIO PARA 7 QUILOS	un	10	R\$ 866,67	R\$ 8.666,70
6/30	BOMBAS MANUAIS COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE ÓLEO COM BICO FLEXÍVEL	un	10	R\$ 227,38	R\$ 2.273,80
6/31	BROXA PINTURA - BROXA TAMANHO 15 X 5,6 CM, COM CABO DE PLÁSTICO E MONO FILAMENTO BICOLOR, PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZAS GERAIS	un	200	R\$ 11,88	R\$ 2.376,00



6/32	CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO BLINDADO RESISTENTE A DIFERENTES CLIMAS - CALIBRADOR PARA PNEU ELETRÔNICO BIVOLT BLINDADO RESISTENTE A DIFERENTES CLIMAS - DADOS TÉCNICOS: -ALIMENTAÇÃO: 90 - 240 VAC 50/60HZ -CONSUMO: MÁXIMO 8 WATTS STAND BY 0,5 WATTS -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10° C A 70° C - PRESSÃO MÁXIMA DE CALIBRAGEM: MODELO AP 145 PSI (10,0 BAR) BP 58 PSI (4,0 BAR) - PRESSÃO MÁXIMA DE LINHA DE AR: 200 PSI (13,8 BAR) -PRECISÃO NO MODO MANOMÉTRICO: 0,15 PSI (0,01 BAR) -DIMENSÕES: 20 X 36 X 46 CM - FAIXA DE PRESSÃO: 03 ~ 145 PSI (0,2 ~ 10,0 BAR) - COMPONENTES: -10M DE MANGUEIRA DE AR PARA CONECTAR AO PNEU -1,5 MTS DE MANGUEIRA DE ENTRADA DE AR PARA CONECTAR AO REGISTRO DE AR COMPRIMIDO OU CILÍNDRIO N2. - 2 BICOS INFLADORES TIPO EUROPE -1 SUPORTE DE MANGUEIRA TRASEIRO. -1 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG 2 POLOS + TERRA -4 PARAFUSOS SEXTAVADOS ROSCA SOBERBA, 1/4 X 50MM COM 4 BUCHAS Nº.10 -1 GABARITO DE FURAÇÃO -1 MANUAL DO USUÁRIO (INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA) -SUPORTE TUBULAR PARA MANGUEIRA	un	1	R\$ 1.651,00	R\$ 1.651,00
6/33	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50M	un	200	R\$ 21,24	R\$ 4.248,00
6/34	CABO DE MADEIRA PARA ENXADÃO 1,20M	un	200	R\$ 20,79	R\$ 4.158,00
6/35	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	un	200	R\$ 22,74	R\$ 4.548,00
6/36	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA COM PONTA QUADRADA	un	200	R\$ 20,67	R\$ 4.134,00



6/37	CADEADO, 20 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 23,41	R\$ 702,30
6/38	CADEADO, 25 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90
6/39	CADEADO, 30 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 28,84	R\$ 865,20
6/40	CADEADO, 35 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 35,67	R\$ 1.070,10
6/41	CADEADO, 40 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 36,68	R\$ 1.100,40
6/42	CADEADO, 45 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 50,42	R\$ 1.512,60
6/43	CADEADO, 50 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 60,96	R\$ 1.828,80
6/44	CADEADO, 60 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 104,66	R\$ 3.139,80
6/45	CAIXA PARA FERRAMENTA Nº 340, 3 GAVETAS	un	20	R\$ 140,58	R\$ 2.811,60
6/46	CARRO DE MÃO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ PNEU E CÂMARA 60L	un	100	R\$ 331,28	R\$ 33.128,00
6/47	CÂMARA DE AR 3,25 X 8 P/ PNEU DE CARRO DE MÃO	un	100	R\$ 46,63	R\$ 4.663,00
6/48	CAVADEIRA DUPLO ARTICULADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 DE COMPRIMENTO.	un	60	R\$ 124,26	R\$ 7.455,60
6/49	CAVADEIRA RETO	un	40	R\$ 86,83	R\$ 3.473,20
6/50	CHAVE "L" 10MM – AÇO CARBONO	un	20	R\$ 38,67	R\$ 773,40
6/51	CHAVE "L" 13MM – AÇO CARBONO	un	20	R\$ 34,04	R\$ 680,80



6/52	CHAVE "L" 17MM – AÇO CARBONO	un	20	R\$ 37,90	R\$ 758,00
6/53	CHAVE DE RODA COM CRUZ COM 4 BOCAS, 17,19,21 E 23MM	un	10	R\$ 92,03	R\$ 920,30
6/54	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 17,88	R\$ 894,00
6/55	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 12,47	R\$ 623,50
6/56	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 11,31	R\$ 565,50
6/57	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 17,07	R\$ 853,50
6/58	CHAVE GRIFO 18	un	50	R\$ 117,92	R\$ 5.896,00
6/59	CHAVE INGLESA - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: INGLESA , MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO , TAMANHO: 12"	un	50	R\$ 152,28	R\$ 7.614,00
6/60	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 14,16	R\$ 708,00
6/61	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 17,22	R\$ 861,00
6/62	CHAVE PHILLIPS 5/16 X 8 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 19,53	R\$ 976,50
6/63	CHAVE DE CORRENTE SACA OLEO FILTRO DE GRADE - USO UNIVERSAL, INDICADO PARA TUBULAÇÕES E FILTROS DE ÓLEO DE ATÉ 225 MM	un	5	R\$ 144,05	R\$ 720,25
6/64	CAVALETE MECANICO 2 TONELADAS AJUSTAVEL	par	8	R\$ 287,41	R\$ 2.299,28
6/65	CAVALETE MECANICO 4 TONELADAS	un	8	R\$ 518,21	R\$ 4.145,68
6/66	COLHER DE PEDREIRO FORJADA DE 8" COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA	un	50	R\$ 57,53	R\$ 2.876,50
6/67	COLHER DE PEDREIRO FORJADA DE 10" COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA	un	50	R\$ 43,49	R\$ 2.174,50
6/68	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 22	un	50	R\$ 20,01	R\$ 1.000,50
6/69	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 15	un	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00



	X 25				
6/70	DISCO DE CORTE 12" X ¾	un	100	R\$ 21,53	R\$ 2.153,00
6/71	DISCO DE CORTE 4.1/2 POLEGADAS	un	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
6/72	DISCO DE CORTE 7" X 7/8	un	100	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00
6/73	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2X7/8	un	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
6/74	DISCO DE CORTE INOX 7"X7/8	un	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
6/75	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 "X 7/8	un	100	R\$ 18,96	R\$ 1.896,00
6/76	DISCO DE DIAMANTE CONTÍNUO	un	100	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00
6/77	DISCO DE DIAMANTE DURO LISO	un	100	R\$ 30,51	R\$ 3.051,00
6/78	DISCO DE DIAMANTE SEGMENTADO	un	100	R\$ 22,36	R\$ 2.236,00
6/79	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 POLEGADAS P/ MADEIRA 24 DENTES, FURO 20 MM.	un	100	R\$ 36,49	R\$ 3.649,00
6/80	ENXADA DE 1,5 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50
6/81	ENXADA DE 2,0 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 43,92	R\$ 2.196,00
6/82	ENXADA DE 2,5 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 49,31	R\$ 2.465,50
6/83	ENXADA DE 3 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 85,37	R\$ 4.268,50
6/84	ENXADETA, N. 03, EM AÇO CARBONO, COM CABO COM COMPRIMENTO 1,2M A 1,5M	un	50	R\$ 59,22	R\$ 2.961,00
6/85	ESCADA DE FIBRA EXTENSORA 14 - 24 DEGRAUS	un	20	R\$ 2.167,76	R\$ 43.355,20
6/86	ESCADA, ALUMÍNIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 8 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	un	20	R\$ 904,00	R\$ 18.080,00
6/87	ESCADA, ALUMÍNIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 3 DEGRAUS, PÊS ANTIDERRAPANTE	un	20	R\$ 158,98	R\$ 3.179,60
6/88	ESCADA EXTENSIVA 6X10 DEGRAUS	un	10	R\$ 763,65	R\$ 7.636,50
6/89	ESCOVA DE AÇO	un	50	R\$ 31,56	R\$ 1.578,00
6/90	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 10	un	50	R\$ 11,89	R\$ 594,50
6/91	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 12	un	50	R\$ 13,73	R\$ 686,50
6/92	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 8	un	50	R\$ 14,31	R\$ 715,50
6/93	ESPÁTULA SILICONE PARA MASSA	un	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
6/94	ESQUADRO 12" 30 CM, CABO DE ALUMÍNIO.	un	50	R\$ 22,67	R\$ 1.133,50
6/95	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA ANGULAR 820W, 127V	un	2	R\$ 402,80	R\$ 805,60
6/96	FACÃO 14" PARA CORTE DE MATO	un	50	R\$ 55,93	R\$ 2.796,50
6/97	FACÃO 18" PARA CORTE DE MATO	un	50	R\$ 62,12	R\$ 3.106,00
6/98	FACÃO 20" PARA CORTE DE MATO	un	50	R\$ 63,01	R\$ 3.150,50
6/99	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA PRETA E AMARELA SEM ADESIVO 70 MM X 100 M	un	200	R\$ 13,96	R\$ 2.792,00
6/100	FIO DE NYLON FIO 3,0MM X1KG	rl	100	R\$ 136,92	R\$ 13.692,00



6/101	FOICE, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÃO 0,90 M, PESO 1,8 QUILOGRAMAS, FERRAMENTA UTILIZADA NA ABERTURA DE ACEIROS E TRILHAS EM INCÊNDIOS FLORESTAIS.	un	50	R\$ 70,65	R\$ 3.532,50
6/102	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA ½	un	50	R\$ 30,29	R\$ 1.514,50
6/103	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA ¾	un	50	R\$ 35,91	R\$ 1.795,50
6/104	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA 3/8	un	50	R\$ 34,71	R\$ 1.735,50
6/105	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA 5/8	un	50	R\$ 47,85	R\$ 2.392,50
6/106	FURADEIRA DE IMPACTO 560W, 127V ou 220V	un	50	R\$ 427,16	R\$ 21.358,00
6/107	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 24MM	jg	10	R\$ 190,94	R\$ 1.909,40
6/108	JOGO DE CHAVE COMBINADA 10 A 50MM COM 24 PEÇAS EM CROMO VANÁDIO.	jg	5	R\$ 2.192,99	R\$ 10.964,95
6/109	JOGO DE CHAVE BIELA L DE 8 A 19	jg	5	R\$ 381,30	R\$ 1.906,50
6/110	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 1/2 POL. 8 a 32MM e ACESSÓRIOS COM 22 Peças	jg	2	R\$ 463,63	R\$ 927,26
6/111	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350X20MM	un	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
6/112	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	un	50	R\$ 4,57	R\$ 228,50
6/113	LIMA PARA ENXADA 8"	un	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
6/114	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 4"	un	50	R\$ 29,13	R\$ 1.456,50
6/115	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 100 METROS.	un	50	R\$ 15,38	R\$ 769,00
6/116	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 50 METROS.	un	50	R\$ 10,76	R\$ 538,00
6/117	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL TIPO: INVERSORA, CONFIGURAÇÕES MINIMAS - TENSÃO: BIVOLT V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, FAIXA CORRENTE: 15 A 160 A, APLICAÇÃO: SOLDA ALTA PERFORMANCE, PORTA-ELETRODO, CABO COM CONECTOR RÁP	un	2	R\$ 2.253,31	R\$ 4.506,62
6/118	MEDIDOR DE COMPRESSÃO PARA MOTOR 8/16V	un	3	R\$ 457,07	R\$ 1.371,21
6/119	MANÔMETRO TESTE VAZÃO PRESSÃO BOMBA COMBUSTÍVEL CARRO E MOTO	un	2	R\$ 495,08	R\$ 990,16
6/120	MACACO HIDRAULICO COM RODAS TIPO JACARÉ DE 2 TONELADAS COM ELEVÇÃO DE ALTURA MÍNIMA 132 MM ATE ALTURA MÁXIMA 420 MM	un	3	R\$ 1.964,70	R\$ 5.894,10
6/121	MACHADO EM AÇO CARBONO DE 3,5 LIBRAS, COM CABO.	un	20	R\$ 137,79	R\$ 2.755,80



6/122	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1 KG.	un	20	R\$ 67,98	R\$ 1.359,60
6/123	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1,5 KG.	un	20	R\$ 72,23	R\$ 1.444,60
6/124	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 5 KG.	un	20	R\$ 235,44	R\$ 4.708,80
6/125	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 500 G.	un	20	R\$ 34,47	R\$ 689,40
6/126	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 23 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	un	20	R\$ 43,93	R\$ 878,60
6/127	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 25 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	un	20	R\$ 46,29	R\$ 925,80
6/128	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 27 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	un	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
6/129	MARTELO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 40CM	un	20	R\$ 28,86	R\$ 577,20
6/130	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA DE 10 TONELADAS COM ELEVÇÃO DE 200-385	un	2	R\$ 366,63	R\$ 733,26
6/131	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA Nº 3	un	50	R\$ 69,48	R\$ 3.474,00
6/132	PÁ, FORMATO BICO EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320X270MM, CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20 VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%.	un	50	R\$ 79,27	R\$ 3.963,50
6/133	PÉ DE CABRA EM FERRO FORJADO DE 24 POLEGADAS	un	50	R\$ 66,96	R\$ 3.348,00
6/134	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIÃO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	un	50	R\$ 127,71	R\$ 6.385,50
6/135	PNEU 3,25 X 8 P/ CARRO DE MÃO	un	100	R\$ 58,78	R\$ 5.878,00
6/136	PORTA ELETRODO DE 500 AMPERES	un	50	R\$ 100,69	R\$ 5.034,50
6/137	PRUMO PARA PEDREIRO -PESO MINIMO 500G (COMPLETO COM CORDA E TACO)	un	50	R\$ 34,92	R\$ 1.746,00
6/138	REBITADOR 4 BICOS	un	50	R\$ 46,57	R\$ 2.328,50
6/139	RÉGUA DE ALUMÍNIO C/ 3 M EXTRA REFORÇADA	un	50	R\$ 80,28	R\$ 4.014,00
6/140	SERRA CIRCULAR MAD. 4.3/8, 24 DENTES	un	100	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00
6/141	SERRA DE AÇO RÍGIDO 1218	un	100	R\$ 17,06	R\$ 1.706,00
6/142	SERRA DE AÇO TICO TICO T 111, CARTELA C/ 05 PEÇAS.	un	100	R\$ 43,82	R\$ 4.382,00
6/143	SERROTE PROFISSIONAL DE 16"	un	20	R\$ 86,18	R\$ 1.723,60
6/144	SERROTE PROFISSIONAL DE 18"	un	20	R\$ 88,26	R\$ 1.765,20
6/145	SERROTE PROFISSIONAL DE 20"	un	20	R\$ 93,61	R\$ 1.872,20



6/146	SARRAFO EM MADEIRA APARELHADO 10CM LARGURA X 3M X 2,5 ESPESSURA.	un	20	R\$ 64,94	R\$ 1.298,80
6/147	SERRA MARMORE, 4-7/8" (125MM), 127V	un	10	R\$ 679,73	R\$ 6.797,30
6/148	SUORTE DE MOTOR COM BARRA FIXA E 01 GANCHO	un	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
6/149	KIT DE TESTE DE PRESSÃO DE ÓLEO LINHA LEVE E PESADA - MARCA: DELTA REFERÊNCIA: DT-MPO01 OU SIMILAR - CONFIGURAÇÕES MINIMAS DIÂMETRO DO MANÔMETRO: COM UM MANÔMETRO DE 4", VOCÊ TERÁ UMA VISUALIZAÇÃO CLARA DAS LEITURAS. CALIBRAÇÃO FLEXÍVEL: PODE SER CALIBRADO EM PSI OU BAR, ADAPTANDO-SE ÀS SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS. TABELA DE LEITURA: ACOMPANHA UMA TABELA COM AS LEITURAS TÍPICAS DE PRESSÃO DE ÓLEO DO MOTOR, COBRINDO CENTENAS DE MARCAS E MODELOS DE AUTOMÓVEIS. O KIT INCLUI: ENCAIXES DE LATÃO E ALUMÍNIO COM DIFERENTES ESPECIFICAÇÕES PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO: 3/8"-18 NPT MACHO x 1/8"-27 NPT FÊMEA 1/8"-27 NPT MACHO x 1/8"-27 NPT FÊMEA (COTOVELO DE 90 GRAUS) MÚLTIPLOS ENCAIXES PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS MOTORES. ACESSÓRIOS: 1 MANÔMETRO DE 0 A 28 BAR OU 0 A 400 PSI. 11 ADAPTADORES PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO EM DIFERENTES VEÍCULOS. 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES PASSO A PASSO. 1 MALETA PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DAS PEÇAS. BENEFÍCIOS: PRECISÃO NAS LEITURA: GARANTE MEDIÇÕES CONFIÁVEIS, FUNDAMENTAIS PARA A MANUTENÇÃO DO MOTOR. VERSATILIDADE: IDEAL PARA USO EM OFICINAS MECÂNICAS E PARA ENTUSIASTAS DA MECÂNICA QUE DESEJAM REALIZAR MANUTENÇÕES COM AUTONOMIA.	kit	3	R\$ 284,00	R\$ 852,00
6/150	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO DE 36 POLEGADAS	un	20	R\$ 373,76	R\$ 7.475,20
6/151	TESOURA DE PODA CR 8,75"	un	20	R\$ 52,92	R\$ 1.058,40



6/152	TESOURA PARA PODAR GRAMA 78330/125	un	20	R\$ 69,70	R\$ 1.394,00
6/153	TORNO DE BANCADA DE AÇO FORJADO Nº 8	un	20	R\$ 655,25	R\$ 13.105,00
6/154	TORQUÊS ARMADOR DE 12 POLEGADAS PARA CORTAR ARAME	un	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
6/155	TRENA COM FITA DE AÇO, COM TRAVA DE 5 METROS.	un	30	R\$ 46,86	R\$ 1.405,80
6/156	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: REGULÁVEL; MATERIAL CERDAS: AÇO CARBONO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO 1,20 CM; QUANTIDADE LÂMINAS: 18 UNIDADES.	un	200	R\$ 61,33	R\$ 12.266,00
6/157	VASSOURÃO CEPA PLÁSTICA GARI, 280 X 80MM, 310G, FIO LONGO 12CM, CABO 1,4M.	un	200	R\$ 37,63	R\$ 7.526,00
6/158	SERRA TICO-TICO NO MINIMO 520W DE POTENCIA COM LÂMINA, VELOCIDADE VARIÁVEL DE 6 NIVEIS INDICADA PRA CORTE EM MADEIRA, PRODUTO DEVERA POSSUIR ESSES COMPONENTES NO MINIMO: 1 SAPATA, 1 PROTEÇÃO DE FARPAS, 1 LÂMINA PARA CORTE EM MADEIRA T 111C	un	1	R\$ 791,32	R\$ 791,32
VALOR TOTAL DOS LOTES 1,2,3,4,5 e 6					R\$ 9.416.639,98

3.2. A justificativa para o **parcelamento** do objeto **consta do Estudo Técnico Preliminar** (art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.3. O valor estimado será de **R\$ 9.416.639,98 (nove milhões quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

4 - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Localidade (onde os itens serão entregues): No Setor de Almoxarifado da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, situada na Rua do Sobrado 02, S/N, Cep: 48.300-000, Conde - BA, das segundas as sextas-feiras, no horário 08:00h às 12h e 14:00h às 17:00 horas.

b) Dias e horários da entrega: De segunda a sexta-feira, no horário 08:00h às 12h e 14:00h às 17:00 horas.

c) Periodicidade do fornecimento: O prazo de entrega é de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação da Secretaria requisitante;

4.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.4. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Unidade Solicitante.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, que olhou-se quais soluções o mercado oferecia diante da necessidade administrativa e optou-se pela contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, via credenciamento, visando atender às demandas de manutenção, das secretarias e órgãos vinculados ao Município de Conde - Ba.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO – GAP

UNIDADE: 0202 - GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC E ADM DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEGAD

UNIDADE: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO – SEGAD

AÇÃO: 2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC E ADM DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA - SEGFIN

UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEGFIN

AÇÃO: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

UNIDADE: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

AÇÃO: 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E SEG. PÚBLICA - SEMMASP

AÇÃO: 2.062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TÉC. E ADM DA SEC DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E SEG PÚBLICA

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SEMAPP

UNIDADE: 1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SEMAPP

AÇÃO: 2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TÉC E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -



Lei 9.478/1997

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOS
UNIDADE: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 2.072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOS
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA
UNIDADE: 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
UNIDADE: 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 1550 - Transferência do Salário Educação

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
UNIDADE: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
FONTE: 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
UNIDADE: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.012 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
0701: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TEC ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASS SOCIAL
ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, a contar da **assinatura do contrato**, na forma do artigo 105 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. Podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 105, 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, “O prazo de vigência do termo de prestação de fornecimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.

7.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as suas características, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

8.3. Habilitação jurídica:

- a). No caso de Empresário Individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b). No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c). Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- d). No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e). Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f). No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g). No caso de Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e

demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

c.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

c.4. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

d). As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.6. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

b.1.) Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome do fornecedor

b.2.) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b.3.) Para o lote de itens de madeira, deverá ser apresentada comprovação em nome na credenciada, de documento de origem florestal ou equivalente, bem como comprovação de cadastro de pátio nos órgãos ambientais correspondente.

8.7. Da subcontratação

8.7.1. Não será admitida a subcontratação.

8.8. Da garantia do contrato

8.8.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção dos fornecedores será realizada por meio de **Chamamento Público**, de caráter permanente, permitindo o credenciamento de novos interessados ao longo de toda a vigência do edital, com:

- Critério de Qualificação, onde serão selecionadas todas as pessoas jurídicas que comprovarem a regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e a qualificação técnica exigida no Edital, e;
- Aceite de Preços como a condição primordial para o credenciamento já que é a adesão formal e irrestrita à Tabela de Preços de Referência estabelecida pelo Município de Conde – BA, por parte do interessado.

Assim, considerando que o credenciamento pressupõe a existência de múltiplos fornecedores aptos para o mesmo objeto, a Administração adotará critérios objetivos, imparciais e isonômicos para a emissão das Ordens de Fornecimento (OF):

A) Critério de Rotatividade (Principal)

As demandas serão distribuídas entre os credenciados de cada lote seguindo uma ordem cronológica de credenciamento ou sorteio inicial.

- O fornecedor "A" recebe a primeira demanda; o "B" a segunda, e assim sucessivamente.
- Caso um fornecedor decline da entrega ou não responda em tempo hábil, a vez passa ao próximo da fila, e o fornecedor que declinou vai para o final da lista (sem prejuízo das sanções cabíveis).

B) Critério de Capacidade Logística e Localização

Em casos de manutenção de urgência/emergência, a Administração poderá convocar o credenciado com maior proximidade geográfica do local da entrega ou que comprove disponibilidade de entrega imediata (inferior aos 2 dias padrão), visando a eficiência e o menor risco ao patrimônio público.

C) Critério de Desempenho (Nível de Serviço)

Fornecedores que apresentarem melhor histórico de pontualidade e qualidade do material poderão ter prioridade na escala de convocação, conforme indicadores de desempenho monitorados pela fiscalização.

A seleção se materializará com a assinatura do Termo de Credenciamento. No entanto, a obrigação de fornecimento só se efetiva com o recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento (OF), que detalhará os itens, quantitativos e o local exato da entrega dentro do Município de Conde, ficando estritamente vedado a qualquer servidor ou órgão da Administração direcionar demandas a um fornecedor específico por critérios subjetivos, sob pena de responsabilidade administrativa e anulação do ato, garantindo que o credenciamento cumpra seu papel de democratização do acesso às contratações públicas.

11 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 057/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua

inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para esclarecimentos acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução decorrente desta contratação, será acompanhada e **fiscalizada** pelo servidor, **Edelcides Duarte Régis Junior**, Matrícula nº 2012057, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.9. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

11.14. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.15. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.15. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.16. O **gestor do contrato**, será o servidor, **Bruno Santos Araújo**, Decreto Municipal nº 090/2025, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

11.16.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;

11.16.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

11.16.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

11.16.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

11.16.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

11.16.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens;

11.17. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com



poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.18. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O recebimento do objeto, decorrente da referida contratação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

12.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Liquidação

13.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.3.1. o prazo de validade;

13.3.2. a data da emissão;

13.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

13.3.5. o valor a pagar; e

13.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

13.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.6. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

13.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

13.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.13.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.13.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.13.2.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14 – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

14.1. Das obrigações do Órgão ou da Entidade Gerenciadora.

14.1.1. Compete ao órgão praticar todos os atos de controle e de administração do Termo de Prestação de Fornecimento, em especial:

14.1.1.1 - realizar procedimento público de Credenciamento em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

14.1.1.2 - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito ao Credenciamento:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

14.1.1.3 - consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;

14.1.1.4 - realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada;

14.1.1.5 - confirmar, junto aos órgãos participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao termo de referência, caso o órgão ou a entidade gerenciadora entenda pertinente;

14.1.1.6 - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura do termo de fornecimento e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;

14.1.1.7 - remanejar os quantitativos dos contratos, observado o disposto nesta seção;

14.1.1.8 - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;

14.1.1.9 - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no contrato, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e

14.1.1.10 - aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto de 90 dias para o órgão ou a entidade não participante efetivar a aquisição ou a contratação solicitada

14.1.1.11. Os procedimentos de que tratam os itens 14.1.1.1 a 14.1.1.4 serão efetivados anteriormente à elaboração do edital.

14.1.1.12. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os itens 14.1.1.4 e 14.1.1.7.

14.1.1.13. O exame e a aprovação das minutas do edital, serão efetuados exclusivamente pela **Procuradoria Jurídica** do órgão ou da entidade gerenciadora.

14.2. Das obrigações do fornecedor

14.2.1 Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.

14.2.2. Atender, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.

14.2.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.

14.2.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no sítio eletrônico oficial pelo Órgão Gerenciador.

14.3.5. Realizar o(s) fornecimento(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e no Termo de Prestação de Fornecimento.

14.3.6. Garantir a boa qualidade do objeto contratado, respondendo por qualquer deterioração, readequando-o sempre que for o caso.

14.3.7 O fornecedor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento do termo contratual.

14.3.8. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

14.3.9. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

14.3.10. Manter, durante toda a vigência do termo de prestação de fornecimento, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura do termo, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Órgão ou Entidade Gerenciadora, quando solicitadas.

14.3.11. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

14.3.12. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

14.3.13. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

14.3.14. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

14.3.15. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou Entidade Gerenciadora ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do contrato, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão ou Entidade Gerenciadora.

14.3.16. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. SE FORMALIZAR TERMO DE CONTRATO.

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:

15.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

15.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

15.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

15.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

16.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

16.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

16.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

16.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

16.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17 – DA GARANTIA DO PRODUTO.

17.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

17.3. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

17.4. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

17.5. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

17.6. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

17.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17.8. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

17.9. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Município de Conde/BA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

18.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 057/2023.

18.3. Fica eleito o foro da Comarca de Conde/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Conde – Bahia, 23 de março de 2026.

Bruno Santos Araújo
Assessor Especial
Decreto Municipal nº 090/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONDE

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - CENTRO - CONDE-BA
TEL.: (75) 3429-1214 / CNPJ: 14.126.692/0001-23

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Fábio Oliveira dos Santos

Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Decreto Nº 004/2025

Ordenador de Despesas Decreto Municipal nº 386/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026

ANEXO II TABELA DE PREÇOS

LOTE /ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 500 LITROS, COM TAMPA	un	10	R\$ 352,95	R\$ 3.529,50
1/2	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	un	10	R\$ 587,78	R\$ 5.877,80
1/3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	un	10	R\$ 1.527,21	R\$ 15.272,10
1/4	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	un	5	R\$ 3.789,99	R\$ 18.949,95
1/5	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 3000 LITROS, COM TAMPA	un	5	R\$ 2.867,34	R\$ 14.336,70
1/6	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	un	3	R\$ 6.352,12	R\$ 19.056,36
1/7	BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 3/4 POLEGADAS, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTES	un	50	R\$ 18,87	R\$ 943,50
1/8	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	20	R\$ 726,81	R\$ 14.536,20
1/9	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	un	20	R\$ 354,62	R\$ 7.092,40
1/10	BACIA SANITARIA (VASO) PARA ACESSIBILIDADE DE LOUCA BRANCA	un	10	R\$ 887,45	R\$ 8.874,50
1/11	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL INFANTIL LOUCA BRANCA	un	20	R\$ 751,24	R\$ 15.024,80
1/12	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	15	R\$ 778,21	R\$ 11.673,15
1/13	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	un	200	R\$ 60,37	R\$ 12.074,00
1/14	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	un	100	R\$ 51,03	R\$ 5.103,00
1/15	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 1/2"	un	30	R\$ 12,66	R\$ 379,80
1/16	KIT, PARA BANHEIRO, COM 5 PEÇAS CROMADO (METAL)	un	10	R\$ 143,13	R\$ 1.431,30



1/17	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR	un	40	R\$ 355,96	R\$ 14.238,40
1/18	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM COM FURO	un	40	R\$ 175,29	R\$ 7.011,60
1/19	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M x 0,50CM	un	10	R\$ 265,21	R\$ 2.652,10
1/20	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), COM MEDIDAS APROXIMADAS 1,50M x 0,50CM	un	10	R\$ 324,55	R\$ 3.245,50
1/21	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA , DE *0,55 X 1,20* M	un	10	R\$ 263,27	R\$ 2.632,70
1/22	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	un	10	R\$ 607,67	R\$ 6.076,70
1/23	VÁLVULA, PARA PIA, AMERICANA, EM AÇO FORJADO, SAÍDA DE 1 1/2	un	30	R\$ 18,19	R\$ 545,70
1/24	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	un	200	R\$ 24,36	R\$ 4.872,00
1/25	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	un	100	R\$ 23,72	R\$ 2.372,00
1/26	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	un	100	R\$ 53,29	R\$ 5.329,00
1/27	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 0,73	R\$ 109,50
1/28	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
1/29	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
1/30	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
1/31	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
1/32	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
1/33	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	150	R\$ 4,12	R\$ 618,00
1/34	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR	un	150	R\$ 5,96	R\$ 894,00



	5648)				
1/35	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 11,24	R\$ 1.686,00
1/36	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 7,05	R\$ 1.057,50
1/37	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 0,91	R\$ 136,50
1/38	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50
1/39	LUVA PVC SOLDAVEL, REDUÇÃO LR 25x20MM	un	150	R\$ 3,96	R\$ 594,00
1/40	LUVA PVC SOLDAVEL, LR 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,85	R\$ 427,50
1/41	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 1,07	R\$ 160,50
1/42	LUVA PVC SOLDAVEL, LR 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 3,08	R\$ 462,00
1/43	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 18,11	R\$ 2.716,50
1/44	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 23,30	R\$ 3.495,00
1/45	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
1/46	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00
1/47	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 4,06	R\$ 609,00
1/48	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 20MM X1/2"	un	50	R\$ 16,07	R\$ 803,50
1/49	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 25MM X3/4"	un	50	R\$ 12,67	R\$ 633,50
1/50	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 32MMX1"	un	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
1/51	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 40MMX1.1/4"	un	50	R\$ 23,83	R\$ 1.191,50
1/52	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 50MMX1/2"	un	50	R\$ 29,08	R\$ 1.454,00
1/53	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	un	100	R\$ 48,52	R\$ 4.852,00



1/54	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	un	100	R\$ 75,86	R\$ 7.586,00
1/55	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	un	150	R\$ 99,58	R\$ 14.937,00
1/56	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO, TUBOS DE 6M	un	100	R\$ 238,86	R\$ 23.886,00
1/57	LUVA DE ESGOTO, EM PVC, 90GRAUS, 50MM	un	50	R\$ 7,16	R\$ 358,00
1/58	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MM	un	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50
1/59	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
1/60	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 17,57	R\$ 878,50
1/61	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 21,26	R\$ 1.063,00
1/62	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 25,19	R\$ 1.259,50
1/63	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 44,62	R\$ 2.231,00
1/64	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 62,06	R\$ 3.103,00
1/65	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 25,02	R\$ 1.251,00
1/66	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 69,12	R\$ 3.456,00
1/67	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 73,37	R\$ 3.668,50
1/68	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 8,65	R\$ 1.297,50
1/69	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 10,13	R\$ 1.519,50
1/70	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 59,37	R\$ 8.905,50
1/71	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
1/72	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 5,12	R\$ 768,00
1/73	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 11,43	R\$ 1.714,50

1/74	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 70,12	R\$ 10.518,00
1/75	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 17,13	R\$ 2.569,50
1/76	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 23,15	R\$ 3.472,50
1/77	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 19,98	R\$ 2.997,00
1/78	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 8,62	R\$ 1.293,00
1/79	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 12,56	R\$ 1.884,00
1/80	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	un	25	R\$ 37,76	R\$ 944,00
1/81	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	un	25	R\$ 10,43	R\$ 260,75
1/82	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	25	R\$ 11,89	R\$ 297,25
1/83	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	un	25	R\$ 28,72	R\$ 718,00
1/84	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	25	R\$ 33,37	R\$ 834,25
1/85	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	un	25	R\$ 63,64	R\$ 1.591,00
1/86	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	un	10	R\$ 91,34	R\$ 913,40
1/87	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	un	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
1/88	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	un	10	R\$ 43,37	R\$ 433,70
1/89	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	un	10	R\$ 177,26	R\$ 1.772,60
1/90	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	un	10	R\$ 119,22	R\$ 1.192,20
1/91	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	un	10	R\$ 194,61	R\$ 1.946,10
1/92	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	un	10	R\$ 86,09	R\$ 860,90



1/93	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	un	25	R\$ 60,06	R\$ 1.501,50
1/94	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	un	25	R\$ 62,93	R\$ 1.573,25
1/95	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	un	50	R\$ 210,36	R\$ 10.518,00
1/96	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)	un	50	R\$ 100,68	R\$ 5.034,00
1/97	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	un	80	R\$ 21,24	R\$ 1.699,20
1/98	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 75 GR	un	150	R\$ 10,23	R\$ 1.534,50
1/99	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	un	80	R\$ 11,95	R\$ 956,00
1/100	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	un	80	R\$ 12,57	R\$ 1.005,60
1/101	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO,	un	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
1/102	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO, 20 X 1/2"	un	25	R\$ 0,93	R\$ 23,25
1/103	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 X 3/4"	un	25	R\$ 2,25	R\$ 56,25
1/104	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM	un	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
1/105	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40 X 1.1/4"	un	25	R\$ 7,03	R\$ 175,75
1/106	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1.1/2"	un	25	R\$ 5,98	R\$ 149,50
1/107	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60 X 2"	un	25	R\$ 20,56	R\$ 514,00
1/108	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	un	200	R\$ 5,87	R\$ 1.174,00
1/109	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	un	200	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
1/110	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	un	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
1/111	ANEL, DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, TAMANHO PADRÃO	un	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
1/112	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	un	25	R\$ 26,83	R\$ 670,75
1/113	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO 30CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00



1/114	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO 40CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 106,38	R\$ 1.063,80
1/115	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO 50CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 173,32	R\$ 1.733,20
1/116	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 197,48	R\$ 1.974,80
1/117	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 205,35	R\$ 2.053,50
1/118	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 227,14	R\$ 2.271,40
1/119	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 214,50	R\$ 2.145,00
1/120	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO	un	10	R\$ 66,67	R\$ 666,70
1/121	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	10	R\$ 74,33	R\$ 743,30
1/122	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	un	10	R\$ 82,62	R\$ 826,20
1/123	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 300MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO DE 6M	un	10	R\$ 302,24	R\$ 3.022,40
1/124	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 400MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO DE 6M.	un	10	R\$ 416,73	R\$ 4.167,30
1/125	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 600MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO DE 6M.	un	10	R\$ 668,34	R\$ 6.683,40
1/126	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 1.1/4" EM METAL	un	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
1/127	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 1/2" EM METAL	un	220	R\$ 2,85	R\$ 627,00
1/128	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 2.1/2" EM METAL	un	220	R\$ 9,13	R\$ 2.008,60
1/129	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 3.1/2" EM METAL	un	90	R\$ 9,25	R\$ 832,50
1/130	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 4" EM METAL	un	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
1/131	ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 1/2" A 3/4 INOX"	un	220	R\$ 3,80	R\$ 836,00
1/132	ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 1/2" A 5/8 INOX"	un	220	R\$ 7,12	R\$ 1.566,40



1/133	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 1,1/4 C/ 100M'	un	25	R\$ 365,00	R\$ 9.125,00
1/134	BOMBONA PLÁSTICA COM 200L	un	25	R\$ 383,41	R\$ 9.585,25
1/135	COLA, LIQUIDA, A BASE PVA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	un	50	R\$ 15,21	R\$ 760,50
1/136	COLA, LIQUIDA, A BASE PVA, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 01 KG EMBALAGEM COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	un	50	R\$ 37,93	R\$ 1.896,50
1/137	COLA, ADESIVO PLÁSTICO, PARA TUBO PVC. EMBALAGEM: BISNAGA COM MÍNIMO DE 75 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	un	50	R\$ 11,73	R\$ 586,50
1/138	COLA EPÓXI 100GR	un	50	R\$ 18,01	R\$ 900,50
1/139	COLA, SILICONE, DE ALTA RESISTÊNCIA, 50G	un	50	R\$ 18,96	R\$ 948,00
2/1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2 A 3/4	un	300	R\$ 3,31	R\$ 993,00
2/2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2 A 5/8	un	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00
2/3	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 5/8 A 1.1/16	un	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
2/4	ARANDELA PARA TEMPO E27	un	150	R\$ 87,46	R\$ 13.119,00
2/5	ARRUELA COM BUCHA DE 1"	un	400	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00
2/6	ARRUELA COM BUCHA DE 1.1/2	un	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
2/7	ARRUELA COM BUCHA DE 1.1/4	un	400	R\$ 13,67	R\$ 5.468,00
2/8	ARRUELA COM BUCHA DE 3/4	un	400	R\$ 3,53	R\$ 1.412,00
2/9	BOCAL PARA LAMPADA E27 COM RABICHO SOQUETE LATAO	un	300	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
2/10	BOCAL PARA LAMPADA E40 PORCELANATO TIPO RECEPACULO	un	300	R\$ 15,91	R\$ 4.773,00
2/11	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM 10MM 100MT	un	80	R\$ 1.365,16	R\$ 109.212,80
2/12	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 1,5MM 100MT	un	100	R\$ 298,99	R\$ 29.899,00
2/13	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 16MM 100MT	un	80	R\$ 1.661,05	R\$ 132.884,00
2/14	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO	un	100	R\$ 431,31	R\$ 43.131,00



	NORMAL 2,5MM 100MT				
2/15	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750V, SECO NORMAL 4MM 100MT	un	100	R\$ 473,83	R\$ 47.383,00
2/16	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750V, SECO NORMAL 6MM 100MT	un	100	R\$ 1.210,78	R\$ 121.078,00
2/17	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,50 X 100MT	un	50	R\$ 469,97	R\$ 23.498,50
2/18	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,50 X 100MT	un	50	R\$ 729,14	R\$ 36.457,00
2/19	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X4 X 100MT	un	50	R\$ 1.011,88	R\$ 50.594,00
2/20	CABO PP 2X1,5MM PÇ C/ 100M	un	50	R\$ 622,10	R\$ 31.105,00
2/21	CABO PP 2X2,5MM PÇ C/ 100M	un	50	R\$ 890,82	R\$ 44.541,00
2/22	CABO RIGIDO 10MM PRETO 100MT	un	50	R\$ 991,34	R\$ 49.567,00
2/23	CABO RIGIDO 16MM PRETO 100MT	un	50	R\$ 2.019,31	R\$ 100.965,50
2/24	CABO RIGIDO 6MM PRETO 100MT	un	50	R\$ 787,86	R\$ 39.393,00
2/25	CAIXA ACRILICO PADRAO COELBA MONOFASICO	un	40	R\$ 77,85	R\$ 3.114,00
2/26	CAIXA COMANDO P/ 3 A 4 DISJUNTORES	un	50	R\$ 33,91	R\$ 1.695,50
2/27	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"X2" P/ ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	un	150	R\$ 4,53	R\$ 679,50
2/28	CAIXA DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR ENERGIA BARRAMENTO POLIFASICO, POLICARBONATO/TERMOPLASTICO - MODULO PADRÃO COELBA	un	150	R\$ 461,58	R\$ 69.237,00
2/29	CAIXA LUZ 4X4 AMARELA	un	500	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
2/30	CAIXA P/ MEDIDOR PADRAO COELBA TRIFASICA POLICARBONATO	un	80	R\$ 203,55	R\$ 16.284,00
2/31	CANAleta P/ FIOS 20X10X2000M	un	200	R\$ 15,38	R\$ 3.076,00
2/32	CANAleta PARA FIOS E CABOS EM PVC 40X16MM X 2MT	un	500	R\$ 43,39	R\$ 21.695,00
2/33	CANAleta PARA FIOS E CABOS EM PVC 80X80MM X 2MT	un	500	R\$ 93,38	R\$ 46.690,00
2/34	CHUVEIRO ELETRICO DE 1/2 127V	un	60	R\$ 123,61	R\$ 7.416,60
2/35	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT P/ CABOS ATE 10MM	un	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00
2/36	CURVA 180 ELETRODUTO 1.1/2	un	100	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
2/37	CURVA 180 ELETRODUTO 1.1/4	un	100	R\$ 18,93	R\$ 1.893,00
2/38	CURVA 180 ELETRODUTO 3/4	un	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
2/39	CURVA 180 ELETRODUTO ROSCA 1	un	100	R\$ 8,14	R\$ 814,00



2/40	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/2	un	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
2/41	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/4	un	100	R\$ 14,08	R\$ 1.408,00
2/42	CURVA 90 ELETRODUTO CURTO 1	un	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
2/43	CURVA 90 ELETRODUTO CURTO 3/4	un	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
2/44	DISJUNTOR NEMA, MONOPOLAR, 10 ATÉ 30 A TENSÃO MAXIMA 240 V	un	100	R\$ 14,92	R\$ 1.492,00
2/45	DISJUNTOR NEMA, MONOPOLAR, 35 ATÉ 50 A TENSÃO MAXIMA 240 V	un	100	R\$ 34,48	R\$ 3.448,00
2/46	DISJUNTOR TIPO DIN, BIPOLAR 50 A	un	100	R\$ 81,62	R\$ 8.162,00
2/47	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 6 A 32 A	un	100	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
2/48	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	un	100	R\$ 76,90	R\$ 7.690,00
2/49	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A DIN LINHA BRANCA CURVA DISPARO CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA	un	100	R\$ 80,35	R\$ 8.035,00
2/50	EXTENSÃO 5M REFORCADA - COM 3 TOMADAS FEMEAS NA EXTREMIDADE E OUTRA TOMADA MACHO EM OUTRA EXTREMIDADE.	un	100	R\$ 47,91	R\$ 4.791,00
2/51	EXTENSÃO REFORCADA 10M	un	50	R\$ 89,87	R\$ 4.493,50
2/52	FIO ELÉTRICO TORCIDO, ESPESSURA 2X0,75MMX100MT	un	80	R\$ 228,92	R\$ 18.313,60
2/53	FIO PARALELO 1,5MM Nº 14 BCO 100MT	un	50	R\$ 452,25	R\$ 22.612,50
2/54	FIO PARALELO 2,5MM Nº 12 BCO 100MT	un	50	R\$ 956,58	R\$ 47.829,00
2/55	FITA ISOLANTE 10M CORES VARIADAS	un	500	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00
2/56	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V 19MM 20MT	un	250	R\$ 13,33	R\$ 3.332,50
2/57	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTO FUSÃO, USO ATÉ 69 KV ALTA TENSÃO 10MT	un	250	R\$ 41,23	R\$ 10.307,50
2/58	HASTE ATERRAMENTO AÇO CARBONO CILINDRICA, REVESTIMENTO COBRE COMPRIM 2400MM DIAMETRO 5/8 COM CONECTOR DE COBRE	un	50	R\$ 55,98	R\$ 2.799,00
2/59	INTERRUPTOR 1TEC	un	400	R\$ 8,47	R\$ 3.388,00
2/60	INTERRUPTOR 1TEC PARALELO	un	150	R\$ 15,46	R\$ 2.319,00
2/61	INTERRUPTOR 1TEC+2TOMADA 10A	un	300	R\$ 30,35	R\$ 9.105,00
2/62	INTERRUPTOR 1TEC+TOMADA 20A	un	150	R\$ 28,03	R\$ 4.204,50
2/63	INTERRUPTOR 2TEC	un	300	R\$ 16,47	R\$ 4.941,00
2/64	INTERRUPTOR 2TEC PARALELO	un	100	R\$ 15,93	R\$ 1.593,00
2/65	INTERRUPTOR 2TEC+TOMADA 10A	un	100	R\$ 17,62	R\$ 1.762,00
2/66	INTERRUPTOR 3TEC	un	150	R\$ 26,69	R\$ 4.003,50
2/67	LAMPADA LED 12W BIVOLT BRANCA E27	un	200	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00



2/68	LAMPADA LED 150W VERDE BIVOLT FORMATO TRADICIONAL BOCAL E40	un	300	R\$ 94,41	R\$ 28.323,00
2/69	LAMPADA LED 20W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 28,13	R\$ 8.439,00
2/70	LAMPADA LED 30W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
2/71	LAMPADA LED 40W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 52,09	R\$ 15.627,00
2/72	LAMPADA LED 50W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 51,53	R\$ 15.459,00
2/73	LAMPADA LED 60W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 78,88	R\$ 23.664,00
2/74	LAMPADA METALICA 150W BOCAL E27	un	250	R\$ 48,56	R\$ 12.140,00
2/75	LAMPADA METALICA 250W BOCAL E40	un	250	R\$ 65,10	R\$ 16.275,00
2/76	LAMPADA METALICA 400W BOCAL E40	un	100	R\$ 74,14	R\$ 7.414,00
2/77	LUMINARIA COM LAMPADA LED TUBULAR BI 18/20WBASE G13	un	150	R\$ 239,63	R\$ 35.944,50
2/78	LUMINARIA TETO PLAFON PLASTICO BASE E27 POTENCIA MAX UN3,84 60W S/LAMPADA	un	150	R\$ 7,34	R\$ 1.101,00
2/79	LUMINARIA TETO PLAFON REDONDO C/ VIDRO FOSCO, DIAMETRO*25*CM P/ 1 LAMPADA, UN3628, BASE POTENCIA MAXIMA 40/60W	un	150	R\$ 87,92	R\$ 13.188,00
2/80	LUMINARIA TETO PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W D=*17 CM	un	150	R\$ 11,27	R\$ 1.690,50
2/81	LUVA ELETRODUTO 1"	un	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
2/82	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	un	300	R\$ 7,66	R\$ 2.298,00
2/83	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	un	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
2/84	LUVA ELETRODUTO 3/4	un	300	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
2/85	LUVA CORRUGADA AMARELO 25MM	un	200	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00
2/86	MANGUEIRA CORRUGADA 1" VERDE 25MT	un	200	R\$ 142,65	R\$ 28.530,00
2/87	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	un	250	R\$ 126,00	R\$ 31.500,00
2/88	PINO FEMEA 10A	un	350	R\$ 7,17	R\$ 2.509,50
2/89	PINO MACHO 10A	un	350	R\$ 11,38	R\$ 3.983,00
2/90	PLACA CEGA 2X4	un	350	R\$ 6,35	R\$ 2.222,50
2/91	PLACA CEGA 4X4	un	350	R\$ 19,62	R\$ 6.867,00
2/92	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO 24 DISJUNTORES DIN 100A	un	80	R\$ 626,70	R\$ 50.136,00
2/93	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC EMBUTIR C/BARRAMENTO TERRA/NEUTRO 06 DIJUNTORES NEMA OU 8 DIJUNTORES DIM	un	80	R\$ 93,74	R\$ 7.499,20



2/94	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	un	70	R\$ 221,47	R\$ 15.502,90
2/95	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA DE 150W	un	150	R\$ 185,64	R\$ 27.846,00
2/96	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA DE 250W	un	150	R\$ 206,70	R\$ 31.005,00
2/97	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA DE 400W	un	150	R\$ 221,22	R\$ 33.183,00
2/98	REFLETOR LED 20W VERDE	un	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
2/99	REFLETOR LED 300W	un	80	R\$ 400,99	R\$ 32.079,20
2/100	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 100W	un	100	R\$ 101,69	R\$ 10.169,00
2/101	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 200W	un	100	R\$ 206,67	R\$ 20.667,00
2/102	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 50W	un	100	R\$ 71,44	R\$ 7.144,00
2/103	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ VERDE 100W	un	100	R\$ 108,95	R\$ 10.895,00
2/104	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	un	100	R\$ 38,53	R\$ 3.853,00
2/105	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE BIVOLT LAMPADA POTENCIA MAXIMA 1000W	un	100	R\$ 79,67	R\$ 7.967,00
2/106	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO BIVOLT LAMPADA POTENCIA MAXIMA 1000W	un	100	R\$ 91,45	R\$ 9.145,00
2/107	TOMADA COMUM 10A	un	100	R\$ 6,63	R\$ 663,00
2/108	TOMADA COMUM 20A	un	200	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
2/109	TOMADA TRIPLA 10A	un	200	R\$ 28,89	R\$ 5.778,00
2/110	TOMADA TRIPLA 20A	un	50	R\$ 24,09	R\$ 1.204,50
2/111	TOMADA X DUPLA 10A	un	20	R\$ 17,96	R\$ 359,20
2/112	TOMADA X DUPLA 20A	un	100	R\$ 12,29	R\$ 1.229,00
2/113	TOMADA X TELEFONE	un	30	R\$ 25,64	R\$ 769,20
2/114	TUBO ELETRODUTO 1" ROSCAVEL	un	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
2/115	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 ROSCAVEL	un	400	R\$ 48,25	R\$ 19.300,00
2/116	TUBO ELETRODUTO 1.1/4	un	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
2/117	TUBO ELETRODUTO 2"	un	100	R\$ 54,42	R\$ 5.442,00
3/1	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 171,45	R\$ 6.858,00
3/2	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 180,57	R\$ 7.222,80
3/3	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM MASSARANDUBA (INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 313,77	R\$ 12.550,80



3/4	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM MASSARANDUBA (NÃO INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 326,93	R\$ 13.077,20
3/5	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	un	13	R\$ 317,87	R\$ 4.132,31
3/6	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	un	13	R\$ 296,51	R\$ 3.854,63
3/7	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	50	R\$ 364,00	R\$ 18.200,00
3/8	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	50	R\$ 280,13	R\$ 14.006,50
3/9	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	50	R\$ 359,68	R\$ 17.984,00
3/10	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	50	R\$ 446,47	R\$ 22.323,50



3/11	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	50	R\$ 383,00	R\$ 19.150,00
3/12	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	50	R\$ 367,57	R\$ 18.378,50
3/13	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	50	R\$ 313,16	R\$ 15.658,00
3/14	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR15930) DE 900X2100MM. DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, C, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	20	R\$ 289,07	R\$ 5.781,40
3/15	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	un	20	R\$ 1.953,78	R\$ 39.075,60
3/16	PORTA ALMOFADA COMUM 2,10 X 60CM	un	50	R\$ 326,49	R\$ 16.324,50
3/17	PORTA ALMOFADA COMUM 2,10 X 70CM	un	50	R\$ 410,53	R\$ 20.526,50
3/18	PORTA ALMOFADA COMUM 2,10 X 80CM	un	50	R\$ 445,46	R\$ 22.273,00
3/19	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA, PEÇA DE 3 MTS.	un	100	R\$ 67,88	R\$ 6.788,00
3/20	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	100	R\$ 46,67	R\$ 4.667,00
3/21	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	400	R\$ 5,04	R\$ 2.016,00



3/22	VIGA APARELHADA *6 X 19* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, , ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	m	300	R\$ 108,97	R\$ 32.691,00
3/23	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	m	500	R\$ 64,72	R\$ 32.360,00
3/24	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	m	500	R\$ 89,10	R\$ 44.550,00
3/25	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, PEÇA DE 5 MTS.	un	100	R\$ 102,46	R\$ 10.246,00
3/26	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTOCROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	cjt	200	R\$ 106,08	R\$ 21.216,00
3/27	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	cjt	200	R\$ 119,95	R\$ 23.990,00
3/28	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	cjt	100	R\$ 82,21	R\$ 8.221,00
3/29	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	cjt	100	R\$ 75,69	R\$ 7.569,00
3/30	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	cjt	100	R\$ 74,25	R\$ 7.425,00



3/31	FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO, PARA PORTA EXTERNA COM PUXADOR, TRINCO, LINGUETA, CILINDRO, CAIXA, TAMPA E CONTRA TESTA COM REVERSÃO DE TRINCO	cjt	100	R\$ 63,84	R\$ 6.384,00
3/32	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRAFECHADURA DE PRESSAO	cjt	10	R\$ 184,83	R\$ 1.848,30
3/33	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	un	100	R\$ 19,22	R\$ 1.922,00
3/34	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	un	100	R\$ 11,52	R\$ 1.152,00
3/35	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	un	100	R\$ 33,57	R\$ 3.357,00
3/36	TABUA, EM MADEIRA, SERRADA, DIMENSÕES 20 CM X 2,5CM, PEÇA DE 3 MTS.	m	300	R\$ 42,99	R\$ 12.897,00
3/37	PEÇA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, entre 12 a 15 cm, PEÇA DE 3 MTS.	m	300	R\$ 242,56	R\$ 72.768,00
3/38	BARROTE DE MADEIRA MISTA MEDINDO 5 X 4	m	900	R\$ 16,49	R\$ 14.841,00
3/39	BARROTE DE MADEIRA MISTA MEDINDO 5 X 5	m	900	R\$ 24,57	R\$ 22.113,00
3/40	BARROTE DE MADEIRA MISTA MEDINDO 6 X 6	m	900	R\$ 19,18	R\$ 17.262,00
3/41	BARROTE DE MADEIRA MISTA MEDINDO 7 X 7	m	900	R\$ 16,77	R\$ 15.093,00
3/42	MADEIRITE 110 X 220M X 09MM	un	300	R\$ 81,22	R\$ 24.366,00
3/43	MADEIRITE LAMINADO DE 20MM	un	300	R\$ 253,25	R\$ 75.975,00
3/44	ESTRONCA DE MADEIRA MEDINDO 3M	m	450	R\$ 36,66	R\$ 16.497,00
3/45	COMPENSADO DE 160 X 220 10MM.	un	300	R\$ 250,82	R\$ 75.246,00
3/46	COMPENSADO, EM MADEIRA, 15MM, DIMENSÕES 275 X 183 MM	un	300	R\$ 398,40	R\$ 119.520,00
3/47	COMPENSADO, EM MADEIRA, 10 MM, DIMENSÕES 2.20X1.60 MM	un	300	R\$ 253,51	R\$ 76.053,00



4/1	PARAFUSO METÁLICO - PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA VULCANIZADA (14X1) 6,3 X 25 AÇO CARBONO ZINCADA. PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO. FORNECIMENTO EM CAIXA COM 100 PÇ OU UNIDADES.	u	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
4/2	PARAFUSO - PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5/16" X 1" ENTREGA EM EMBALAGENS OU CAIXA COM O MINIMO DE 50 PEÇAS	un	1500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
4/3	PARAFUSO, FRANCÊS, DE AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 5/16" COMPRIMENTO DE 6" COM PORCA SEXTAVADA, ENTREGA EM EMBALAGENS OU CAIXA COM O MINIMO DE 50 PEÇAS	un	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
4/4	PARAFUSO, FRANCÊS, DE AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 3/8 POL. COMPRIMENTO DE 3" COM PORCA SEXTAVADA, ENTREGA EM EMBALAGENS OU CAIXA COM O MINIMO DE 50 PEÇAS	un	1500	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
4/5	PARAFUSO, PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS, DE METAL CROMADO, CABEÇA REDONDA, NAS DIMENSÕES 10, COM BUCHA, UTILIZADO PARA FIXAR VASO SANITÁRIO	par	500	R\$ 11,15	R\$ 5.575,00
4/6	PARAFUSO, CABEÇA SEXTAVA DIMENSÕES DE 3/8X2", ROSCA TORAL, COM PORCA E ARRUELA LISE E DE PRESSÃO	un	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
4/7	ARAME, FARPADO DE TORÇÃO ALTERNADAS, FARDAS CORTANTES REGULARES DE 5 EM 5 POLEGADAS, EM ARAME GALVANIZADO, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, DIÂMETRO 1,60MM, ROLO COM 500M	un	20	R\$ 317,57	R\$ 6.351,40
4/8	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M). EM ROLOS DE 1KG	rl	100	R\$ 31,64	R\$ 3.164,00
4/9	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M). EM ROLOS DE 1KG	un	100	R\$ 32,99	R\$ 3.299,00
4/10	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M). EM ROLOS DE 1KG	un	100	R\$ 26,77	R\$ 2.677,00
4/11	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10), SACO DE 1KG	sa	50	R\$ 21,11	R\$ 1.055,50
4/12	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 27 (2 1/2 X 12), SACO DE	sa	50	R\$ 20,97	R\$ 1.048,50



	1KG				
4/13	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13), SACO DE 1KG	sa	50	R\$ 20,56	R\$ 1.028,00
4/14	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO 19X33	kg	50	R\$ 16,91	R\$ 845,50
4/15	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO 19X36	kg	50	R\$ 20,22	R\$ 1.011,00
4/16	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO 23x54	kg	50	R\$ 22,02	R\$ 1.101,00
4/17	PREGO COM CABEÇA, EM ERRO, 15X15.	kg	50	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
4/18	PREGO SEM CABEÇA, EM AÇO, DIMENSÕES 16x21 POLEGADAS	kg	50	R\$ 26,11	R\$ 1.305,50
4/19	GRAMPO EM AÇO GALVANIZDO, DIMENSÕES 7/8" X9 BWG, PARA USO EM CERCA	kg	100	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00
4/20	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	ba	200	R\$ 38,74	R\$ 7.748,00
4/21	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	ba	200	R\$ 63,96	R\$ 12.792,00
4/22	ACO CA-50, 16 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	ba	200	R\$ 119,70	R\$ 23.940,00
4/23	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 7X17	un	3000	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
4/24	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 7X22	un	3000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
4/25	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 17X27	un	4000	R\$ 3,06	R\$ 12.240,00
4/26	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 15X15	un	4000	R\$ 2,04	R\$ 8.160,00
4/27	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 7X27	un	4000	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
4/28	MALHA POP 20X20X3M	un	200	R\$ 62,46	R\$ 12.492,00
4/29	COLUNA ARMADA DE FERRO 3/8 - 7x17x6M	un	200	R\$ 171,00	R\$ 34.200,00
4/30	TELA PARA GALINHEIRO 1,80 FIO 23 COM 50M	rl	10	R\$ 284,84	R\$ 2.848,40
4/31	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	m	300	R\$ 114,29	R\$ 34.287,00
4/32	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	m	300	R\$ 77,80	R\$ 23.340,00
4/33	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	m	300	R\$ 167,04	R\$ 50.112,00
4/34	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	m²	600	R\$ 460,60	R\$ 276.360,00



4/35	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	m²	600	R\$ 566,78	R\$ 340.068,00
4/36	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	m²	600	R\$ 368,55	R\$ 221.130,00
4/37	CORRENTE GALVANIZADA 6MM	kg	120	R\$ 46,10	R\$ 5.532,00
4/38	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM, ROLO DE 15M	kg	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4/39	TELA METÁLICA - TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR, DIÂMETRO FIO: 2,5 MM, MALHA: 15CMX5CM, ROLO COM 25M	rl	10	R\$ 1.629,20	R\$ 16.292,00
4/40	ARAME LISO - ACABAMENTO: GALVANIZADO; BITOLA (Bwg) Nº 18 MM, NR.14, ROLO DE 1KG	rl	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
4/41	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	par	12	R\$ 18,47	R\$ 221,64
4/42	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 40 X 40 CM, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	un	50	R\$ 66,94	R\$ 3.347,00
4/43	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 40 X 60 CM, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	un	50	R\$ 102,34	R\$ 5.117,00
4/44	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 60 X 60 CM, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	un	50	R\$ 109,88	R\$ 5.494,00
4/45	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	un	50	R\$ 196,88	R\$ 9.844,00
4/46	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM, 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE.	un	50	R\$ 522,73	R\$ 26.136,50
4/47	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE.	un	50	R\$ 459,25	R\$ 22.962,50



4/48	BUCHA DE NYLON S-06	un	3000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
4/49	BUCHA DE NYLON S-08	un	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
4/50	BUCHA DE NYLON S-10	un	3000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
4/51	BUCHA DE NYLON S-12	un	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
4/52	FITA CREPE 18X49. ROLO COM 30 METROS NO MINIMO.	rl	200	R\$ 19,65	R\$ 3.930,00
4/53	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, LARGURA 19MM - ROLO COM 20M	un	100	R\$ 82,18	R\$ 8.218,00
4/54	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 150	un	1000	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
4/55	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	un	1000	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
4/56	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	un	1000	R\$ 3,93	R\$ 3.930,00
4/57	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 60	un	1000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
4/58	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 80 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
4/59	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
4/60	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
4/61	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 150 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
4/62	PIGMENTO PARA TINTA CORANTE. FRASCO 50ML	ba	1000	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
4/63	TINTA ESMALTE SINTETICO, 3,6L	gal	400	R\$ 173,46	R\$ 69.384,00
4/64	TINTA ESMALTE SINTETICO, 900ML	gal	400	R\$ 49,57	R\$ 19.828,00
4/65	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, GALÃO 3,6L	gal	400	R\$ 179,22	R\$ 71.688,00
4/66	TINTA LATEX ACRILICA INTERNA, LATA DE 18L	un	400	R\$ 230,00	R\$ 92.000,00
4/67	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, LATA DE 18L	un	400	R\$ 301,61	R\$ 120.644,00
4/68	TINTA ACRILICA PARA PISO, LATA DE 18L	un	400	R\$ 267,74	R\$ 107.096,00
4/69	TINTA LATEX PVA, COR BRANCA, LATA DE 18L	un	400	R\$ 422,96	R\$ 169.184,00
4/70	TINTA SPRAY 400ML	un	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
4/71	TINTA EPÓXI HOSPITALAR COR BRANCA, LATA 18L	un	200	R\$ 621,08	R\$ 124.216,00
4/72	PIGMENTO UNIVERSAL, TIPO XADREZ, 250G	un	200	R\$ 19,69	R\$ 3.938,00
4/73	BANDEJA PARA PINTURA. TAMANHO MINIMO 40X23.	un	50	R\$ 11,12	R\$ 556,00
4/74	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO), GALÃO DE 3,6L	gal	100	R\$ 102,39	R\$ 10.239,00



4/75	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE APLICACAO A FRIO, GALÃO DE 3,6L	gal	100	R\$ 112,70	R\$ 11.270,00
4/76	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE APLICACAO A FRIO, 18L	un	100	R\$ 212,67	R\$ 21.267,00
4/77	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS, 13KG	sa	300	R\$ 32,11	R\$ 9.633,00
4/78	MASSA ACRÍLICA. USO INTERNO E EXTERNO, 18L	lta	250	R\$ 188,24	R\$ 47.060,00
4/79	PINCEL 1"	un	300	R\$ 6,67	R\$ 2.001,00
4/80	PINCEL 1/2"	un	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
4/81	PINCEL 2"	un	300	R\$ 10,12	R\$ 3.036,00
4/82	PINCEL 3"	un	200	R\$ 15,58	R\$ 3.116,00
4/83	PINCEL 4"	un	300	R\$ 19,87	R\$ 5.961,00
4/84	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	un	300	R\$ 9,59	R\$ 2.877,00
4/85	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE, COM EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA. USO COM TODOS TIPOS DE TINTAS. TAMANHO 23 CM, 38 MM, SEM SUPORTE	un	300	R\$ 22,56	R\$ 6.768,00
4/86	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA POLIÉSTER, COM 5CM, COM SUPORTE	un	300	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
4/87	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (ANTIGOTA), COM SUPORTE	un	300	R\$ 19,13	R\$ 5.739,00
4/88	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15 CM (ANTIGOTA), COM SUPORTE	un	300	R\$ 19,75	R\$ 5.925,00
4/89	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (ANTIGOTA), SEM SUPORTE	un	300	R\$ 19,26	R\$ 5.778,00
4/90	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM	un	150	R\$ 9,12	R\$ 1.368,00
4/91	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, LATA DE 18L	lta	50	R\$ 235,19	R\$ 11.759,50
4/92	PALHA DE ACO N1 PACOTE DE 25G	pct	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
4/93	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO, GALÃO DE 3,6L	gal	50	R\$ 202,15	R\$ 10.107,50
4/94	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS, LATA DE 18L	lta	100	R\$ 112,86	R\$ 11.286,00
4/95	MANTA ASFALTICA 15CMX10M	un	60	R\$ 46,16	R\$ 2.769,60
4/96	MANTA ASFALTICA 20CMX10M	un	60	R\$ 50,94	R\$ 3.056,40
4/97	MANTA ASFALTICA 30CMX10M	un	60	R\$ 61,30	R\$ 3.678,00



4/98	MANTA ASFALTICA 45CMX10M	un	60	R\$ 161,33	R\$ 9.679,80
4/99	MANTA ASFALTICA 60CMX10M	un	60	R\$ 251,11	R\$ 15.066,60
4/100	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO, GALÃO DE 900ML	un	500	R\$ 26,91	R\$ 13.455,00
4/101	AGUARRÁS, COMPOSTO A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, EM LATA DE 900ML	un	500	R\$ 23,83	R\$ 11.915,00
4/102	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ 900ML.	un	500	R\$ 66,88	R\$ 33.440,00
4/103	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: REPUXO; TIPO ABA: COMUM; 3.2 X 22 CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	cx	30	R\$ 144,36	R\$ 4.330,80
4/104	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: REPUXO; TIPO ABA: COMUM, 4.8 X 25 CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	cx	30	R\$ 199,67	R\$ 5.990,10
4/105	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: REPUXO; TIPO ABA: COMUM 4,8 X 40MM CAIXA COM 1.000	cx	30	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00
4/106	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 8 MM, ROLO COM 220M NO MINIMO.	un	30	R\$ 483,33	R\$ 14.499,90
4/107	CORDA, EM SEDA OU POLIESTER, DIÂMETRO 5 MM, ROLO COM 155M NO MINIMO.	un	30	R\$ 197,77	R\$ 5.933,10
4/108	CORDA, TRANCADA, EM NYLON, DIÂMETRO 12 MM, ROLO COM 100M NO MINIMO.	un	30	R\$ 701,33	R\$ 21.039,90
4/109	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 19MMX50M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	un	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,00
4/110	ESPATULA EM AÇO 8 CM	un	100	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
4/111	ESPATULA EM AÇO 10 CM	un	100	R\$ 16,07	R\$ 1.607,00
4/112	ESPATULA PLASTICA PARA MASSA	un	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
4/113	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO E SEM GRADE, 80x2,10CM	un	30	R\$ 840,98	R\$ 25.229,40
4/114	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO E COM GRADE, 80x2,10CM	un	30	R\$ 822,64	R\$ 24.679,20
4/115	XADREZ 250G CORES DIVERSAS.	un	150	R\$ 27,87	R\$ 4.180,50
4/116	LONA, PLÁSTICA, DUPLA FACE, MEDINDO 8 X 100 METROS, COM 200 MICRAS (110 KG)	un	50	R\$ 1.945,06	R\$ 97.253,00
5/1	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS, SACO DE 20KG	sa	300	R\$ 32,83	R\$ 9.849,00
5/2	ARGAMASSA COLANTE AC II, SACO DE 20KG	sa	300	R\$ 46,88	R\$ 14.064,00
5/3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, SACO DE 20KG	sa	300	R\$ 67,67	R\$ 20.301,00



5/4	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453), SACO DE 20KG	sa	200	R\$ 41,33	R\$ 8.266,00
5/5	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453), SACO DE 8KG	sa	1000	R\$ 38,23	R\$ 38.230,00
5/6	FIXADOR DE CAL; COMPOSTO DE SAL DE CÁLCIO, SÓDIO E MAGNÉSIO; EMBALADO EM SACHE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 150ML	un	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00
5/7	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50KG)	sa	9000	R\$ 46,09	R\$ 414.810,00
5/8	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL, SACO DE 40KG	un	200	R\$ 99,68	R\$ 19.936,00
5/9	GESSO COLA 5KG	un	130	R\$ 38,06	R\$ 4.947,80
5/10	BLOCO DE GESSO TAMANHO MINIMO *67 X 50* Cm	m	500	R\$ 59,77	R\$ 29.885,00
5/11	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM	m	500	R\$ 36,29	R\$ 18.145,00
5/12	GESSO LENTO 40KG	un	130	R\$ 72,58	R\$ 9.435,40
5/13	BUCHA DE SISAL PARA GESSO	kg	200	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
5/14	ARAME VERDE ENCAPADO PARA GESSO	kg	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
5/15	REJUNTE CIMENTICIO, SACO DE 1KG	sa	1000	R\$ 17,83	R\$ 17.830,00
5/16	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	pc	250	R\$ 36,96	R\$ 9.240,00
5/17	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	un	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
5/18	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	un	10000	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
5/19	BLOCO CALHA ESTRUTURAL	un	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
5/20	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA CALHA	un	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
5/21	KIT COMPLETO DE CALHA GALVANIZADA CONFIGURAÇÃO MINIMA EM 3M X 3MM COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO, BOCAL 75MM DE DESCIDA DA ÁGUA, PARAFUSOS PONTA DE AGULHA, REBITES, BUCHAS, TAMPAS LATERAIS, 01 PU 40	un	250	R\$ 1.302,83	R\$ 325.707,50
5/22	DESCIDA PARA CALHA	un	125	R\$ 55,50	R\$ 6.937,50
5/23	TAMPA DIREITA PARA CALHA	un	125	R\$ 35,77	R\$ 4.471,25
5/24	TAMPA ESQUERDA PARA CALHA	un	125	R\$ 31,78	R\$ 3.972,50

5/25	SUPORE DE METAL PARA CALHA - SUPORE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO,	un	400	R\$ 50,96	R\$ 20.384,00
5/26	SUPORE PLASTICO PARA CALHA	un	400	R\$ 26,55	R\$ 10.620,00
5/27	EMENDA PARA CALHA	un	400	R\$ 48,47	R\$ 19.388,00
5/28	CURVA INTERNA PARA CALHA	un	400	R\$ 66,92	R\$ 26.768,00
5/29	CURVA EXTERNA PARA CALHA	un	400	R\$ 52,55	R\$ 21.020,00
5/30	BLOCO PARA LAJE	un	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
5/31	ISOPOR PARA LAJE	un	1000	R\$ 10,58	R\$ 10.580,00
5/32	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	un	200	R\$ 70,21	R\$ 14.042,00
5/33	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	un	500	R\$ 19,01	R\$ 9.505,00
5/34	PORTA PVC SANFONADA, 2,10 X 60CM	un	10	R\$ 156,15	R\$ 1.561,50
5/35	PORTA PVC SANFONADA, 2,10X70CM	un	10	R\$ 150,87	R\$ 1.508,70
5/36	PORTA PVC SANFONADA, 2,10X80CM	un	10	R\$ 162,97	R\$ 1.629,70
5/37	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	pc	900	R\$ 24,68	R\$ 22.212,00
5/38	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM APROXIMADAMENTE RENDIMENTO DE 12 TELHAS POR M²	un	5000	R\$ 4,42	R\$ 22.100,00
5/39	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	un	500	R\$ 8,62	R\$ 4.310,00
5/40	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53X 1,10 M (SEM AMIANTO)	un	1000	R\$ 75,03	R\$ 75.030,00
5/41	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44X 1,10 M (SEM AMIANTO)	un	1000	R\$ 95,38	R\$ 95.380,00
5/42	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66X 1,10 M (SEM AMIANTO)	un	375	R\$ 104,70	R\$ 39.262,50
5/43	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	un	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
5/44	LAGE PRÉ MOLDADOS 6MTS	un	100	R\$ 92,47	R\$ 9.247,00
5/45	LINHA PARA PEDREIRO, COM 100MT	un	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
5/46	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	700	R\$ 316,22	R\$ 221.354,00



5/47	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	700	R\$ 339,95	R\$ 237.965,00
5/48	AREIA FINA PARA LEVANTAMENTO E REBOCO	m³	700	R\$ 194,63	R\$ 136.241,00
5/49	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	300	R\$ 52,43	R\$ 15.729,00
5/50	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1000	R\$ 245,71	R\$ 245.710,00
5/51	AREIA BRANCA	m³	500	R\$ 219,68	R\$ 109.840,00
5/52	PEDRA TIPO MATAÇÃO	m²	150	R\$ 120,42	R\$ 18.063,00
5/53	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	m²	200	R\$ 158,40	R\$ 31.680,00
5/54	PEDRA CORTADA PARA ALVENARIA	m³	150	R\$ 249,31	R\$ 37.396,50
5/55	PEDRA MADEIRA AMARELA	m²	200	R\$ 112,98	R\$ 22.596,00
5/56	PARALELEPIPEDO 0,12 X 0,18 CM	un	50000	R\$ 2,63	R\$ 131.500,00
5/57	MEIO FIO, COMPRIMENTO 1M	un	1000	R\$ 33,95	R\$ 33.950,00
5/58	MANILHA DE CIMENTO 100CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 468,89	R\$ 46.889,00
5/59	MANILHA DE CIMENTO 30CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 267,67	R\$ 26.767,00
5/60	MANILHA DE CIMENTO 40CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 127,77	R\$ 12.777,00
5/61	MANILHA DE CIMENTO 60CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 201,40	R\$ 20.140,00
5/62	MANILHA DE CIMENTO 80CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 229,66	R\$ 22.966,00
5/63	REVESTIMENTO TIPO PASTILHA MEDINDO 10X10CM	m²	300	R\$ 78,36	R\$ 23.508,00
5/64	REVESTIMENTO TIPO PASTILHA MEDINDO 7X7CM	m²	500	R\$ 113,95	R\$ 56.975,00
5/65	REVESTIMENTO TIPO PASTILHA MEDINDO 20X20CM	m²	500	R\$ 73,36	R\$ 36.680,00
5/66	PISO EM REVESTIMENTO COM MEDIDAS PROXIMAS A 33X60	m	400	R\$ 33,47	R\$ 13.388,00
5/67	PISO TIPO A, MEDINDO 57X57	m²	200	R\$ 46,07	R\$ 9.214,00
5/68	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 58X58	m²	400	R\$ 39,77	R\$ 15.908,00
5/69	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, FORMATO 20X20 CM	m²	400	R\$ 57,92	R\$ 23.168,00
5/70	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ESMALTADO, DIMENSÕES 50X50 CM, COR BRANCO, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE	m	400	R\$ 37,30	R\$ 14.920,00



5/71	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ESMALTADO, RESISTÊNCIA PEI-4, DIMENSÕES 45X45 CM, COR BRANCO, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE	m	400	R\$ 37,50	R\$ 15.000,00
5/72	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ESMALTADO, DIMENSÕES 58X58CM, COR BRANCO, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE	m	400	R\$ 35,29	R\$ 14.116,00
5/73	GRANITO POLIDO 40X40	un	100	R\$ 241,06	R\$ 24.106,00
6/1	ALAVANCA C/ 1,50 M	un	60	R\$ 337,14	R\$ 20.228,40
6/2	ALICATE DE ELETRICISTA DE CORTE DIAGONAL 6"	un	30	R\$ 86,30	R\$ 2.589,00
6/3	ALICATE DE ELETRICISTA DE BICO DE MEIA CANA DE 6 A 8 POLEGADAS	un	30	R\$ 41,08	R\$ 1.232,40
6/4	ALICATE DE ELETRICISTA UNIVERSAL	un	30	R\$ 62,08	R\$ 1.862,40
6/5	ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO DE 10 POLEGADAS	un	30	R\$ 60,06	R\$ 1.801,80
6/6	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CASTANHAS EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO TEMPERADAS, CABOS TUBULARES CROMADOS, PONTEIRAS PARA CINCO BITOLAS DE REBITES: 3.2, 4.0, 4.8, 6.0, 6.4MM. CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, TAMANHO MINIMO: 16,5".	un	30	R\$ 199,56	R\$ 5.986,80
6/7	ALICATE TORQUES FORJADA EM CROMO VANÁDIO MÉDIO 230MM PROFISSIONAL.	un	30	R\$ 68,34	R\$ 2.050,20
6/8	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS DE BICO CURVO 5POL	un	10	R\$ 138,70	R\$ 1.387,00
6/9	ARCO DE SERRA 12" AS 120 ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, CABO EM ALUMÍNIO, ERGONÔMICO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA COM REGULAGEM.	un	50	R\$ 65,18	R\$ 3.259,00
6/10	BALDE PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 12 L P/ CONSTRUÇÃO.	un	200	R\$ 19,23	R\$ 3.846,00
6/11	BROCA, DE VÍDIA, DE 12 MM, PARA CONCRETO	un	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00
6/12	BROCA, DE VÍDIA, DE 10 MM, PARA CONCRETO	un	100	R\$ 28,11	R\$ 2.811,00
6/13	BROCA, DE VÍDIA, DE 8 MM, PARA CONCRETO	un	100	R\$ 17,21	R\$ 1.721,00
6/14	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 4 MM	un	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
6/15	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 3 MM	un	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00
6/16	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 5,2 MM	un	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
6/17	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 6,3 MM	un	100	R\$ 8,18	R\$ 818,00
6/18	BROCA, DE AÇO 7 MM	un	100	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONDE

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - CENTRO - CONDE-BA
TEL.: (75) 3429-1214 / CNPJ: 14.126.692/0001-23

6/19	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 8 MM	un	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00
6/20	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 9,5 MM	un	100	R\$ 17,21	R\$ 1.721,00
6/21	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 10 MM	un	100	R\$ 27,72	R\$ 2.772,00
6/22	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 3 MM	un	100	R\$ 6,52	R\$ 652,00
6/23	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 4 MM	un	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
6/24	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 5 MM	un	100	R\$ 17,51	R\$ 1.751,00
6/25	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 6 MM	un	100	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00
6/26	BROCA DE MADEIRA 3 PONTAS 7MM	un	100	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00
6/27	BROCA, EM AÇO PARA FURACÃO EM MADEIRA, 8MM	un	100	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00
6/28	BROCA, EM AÇO PARA FURACÃO EM MADEIRA, 10MM	un	100	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
6/29	BOMBAS MANUAIS PARA GRAXA C/ RESERVATÓRIO PARA 7 QUILOS	un	10	R\$ 866,67	R\$ 8.666,70
6/30	BOMBAS MANUAIS COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE ÓLEO COM BICO FLEXÍVEL	un	10	R\$ 227,38	R\$ 2.273,80
6/31	BROXA PINTURA - BROXA TAMANHO 15 X 5,6 CM, COM CABO DE PLÁSTICO E MONO FILAMENTO BICOLOR, PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZAS GERAIS	un	200	R\$ 11,88	R\$ 2.376,00



6/32	CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO BLINDADO RESISTENTE A DIFERENTES CLIMAS - CALIBRADOR PARA PNEU ELETRÔNICO BIVOLT BLINDADO RESISTENTE A DIFERENTES CLIMAS - DADOS TÉCNICOS: -ALIMENTAÇÃO: 90 - 240 VAC 50/60HZ -CONSUMO: MÁXIMO 8 WATTS STAND BY 0,5 WATTS -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10° C A 70° C - PRESSÃO MÁXIMA DE CALIBRAGEM: MODELO AP 145 PSI (10,0 BAR) BP 58 PSI (4,0 BAR) - PRESSÃO MÁXIMA DE LINHA DE AR: 200 PSI (13,8 BAR) -PRECISÃO NO MODO MANOMÉTRICO: 0,15 PSI (0,01 BAR) -DIMENSÕES: 20 X 36 X 46 CM - FAIXA DE PRESSÃO: 03 ~ 145 PSI (0,2 ~ 10,0 BAR) - COMPONENTES: -10M DE MANGUEIRA DE AR PARA CONECTAR AO PNEU -1,5 MTS DE MANGUEIRA DE ENTRADA DE AR PARA CONECTAR AO REGISTRO DE AR COMPRIMIDO OU CILÍNDRIO N2. - 2 BICOS INFLADORES TIPO EUROPE -1 SUPORTE DE MANGUEIRA TRASEIRO. -1 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG 2 POLOS + TERRA -4 PARAFUSOS SEXTAVADOS ROSCA SOBERBA, 1/4 X 50MM COM 4 BUCHAS Nº.10 -1 GABARITO DE FURAÇÃO -1 MANUAL DO USUÁRIO (INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA) -SUPORTE TUBULAR PARA MANGUEIRA	un	1	R\$ 1.651,00	R\$ 1.651,00
6/33	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50M	un	200	R\$ 21,24	R\$ 4.248,00
6/34	CABO DE MADEIRA PARA ENXADÃO 1,20M	un	200	R\$ 20,79	R\$ 4.158,00
6/35	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	un	200	R\$ 22,74	R\$ 4.548,00
6/36	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA COM PONTA QUADRADA	un	200	R\$ 20,67	R\$ 4.134,00



6/37	CADEADO, 20 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 23,41	R\$ 702,30
6/38	CADEADO, 25 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90
6/39	CADEADO, 30 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 28,84	R\$ 865,20
6/40	CADEADO, 35 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 35,67	R\$ 1.070,10
6/41	CADEADO, 40 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 36,68	R\$ 1.100,40
6/42	CADEADO, 45 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 50,42	R\$ 1.512,60
6/43	CADEADO, 50 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 60,96	R\$ 1.828,80
6/44	CADEADO, 60 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 104,66	R\$ 3.139,80
6/45	CAIXA PARA FERRAMENTA Nº 340, 3 GAVETAS	un	20	R\$ 140,58	R\$ 2.811,60
6/46	CARRO DE MÃO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ PNEU E CÂMARA 60L	un	100	R\$ 331,28	R\$ 33.128,00
6/47	CÂMARA DE AR 3,25 X 8 P/ PNEU DE CARRO DE MÃO	un	100	R\$ 46,63	R\$ 4.663,00
6/48	CAVADEIRA DUPLO ARTICULADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 DE COMPRIMENTO.	un	60	R\$ 124,26	R\$ 7.455,60
6/49	CAVADEIRA RETO	un	40	R\$ 86,83	R\$ 3.473,20
6/50	CHAVE "L" 10MM – AÇO CARBONO	un	20	R\$ 38,67	R\$ 773,40
6/51	CHAVE "L" 13MM – AÇO CARBONO	un	20	R\$ 34,04	R\$ 680,80



6/52	CHAVE "L" 17MM – AÇO CARBONO	un	20	R\$ 37,90	R\$ 758,00
6/53	CHAVE DE RODA COM CRUZ COM 4 BOCAS, 17,19,21 E 23MM	un	10	R\$ 92,03	R\$ 920,30
6/54	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 17,88	R\$ 894,00
6/55	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 12,47	R\$ 623,50
6/56	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 11,31	R\$ 565,50
6/57	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 17,07	R\$ 853,50
6/58	CHAVE GRIFO 18	un	50	R\$ 117,92	R\$ 5.896,00
6/59	CHAVE INGLESA - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: INGLESA , MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO , TAMANHO: 12"	un	50	R\$ 152,28	R\$ 7.614,00
6/60	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 14,16	R\$ 708,00
6/61	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 17,22	R\$ 861,00
6/62	CHAVE PHILLIPS 5/16 X 8 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 19,53	R\$ 976,50
6/63	CHAVE DE CORRENTE SACA OLEO FILTRO DE GRADE - USO UNIVERSAL, INDICADO PARA TUBULAÇÕES E FILTROS DE ÓLEO DE ATÉ 225 MM	un	5	R\$ 144,05	R\$ 720,25
6/64	CAVALETE MECANICO 2 TONELADAS AJUSTAVEL	par	8	R\$ 287,41	R\$ 2.299,28
6/65	CAVALETE MECANICO 4 TONELADAS	un	8	R\$ 518,21	R\$ 4.145,68
6/66	COLHER DE PEDREIRO FORJADA DE 8" COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA	un	50	R\$ 57,53	R\$ 2.876,50
6/67	COLHER DE PEDREIRO FORJADA DE 10" COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA	un	50	R\$ 43,49	R\$ 2.174,50
6/68	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 22	un	50	R\$ 20,01	R\$ 1.000,50
6/69	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 15	un	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00



	X 25				
6/70	DISCO DE CORTE 12" X ¾	un	100	R\$ 21,53	R\$ 2.153,00
6/71	DISCO DE CORTE 4.1/2 POLEGADAS	un	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
6/72	DISCO DE CORTE 7" X 7/8	un	100	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00
6/73	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2X7/8	un	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
6/74	DISCO DE CORTE INOX 7"X7/8	un	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
6/75	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 "X 7/8	un	100	R\$ 18,96	R\$ 1.896,00
6/76	DISCO DE DIAMANTE CONTÍNUO	un	100	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00
6/77	DISCO DE DIAMANTE DURO LISO	un	100	R\$ 30,51	R\$ 3.051,00
6/78	DISCO DE DIAMANTE SEGMENTADO	un	100	R\$ 22,36	R\$ 2.236,00
6/79	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 POLEGADAS P/ MADEIRA 24 DENTES, FURO 20 MM.	un	100	R\$ 36,49	R\$ 3.649,00
6/80	ENXADA DE 1,5 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50
6/81	ENXADA DE 2,0 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 43,92	R\$ 2.196,00
6/82	ENXADA DE 2,5 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 49,31	R\$ 2.465,50
6/83	ENXADA DE 3 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 85,37	R\$ 4.268,50
6/84	ENXADETA, N. 03, EM AÇO CARBONO, COM CABO COM COMPRIMENTO 1,2M A 1,5M	un	50	R\$ 59,22	R\$ 2.961,00
6/85	ESCADA DE FIBRA EXTENSORA 14 - 24 DEGRAUS	un	20	R\$ 2.167,76	R\$ 43.355,20
6/86	ESCADA, ALUMÍNIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 8 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	un	20	R\$ 904,00	R\$ 18.080,00
6/87	ESCADA, ALUMÍNIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 3 DEGRAUS, PÊS ANTIDERRAPANTE	un	20	R\$ 158,98	R\$ 3.179,60
6/88	ESCADA EXTENSIVA 6X10 DEGRAUS	un	10	R\$ 763,65	R\$ 7.636,50
6/89	ESCOVA DE AÇO	un	50	R\$ 31,56	R\$ 1.578,00
6/90	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 10	un	50	R\$ 11,89	R\$ 594,50
6/91	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 12	un	50	R\$ 13,73	R\$ 686,50
6/92	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 8	un	50	R\$ 14,31	R\$ 715,50
6/93	ESPÁTULA SILICONE PARA MASSA	un	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
6/94	ESQUADRO 12" 30 CM, CABO DE ALUMÍNIO.	un	50	R\$ 22,67	R\$ 1.133,50
6/95	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA ANGULAR 820W, 127V	un	2	R\$ 402,80	R\$ 805,60
6/96	FACÃO 14" PARA CORTE DE MATO	un	50	R\$ 55,93	R\$ 2.796,50
6/97	FACÃO 18" PARA CORTE DE MATO	un	50	R\$ 62,12	R\$ 3.106,00
6/98	FACÃO 20" PARA CORTE DE MATO	un	50	R\$ 63,01	R\$ 3.150,50
6/99	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA PRETA E AMARELA SEM ADESIVO 70 MM X 100 M	un	200	R\$ 13,96	R\$ 2.792,00
6/100	FIO DE NYLON FIO 3,0MM X1KG	rl	100	R\$ 136,92	R\$ 13.692,00



6/101	FOICE, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÃO 0,90 M, PESO 1,8 QUILOGRAMAS, FERRAMENTA UTILIZADA NA ABERTURA DE ACEIROS E TRILHAS EM INCÊNDIOS FLORESTAIS.	un	50	R\$ 70,65	R\$ 3.532,50
6/102	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA ½	un	50	R\$ 30,29	R\$ 1.514,50
6/103	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA ¾	un	50	R\$ 35,91	R\$ 1.795,50
6/104	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA 3/8	un	50	R\$ 34,71	R\$ 1.735,50
6/105	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA 5/8	un	50	R\$ 47,85	R\$ 2.392,50
6/106	FURADEIRA DE IMPACTO 560W, 127V ou 220V	un	50	R\$ 427,16	R\$ 21.358,00
6/107	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 24MM	jg	10	R\$ 190,94	R\$ 1.909,40
6/108	JOGO DE CHAVE COMBINADA 10 A 50MM COM 24 PEÇAS EM CROMO VANÁDIO.	jg	5	R\$ 2.192,99	R\$ 10.964,95
6/109	JOGO DE CHAVE BIELA L DE 8 A 19	jg	5	R\$ 381,30	R\$ 1.906,50
6/110	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 1/2 POL. 8 a 32MM e ACESSÓRIOS COM 22 Peças	jg	2	R\$ 463,63	R\$ 927,26
6/111	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350X20MM	un	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
6/112	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	un	50	R\$ 4,57	R\$ 228,50
6/113	LIMA PARA ENXADA 8"	un	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
6/114	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 4"	un	50	R\$ 29,13	R\$ 1.456,50
6/115	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 100 METROS.	un	50	R\$ 15,38	R\$ 769,00
6/116	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 50 METROS.	un	50	R\$ 10,76	R\$ 538,00
6/117	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL TIPO: INVERSORA, CONFIGURAÇÕES MINIMAS - TENSÃO: BIVOLT V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, FAIXA CORRENTE: 15 A 160 A, APLICAÇÃO: SOLDA ALTA PERFORMANCE, PORTA-ELETRODO, CABO COM CONECTOR RÁP	un	2	R\$ 2.253,31	R\$ 4.506,62
6/118	MEDIDOR DE COMPRESSÃO PARA MOTOR 8/16V	un	3	R\$ 457,07	R\$ 1.371,21
6/119	MANÔMETRO TESTE VAZÃO PRESSÃO BOMBA COMBUSTÍVEL CARRO E MOTO	un	2	R\$ 495,08	R\$ 990,16
6/120	MACACO HIDRAULICO COM RODAS TIPO JACARÉ DE 2 TONELADAS COM ELEVÇÃO DE ALTURA MÍNIMA 132 MM ATE ALTURA MÁXIMA 420 MM	un	3	R\$ 1.964,70	R\$ 5.894,10
6/121	MACHADO EM AÇO CARBONO DE 3,5 LIBRAS, COM CABO.	un	20	R\$ 137,79	R\$ 2.755,80

6/122	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1 KG.	un	20	R\$ 67,98	R\$ 1.359,60
6/123	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1,5 KG.	un	20	R\$ 72,23	R\$ 1.444,60
6/124	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 5 KG.	un	20	R\$ 235,44	R\$ 4.708,80
6/125	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 500 G.	un	20	R\$ 34,47	R\$ 689,40
6/126	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 23 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	un	20	R\$ 43,93	R\$ 878,60
6/127	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 25 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	un	20	R\$ 46,29	R\$ 925,80
6/128	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 27 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	un	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
6/129	MARTELO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 40CM	un	20	R\$ 28,86	R\$ 577,20
6/130	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA DE 10 TONELADAS COM ELEVÇÃO DE 200-385	un	2	R\$ 366,63	R\$ 733,26
6/131	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA Nº 3	un	50	R\$ 69,48	R\$ 3.474,00
6/132	PÁ, FORMATO BICO EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320X270MM, CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20 VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%.	un	50	R\$ 79,27	R\$ 3.963,50
6/133	PÉ DE CABRA EM FERRO FORJADO DE 24 POLEGADAS	un	50	R\$ 66,96	R\$ 3.348,00
6/134	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIÃO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	un	50	R\$ 127,71	R\$ 6.385,50
6/135	PNEU 3,25 X 8 P/ CARRO DE MÃO	un	100	R\$ 58,78	R\$ 5.878,00
6/136	PORTA ELETRODO DE 500 AMPERES	un	50	R\$ 100,69	R\$ 5.034,50
6/137	PRUMO PARA PEDREIRO -PESO MINIMO 500G (COMPLETO COM CORDA E TACO)	un	50	R\$ 34,92	R\$ 1.746,00
6/138	REBITADOR 4 BICOS	un	50	R\$ 46,57	R\$ 2.328,50
6/139	RÉGUA DE ALUMÍNIO C/ 3 M EXTRA REFORÇADA	un	50	R\$ 80,28	R\$ 4.014,00
6/140	SERRA CIRCULAR MAD. 4.3/8, 24 DENTES	un	100	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00
6/141	SERRA DE AÇO RÍGIDO 1218	un	100	R\$ 17,06	R\$ 1.706,00
6/142	SERRA DE AÇO TICO TICO T 111, CARTELA C/ 05 PEÇAS.	un	100	R\$ 43,82	R\$ 4.382,00
6/143	SERROTE PROFISSIONAL DE 16"	un	20	R\$ 86,18	R\$ 1.723,60
6/144	SERROTE PROFISSIONAL DE 18"	un	20	R\$ 88,26	R\$ 1.765,20
6/145	SERROTE PROFISSIONAL DE 20"	un	20	R\$ 93,61	R\$ 1.872,20



6/146	SARRAFO EM MADEIRA APARELHADO 10CM LARGURA X 3M X 2,5 ESPESSURA.	un	20	R\$ 64,94	R\$ 1.298,80
6/147	SERRA MARMORE, 4-7/8" (125MM), 127V	un	10	R\$ 679,73	R\$ 6.797,30
6/148	SUORTE DE MOTOR COM BARRA FIXA E 01 GANCHO	un	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
6/149	KIT DE TESTE DE PRESSÃO DE ÓLEO LINHA LEVE E PESADA - MARCA: DELTA REFERÊNCIA: DT-MPO01 OU SIMILAR - CONFIGURAÇÕES MINIMAS DIÂMETRO DO MANÔMETRO: COM UM MANÔMETRO DE 4", VOCÊ TERÁ UMA VISUALIZAÇÃO CLARA DAS LEITURAS. CALIBRAÇÃO FLEXÍVEL: PODE SER CALIBRADO EM PSI OU BAR, ADAPTANDO-SE ÀS SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS. TABELA DE LEITURA: ACOMPANHA UMA TABELA COM AS LEITURAS TÍPICAS DE PRESSÃO DE ÓLEO DO MOTOR, COBRINDO CENTENAS DE MARCAS E MODELOS DE AUTOMÓVEIS. O KIT INCLUI: ENCAIXES DE LATÃO E ALUMÍNIO COM DIFERENTES ESPECIFICAÇÕES PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO: 3/8"-18 NPT MACHO x 1/8"-27 NPT FÊMEA 1/8"-27 NPT MACHO x 1/8"-27 NPT FÊMEA (COTOVELO DE 90 GRAUS) MÚLTIPLOS ENCAIXES PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS MOTORES. ACESSÓRIOS: 1 MANÔMETRO DE 0 A 28 BAR OU 0 A 400 PSI. 11 ADAPTADORES PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO EM DIFERENTES VEÍCULOS. 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES PASSO A PASSO. 1 MALETA PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DAS PEÇAS. BENEFÍCIOS: PRECISÃO NAS LEITURA: GARANTE MEDIÇÕES CONFIÁVEIS, FUNDAMENTAIS PARA A MANUTENÇÃO DO MOTOR. VERSATILIDADE: IDEAL PARA USO EM OFICINAS MECÂNICAS E PARA ENTUSIASTAS DA MECÂNICA QUE DESEJAM REALIZAR MANUTENÇÕES COM AUTONOMIA.	kit	3	R\$ 284,00	R\$ 852,00
6/150	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO DE 36 POLEGADAS	un	20	R\$ 373,76	R\$ 7.475,20
6/151	TESOURA DE PODA CR 8,75"	un	20	R\$ 52,92	R\$ 1.058,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONDE

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - CENTRO - CONDE-BA
TEL.: (75) 3429-1214 / CNPJ: 14.126.692/0001-23

6/152	TESOURA PARA PODAR GRAMA 78330/125	un	20	R\$ 69,70	R\$ 1.394,00
6/153	TORNO DE BANCADA DE AÇO FORJADO Nº 8	un	20	R\$ 655,25	R\$ 13.105,00
6/154	TORQUÊS ARMADOR DE 12 POLEGADAS PARA CORTAR ARAME	un	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
6/155	TRENA COM FITA DE AÇO, COM TRAVA DE 5 METROS.	un	30	R\$ 46,86	R\$ 1.405,80
6/156	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: REGULÁVEL; MATERIAL CERDAS: AÇO CARBONO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO 1,20 CM; QUANTIDADE LÂMINAS: 18 UNIDADES.	un	200	R\$ 61,33	R\$ 12.266,00
6/157	VASSOURÃO CEPA PLÁSTICA GARI, 280 X 80MM, 310G, FIO LONGO 12CM, CABO 1,4M.	un	200	R\$ 37,63	R\$ 7.526,00
6/158	SERRA TICO-TICO NO MINIMO 520W DE POTENCIA COM LÂMINA, VELOCIDADE VARIÁVEL DE 6 NIVEIS INDICADA PRA CORTE EM MADEIRA, PRODUTO DEVERA POSSUIR ESSES COMPONENTES NO MINIMO: 1 SAPATA, 1 PROTEÇÃO DE FARPAS, 1 LÂMINA PARA CORTE EM MADEIRA T 111C	un	1	R\$ 791,32	R\$ 791,32
VALOR TOTAL DOS LOTES 1,2,3,4,5 e 6					R\$ 9.416.639,98

A Comissão Especial de Credenciamento,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Conde - Bahia- BA.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Conde - Bahia-BA, objetivando o presente Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, visando atender às demandas de manutenção, às secretarias e órgãos vinculados ao Município de Conde - Ba, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, nos termos do Credenciamento nº 001/2026.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Telefones - Comercial:

E-mail:

CEP:

Cel.:

XXXXXXXXXX-XX, XX de XXXXXXXXX de 20XX.

Representante Legal:

Empresa:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONDE

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - CENTRO - CONDE-BA
TEL.: (75) 3429-1214 / CNPJ: 14.126.692/0001-23

CNPJ nº:

Obs.: Assinatura e carimbo da empresa ou assinatura eletrônica.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

AO COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO,

XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXX, neste ato representado por XXXXXX, portador do documento de identidade nº XXXXXX emitido por XXXXXX, vem requerer, através do presente Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, visando atender às demandas de manutenção, às secretarias e órgãos vinculados ao Município de Conde - Ba, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

XXXXXXXXXXXX- XX, _____ de _____ de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal) Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX/2026.
CREDENCIAMENTO Nº XXX/2026 INEXIGIBILIDADE Nº XXXX/2026.

O **MUNICÍPIO DE CONDE - BAHIA** com sede no (a) na Praça Altamirando Requião, nº 027, Centro, Conde - Bahia, CEP 48.700-000, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 14.126.692/0001-23, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, estabelecida na Rua do Sobrado, s/n, Centro, Conde – Bahia, Estado da Bahia, CEP 48.300-000, neste ato representado pelo(a) Sr (a). **XXXXXXXX**, nomeado(a) pela Portaria nº XX, de XX de XXXX de 20XX, publicada no DOM de XX de XXXXXX de 2025, portador da Matrícula Funcional nº XXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **XXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, habilitado no **Credenciamento nº XXX/XXXX**, resolvem celebrar o presente termo de Contrato de pessoa jurídica e/ou física para Fornecimento, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, pelas demais condições previstas no edital do **Credenciamento nº XXX/XXXX**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente termo tem como Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, visando atender às demandas de manutenção, às secretarias e órgãos vinculados ao Município de Conde - Ba, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência e documentos anexos.

1.2 O objeto contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, tendo em vista a homologação do Processo de **Credenciamento nº XXX/2026**, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

LOTE /ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 500 LITROS, COM TAMPA	un	10	R\$ 352,95	R\$ 3.529,50
1/2	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	un	10	R\$ 587,78	R\$ 5.877,80
1/3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	un	10	R\$ 1.527,21	R\$ 15.272,10
1/4	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	un	5	R\$ 3.789,99	R\$ 18.949,95
1/5	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 3000 LITROS, COM TAMPA	un	5	R\$ 2.867,34	R\$ 14.336,70



1/6	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	un	3	R\$ 6.352,12	R\$ 19.056,36
1/7	BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 3/4 POLEGADAS, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTES	un	50	R\$ 18,87	R\$ 943,50
1/8	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	20	R\$ 726,81	R\$ 14.536,20
1/9	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	un	20	R\$ 354,62	R\$ 7.092,40
1/10	BACIA SANITARIA (VASO) PARA ACESSIBILIDADE DE LOUCA BRANCA	un	10	R\$ 887,45	R\$ 8.874,50
1/11	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL INFANTIL LOUCA BRANCA	un	20	R\$ 751,24	R\$ 15.024,80
1/12	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	15	R\$ 778,21	R\$ 11.673,15
1/13	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	un	200	R\$ 60,37	R\$ 12.074,00
1/14	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	un	100	R\$ 51,03	R\$ 5.103,00
1/15	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 1/2"	un	30	R\$ 12,66	R\$ 379,80
1/16	KIT, PARA BANHEIRO, COM 5 PEÇAS CROMADO (METAL)	un	10	R\$ 143,13	R\$ 1.431,30
1/17	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR	un	40	R\$ 355,96	R\$ 14.238,40
1/18	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM COM FURO	un	40	R\$ 175,29	R\$ 7.011,60
1/19	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M x 0,50CM	un	10	R\$ 265,21	R\$ 2.652,10
1/20	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), COM MEDIDAS APROXIMADAS 1,50M x 0,50CM	un	10	R\$ 324,55	R\$ 3.245,50
1/21	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA, DE *0,55 X 1,20* M	un	10	R\$ 263,27	R\$ 2.632,70



1/22	BANCADA/BANCAPIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	un	10	R\$ 607,67	R\$ 6.076,70
1/23	VÁLVULA, PARA PIA, AMERICANA, EM AÇO FORJADO, SAÍDA DE 1 1/2	un	30	R\$ 18,19	R\$ 545,70
1/24	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	un	200	R\$ 24,36	R\$ 4.872,00
1/25	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	un	100	R\$ 23,72	R\$ 2.372,00
1/26	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	un	100	R\$ 53,29	R\$ 5.329,00
1/27	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 0,73	R\$ 109,50
1/28	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
1/29	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
1/30	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
1/31	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
1/32	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
1/33	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	150	R\$ 4,12	R\$ 618,00
1/34	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	150	R\$ 5,96	R\$ 894,00
1/35	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 11,24	R\$ 1.686,00
1/36	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 7,05	R\$ 1.057,50
1/37	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 0,91	R\$ 136,50
1/38	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50
1/39	LUVA PVC SOLDABEL, REDUÇÃO LR 25x20MM	un	150	R\$ 3,96	R\$ 594,00
1/40	LUVA PVC SOLDABEL, LR 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,85	R\$ 427,50
1/41	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 1,07	R\$ 160,50



1/42	LUVA PVC SOLDAVEL, LR 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 3,08	R\$ 462,00
1/43	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 18,11	R\$ 2.716,50
1/44	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 23,30	R\$ 3.495,00
1/45	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
1/46	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00
1/47	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	un	150	R\$ 4,06	R\$ 609,00
1/48	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 20MM X1/2"	un	50	R\$ 16,07	R\$ 803,50
1/49	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 25MM X3/4"	un	50	R\$ 12,67	R\$ 633,50
1/50	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 32MMX1"	un	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
1/51	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 40MMX1.1/4"	un	50	R\$ 23,83	R\$ 1.191,50
1/52	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA (FLANGE) 50MMX1/2"	un	50	R\$ 29,08	R\$ 1.454,00
1/53	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	un	100	R\$ 48,52	R\$ 4.852,00
1/54	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	un	100	R\$ 75,86	R\$ 7.586,00
1/55	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	un	150	R\$ 99,58	R\$ 14.937,00
1/56	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO, TUBOS DE 6M	un	100	R\$ 238,86	R\$ 23.886,00
1/57	LUVA DE ESGOTO, EM PVC, 90GRAUS, 50MM	un	50	R\$ 7,16	R\$ 358,00
1/58	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MM	un	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50
1/59	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
1/60	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 17,57	R\$ 878,50
1/61	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 21,26	R\$ 1.063,00
1/62	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 25,19	R\$ 1.259,50



1/63	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 44,62	R\$ 2.231,00
1/64	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 62,06	R\$ 3.103,00
1/65	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 25,02	R\$ 1.251,00
1/66	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 69,12	R\$ 3.456,00
1/67	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	R\$ 73,37	R\$ 3.668,50
1/68	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 8,65	R\$ 1.297,50
1/69	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 10,13	R\$ 1.519,50
1/70	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 59,37	R\$ 8.905,50
1/71	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
1/72	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 5,12	R\$ 768,00
1/73	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 11,43	R\$ 1.714,50
1/74	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 70,12	R\$ 10.518,00
1/75	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 17,13	R\$ 2.569,50
1/76	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 23,15	R\$ 3.472,50
1/77	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 19,98	R\$ 2.997,00
1/78	CAP PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 8,62	R\$ 1.293,00
1/79	CAP PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	150	R\$ 12,56	R\$ 1.884,00
1/80	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	un	25	R\$ 37,76	R\$ 944,00
1/81	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	un	25	R\$ 10,43	R\$ 260,75
1/82	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	un	25	R\$ 11,89	R\$ 297,25



1/83	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	un	25	R\$ 28,72	R\$ 718,00
1/84	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	un	25	R\$ 33,37	R\$ 834,25
1/85	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	un	25	R\$ 63,64	R\$ 1.591,00
1/86	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	un	10	R\$ 91,34	R\$ 913,40
1/87	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	un	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
1/88	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	un	10	R\$ 43,37	R\$ 433,70
1/89	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	un	10	R\$ 177,26	R\$ 1.772,60
1/90	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	un	10	R\$ 119,22	R\$ 1.192,20
1/91	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	un	10	R\$ 194,61	R\$ 1.946,10
1/92	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	un	10	R\$ 86,09	R\$ 860,90
1/93	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	un	25	R\$ 60,06	R\$ 1.501,50
1/94	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	un	25	R\$ 62,93	R\$ 1.573,25
1/95	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	un	50	R\$ 210,36	R\$ 10.518,00
1/96	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)	un	50	R\$ 100,68	R\$ 5.034,00
1/97	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	un	80	R\$ 21,24	R\$ 1.699,20
1/98	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 75 GR	un	150	R\$ 10,23	R\$ 1.534,50
1/99	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	un	80	R\$ 11,95	R\$ 956,00
1/100	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	un	80	R\$ 12,57	R\$ 1.005,60
1/101	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO,	un	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
1/102	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO, 20	un	25	R\$ 0,93	R\$ 23,25



	X 1/2"				
1/103	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 X 3/4"	un	25	R\$ 2,25	R\$ 56,25
1/104	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM	un	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
1/105	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40 X 1.1/4"	un	25	R\$ 7,03	R\$ 175,75
1/106	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1.1/2"	un	25	R\$ 5,98	R\$ 149,50
1/107	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60 X 2"	un	25	R\$ 20,56	R\$ 514,00
1/108	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	un	200	R\$ 5,87	R\$ 1.174,00
1/109	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	un	200	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
1/110	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	un	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
1/111	ANEL, DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, TAMANHO PADRÃO	un	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
1/112	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	un	25	R\$ 26,83	R\$ 670,75
1/113	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO 30CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00
1/114	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO 40CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 106,38	R\$ 1.063,80
1/115	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO 50CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 173,32	R\$ 1.733,20
1/116	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 197,48	R\$ 1.974,80
1/117	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 205,35	R\$ 2.053,50
1/118	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 227,14	R\$ 2.271,40
1/119	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	10	R\$ 214,50	R\$ 2.145,00
1/120	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO	un	10	R\$ 66,67	R\$ 666,70
1/121	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	10	R\$ 74,33	R\$ 743,30



1/122	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	un	10	R\$ 82,62	R\$ 826,20
1/123	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 300MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO DE 6M	un	10	R\$ 302,24	R\$ 3.022,40
1/124	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 400MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO DE 6M.	un	10	R\$ 416,73	R\$ 4.167,30
1/125	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 600MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO DE 6M.	un	10	R\$ 668,34	R\$ 6.683,40
1/126	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 1.1/4" EM METAL	un	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
1/127	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 1/2" EM METAL	un	220	R\$ 2,85	R\$ 627,00
1/128	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 2.1/2" EM METAL	un	220	R\$ 9,13	R\$ 2.008,60
1/129	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 3.1/2" EM METAL	un	90	R\$ 9,25	R\$ 832,50
1/130	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 4" EM METAL	un	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
1/131	ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 1/2" A 3/4 INOX"	un	220	R\$ 3,80	R\$ 836,00
1/132	ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 1/2" A 5/8 INOX"	un	220	R\$ 7,12	R\$ 1.566,40
1/133	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 1,1/4 C/ 100M'	un	25	R\$ 365,00	R\$ 9.125,00
1/134	BOMBONA PLÁSTICA COM 200L	un	25	R\$ 383,41	R\$ 9.585,25
1/135	COLA, LIQUIDA, A BASE PVA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	un	50	R\$ 15,21	R\$ 760,50
1/136	COLA, LIQUIDA, A BASE PVA, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 01 KG EMBALAGEM COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	un	50	R\$ 37,93	R\$ 1.896,50
1/137	COLA, ADESIVO PLÁSTICO, PARA TUBO PVC. EMBALAGEM: BISNAGA COM MÍNIMO DE 75 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	un	50	R\$ 11,73	R\$ 586,50
1/138	COLA EPÓXI 100GR	un	50	R\$ 18,01	R\$ 900,50
1/139	COLA, SILICONE, DE ALTA RESISTÊNCIA, 50G	un	50	R\$ 18,96	R\$ 948,00
2/1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2 A	un	300	R\$ 3,31	R\$ 993,00



	3/4				
2/2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2 A 5/8	un	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00
2/3	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 5/8 A 1.1/16	un	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
2/4	ARANDELA PARA TEMPO E27	un	150	R\$ 87,46	R\$ 13.119,00
2/5	ARRUELA COM BUCHA DE 1"	un	400	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00
2/6	ARRUELA COM BUCHA DE 1.1/2	un	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
2/7	ARRUELA COM BUCHA DE 1.1/4	un	400	R\$ 13,67	R\$ 5.468,00
2/8	ARRUELA COM BUCHA DE 3/4	un	400	R\$ 3,53	R\$ 1.412,00
2/9	BOCAL PARA LAMPADA E27 COM RABICHO SOQUETE LATAO	un	300	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
2/10	BOCAL PARA LAMPADA E40 PORCELANATO TIPO RECEPACULO	un	300	R\$ 15,91	R\$ 4.773,00
2/11	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM 10MM 100MT	un	80	R\$ 1.365,16	R\$ 109.212,80
2/12	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 1,5MM 100MT	un	100	R\$ 298,99	R\$ 29.899,00
2/13	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 16MM 100MT	un	80	R\$ 1.661,05	R\$ 132.884,00
2/14	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 2,5MM 100MT	un	100	R\$ 431,31	R\$ 43.131,00
2/15	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 4MM 100MT	un	100	R\$ 473,83	R\$ 47.383,00
2/16	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO PVC, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR450/750V, SECO NORMAL 6MM 100MT	un	100	R\$ 1.210,78	R\$ 121.078,00
2/17	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,50 X 100MT	un	50	R\$ 469,97	R\$ 23.498,50
2/18	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,50 X 100MT	un	50	R\$ 729,14	R\$ 36.457,00
2/19	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X4 X 100MT	un	50	R\$ 1.011,88	R\$ 50.594,00
2/20	CABO PP 2X1,5MM PÇ C/ 100M	un	50	R\$ 622,10	R\$ 31.105,00
2/21	CABO PP 2X2,5MM PÇ C/ 100M	un	50	R\$ 890,82	R\$ 44.541,00
2/22	CABO RIGIDO 10MM PRETO 100MT	un	50	R\$ 991,34	R\$ 49.567,00
2/23	CABO RIGIDO 16MM PRETO 100MT	un	50	R\$ 2.019,31	R\$ 100.965,50
2/24	CABO RIGIDO 6MM PRETO 100MT	un	50	R\$ 787,86	R\$ 39.393,00
2/25	CAIXA ACRILICO PADRAO COELBA MONOFASICO	un	40	R\$ 77,85	R\$ 3.114,00
2/26	CAIXA COMANDO P/ 3 A 4 DISJUNTORES	un	50	R\$ 33,91	R\$ 1.695,50



2/27	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"X2" P/ ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	un	150	R\$ 4,53	R\$ 679,50
2/28	CAIXA DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR ENERGIA BARRAMENTO POLIFASICO, POLICARBONATO/TERMOPLASTICO - MODULO PADRÃO COELBA	un	150	R\$ 461,58	R\$ 69.237,00
2/29	CAIXA LUZ 4X4 AMARELA	un	500	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
2/30	CAIXA P/ MEDIDOR PADRAO COELBA TRIFASICA POLICARBONATO	un	80	R\$ 203,55	R\$ 16.284,00
2/31	CANAleta P/ FIOS 20X10X2000M	un	200	R\$ 15,38	R\$ 3.076,00
2/32	CANAleta PARA FIOS E CABOS EM PVC 40X16MM X 2MT	un	500	R\$ 43,39	R\$ 21.695,00
2/33	CANAleta PARA FIOS E CABOS EM PVC 80X80MM X 2MT	un	500	R\$ 93,38	R\$ 46.690,00
2/34	CHUVEIRO ELETRICO DE 1/2 127V	un	60	R\$ 123,61	R\$ 7.416,60
2/35	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT P/ CABOS ATE 10MM	un	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00
2/36	CURVA 180 ELETRODUTO 1.1/2	un	100	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
2/37	CURVA 180 ELETRODUTO 1.1/4	un	100	R\$ 18,93	R\$ 1.893,00
2/38	CURVA 180 ELETRODUTO 3/4	un	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
2/39	CURVA 180 ELETRODUTO ROSCA 1	un	100	R\$ 8,14	R\$ 814,00
2/40	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/2	un	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
2/41	CURVA 90 ELETRODUTO 1.1/4	un	100	R\$ 14,08	R\$ 1.408,00
2/42	CURVA 90 ELETRODUTO CURTO 1	un	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
2/43	CURVA 90 ELETRODUTO CURTO 3/4	un	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
2/44	DISJUNTOR NEMA, MONOPOLAR, 10 ATÉ 30 A TENSÃO MAXIMA 240 V	un	100	R\$ 14,92	R\$ 1.492,00
2/45	DISJUNTOR NEMA, MONOPOLAR, 35 ATÉ 50 A TENSÃO MAXIMA 240 V	un	100	R\$ 34,48	R\$ 3.448,00
2/46	DISJUNTOR TIPO DIN, BIPOLAR 50 A	un	100	R\$ 81,62	R\$ 8.162,00
2/47	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 6 A 32 A	un	100	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
2/48	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	un	100	R\$ 76,90	R\$ 7.690,00
2/49	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A DIN LINHA BRANCA CURVA DISPARO CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA	un	100	R\$ 80,35	R\$ 8.035,00
2/50	EXTENSÃO 5M REFORCADA - COM 3 TOMADAS FEMEAS NA EXTREMIDADE E OUTRA TOMADA MACHO EM OUTRA EXTREMIDADE.	un	100	R\$ 47,91	R\$ 4.791,00
2/51	EXTENSÃO REFORCADA 10M	un	50	R\$ 89,87	R\$ 4.493,50
2/52	FIO ELÉTRICO TORCIDO, ESPESSURA 2X0,75MMX100MT	un	80	R\$ 228,92	R\$ 18.313,60
2/53	FIO PARALELO 1,5MM Nº 14 BCO 100MT	un	50	R\$ 452,25	R\$ 22.612,50
2/54	FIO PARALELO 2,5MM Nº 12 BCO	un	50	R\$ 956,58	R\$ 47.829,00



	100MT				
2/55	FITA ISOLANTE 10M CORES VARIADAS	un	500	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00
2/56	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V 19MM 20MT	un	250	R\$ 13,33	R\$ 3.332,50
2/57	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTO FUSÃO, USO ATÉ 69 KV ALTA TENSÃO 10MT	un	250	R\$ 41,23	R\$ 10.307,50
2/58	HASTE ATERRAMENTO AÇO CARBONO CILINDRICA, REVESTIMENTO COBRE COMPRIM 2400MM DIAMETRO 5/8 COM CONECTOR DE COBRE	un	50	R\$ 55,98	R\$ 2.799,00
2/59	INTERRUPTOR 1TEC	un	400	R\$ 8,47	R\$ 3.388,00
2/60	INTERRUPTOR 1TEC PARALELO	un	150	R\$ 15,46	R\$ 2.319,00
2/61	INTERRUPTOR 1TEC+2TOMADA 10A	un	300	R\$ 30,35	R\$ 9.105,00
2/62	INTERRUPTOR 1TEC+TOMADA 20A	un	150	R\$ 28,03	R\$ 4.204,50
2/63	INTERRUPTOR 2TEC	un	300	R\$ 16,47	R\$ 4.941,00
2/64	INTERRUPTOR 2TEC PARALELO	un	100	R\$ 15,93	R\$ 1.593,00
2/65	INTERRUPTOR 2TEC+TOMADA 10A	un	100	R\$ 17,62	R\$ 1.762,00
2/66	INTERRUPTOR 3TEC	un	150	R\$ 26,69	R\$ 4.003,50
2/67	LAMPADA LED 12W BIVOLT BRANCA E27	un	200	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00
2/68	LAMPADA LED 150W VERDE BIVOLT FORMATO TRADICIONAL BOCAL E40	un	300	R\$ 94,41	R\$ 28.323,00
2/69	LAMPADA LED 20W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 28,13	R\$ 8.439,00
2/70	LAMPADA LED 30W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
2/71	LAMPADA LED 40W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 52,09	R\$ 15.627,00
2/72	LAMPADA LED 50W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 51,53	R\$ 15.459,00
2/73	LAMPADA LED 60W BIVOLT BRANCA E27	un	300	R\$ 78,88	R\$ 23.664,00
2/74	LAMPADA METALICA 150W BOCAL E27	un	250	R\$ 48,56	R\$ 12.140,00
2/75	LAMPADA METALICA 250W BOCAL E40	un	250	R\$ 65,10	R\$ 16.275,00
2/76	LAMPADA METALICA 400W BOCAL E40	un	100	R\$ 74,14	R\$ 7.414,00
2/77	LUMINARIA COM LAMPADA LED TUBULAR BI 18/20WBASE G13	un	150	R\$ 239,63	R\$ 35.944,50
2/78	LUMINARIA TETO PLAFON PLASTICO BASE E27 POTENCIA MAX UN3,84 60W S/LAMPADA	un	150	R\$ 7,34	R\$ 1.101,00
2/79	LUMINARIA TETO PLAFON REDONDO C/ VIDRO FOSCO, DIAMETRO*25*CM P/ 1 LAMPADA, UN3628, BASE POTENCIA MAXIMA 40/60W	un	150	R\$ 87,92	R\$ 13.188,00



2/80	LUMINARIA TETO PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W D=*17 CM	un	150	R\$ 11,27	R\$ 1.690,50
2/81	LUVA ELETRODUTO 1"	un	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
2/82	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	un	300	R\$ 7,66	R\$ 2.298,00
2/83	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	un	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
2/84	LUVA ELETRODUTO 3/4	un	300	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
2/85	LUVA CORRUGADA AMARELO 25MM	un	200	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00
2/86	MANGUEIRA CORRUGADA 1" VERDE 25MT	un	200	R\$ 142,65	R\$ 28.530,00
2/87	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	un	250	R\$ 126,00	R\$ 31.500,00
2/88	PINO FEMEA 10A	un	350	R\$ 7,17	R\$ 2.509,50
2/89	PINO MACHO 10A	un	350	R\$ 11,38	R\$ 3.983,00
2/90	PLACA CEGA 2X4	un	350	R\$ 6,35	R\$ 2.222,50
2/91	PLACA CEGA 4X4	un	350	R\$ 19,62	R\$ 6.867,00
2/92	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO 24 DISJUNTORES DIN 100A	un	80	R\$ 626,70	R\$ 50.136,00
2/93	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC EMBUTIR C/BARRAMENTO TERRA/NEUTRO 06 DIJUNTORES NEMA OU 8 DIJUNTORES DIM	un	80	R\$ 93,74	R\$ 7.499,20
2/94	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	un	70	R\$ 221,47	R\$ 15.502,90
2/95	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA DE 150W	un	150	R\$ 185,64	R\$ 27.846,00
2/96	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA DE 250W	un	150	R\$ 206,70	R\$ 31.005,00
2/97	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA DE 400W	un	150	R\$ 221,22	R\$ 33.183,00
2/98	REFLETOR LED 20W VERDE	un	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
2/99	REFLETOR LED 300W	un	80	R\$ 400,99	R\$ 32.079,20
2/100	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 100W	un	100	R\$ 101,69	R\$ 10.169,00
2/101	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 200W	un	100	R\$ 206,67	R\$ 20.667,00
2/102	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 50W	un	100	R\$ 71,44	R\$ 7.144,00
2/103	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ VERDE 100W	un	100	R\$ 108,95	R\$ 10.895,00
2/104	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	un	100	R\$ 38,53	R\$ 3.853,00
2/105	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE BIVOLT LAMPADA POTENCIA MAXIMA 1000W	un	100	R\$ 79,67	R\$ 7.967,00
2/106	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO BIVOLT LAMPADA POTENCIA MAXIMA 1000W	un	100	R\$ 91,45	R\$ 9.145,00
2/107	TOMADA COMUM 10A	un	100	R\$ 6,63	R\$ 663,00
2/108	TOMADA COMUM 20A	un	200	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00

2/109	TOMADA TRIPLA 10A	un	200	R\$ 28,89	R\$ 5.778,00
2/110	TOMADA TRIPLA 20A	un	50	R\$ 24,09	R\$ 1.204,50
2/111	TOMADA X DUPLA 10A	un	20	R\$ 17,96	R\$ 359,20
2/112	TOMADA X DUPLA 20A	un	100	R\$ 12,29	R\$ 1.229,00
2/113	TOMADA X TELEFONE	un	30	R\$ 25,64	R\$ 769,20
2/114	TUBO ELETRODUTO 1" ROSCAVEL	un	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
2/115	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 ROSCAVEL	un	400	R\$ 48,25	R\$ 19.300,00
2/116	TUBO ELETRODUTO 1.1/4	un	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
2/117	TUBO ELETRODUTO 2"	un	100	R\$ 54,42	R\$ 5.442,00
3/1	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 171,45	R\$ 6.858,00
3/2	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 180,57	R\$ 7.222,80
3/3	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM MASSARANDUBA (INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 313,77	R\$ 12.550,80
3/4	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM MASSARANDUBA (NÃO INCLUI ALIZARES)	jg	40	R\$ 326,93	R\$ 13.077,20
3/5	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	un	13	R\$ 317,87	R\$ 4.132,31
3/6	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	un	13	R\$ 296,51	R\$ 3.854,63



3/7	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	50	R\$ 364,00	R\$ 18.200,00
3/8	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	50	R\$ 280,13	R\$ 14.006,50
3/9	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	50	R\$ 359,68	R\$ 17.984,00
3/10	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	un	50	R\$ 446,47	R\$ 22.323,50
3/11	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	50	R\$ 383,00	R\$ 19.150,00
3/12	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	50	R\$ 367,57	R\$ 18.378,50
3/13	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	50	R\$ 313,16	R\$ 15.658,00
3/14	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR15930) DE 900X2100MM. DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, C, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	un	20	R\$ 289,07	R\$ 5.781,40



3/15	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	un	20	R\$ 1.953,78	R\$ 39.075,60
3/16	PORTA ALMOFADA COMUM 2,10 X 60CM	un	50	R\$ 326,49	R\$ 16.324,50
3/17	PORTA ALMOFADA COMUM 2,10 X 70CM	un	50	R\$ 410,53	R\$ 20.526,50
3/18	PORTA ALMOFADA COMUM 2,10 X 80CM	un	50	R\$ 445,46	R\$ 22.273,00
3/19	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA, PEÇA DE 3 MTS.	un	100	R\$ 67,88	R\$ 6.788,00
3/20	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	100	R\$ 46,67	R\$ 4.667,00
3/21	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	400	R\$ 5,04	R\$ 2.016,00
3/22	VIGA APARELHADA *6 X 19* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	m	300	R\$ 108,97	R\$ 32.691,00
3/23	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	m	500	R\$ 64,72	R\$ 32.360,00
3/24	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	m	500	R\$ 89,10	R\$ 44.550,00
3/25	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	un	100	R\$ 102,46	R\$ 10.246,00
3/26	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTOCROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	cjt	200	R\$ 106,08	R\$ 21.216,00
3/27	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	cjt	200	R\$ 119,95	R\$ 23.990,00



3/28	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	cjt	100	R\$ 82,21	R\$ 8.221,00
3/29	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	cjt	100	R\$ 75,69	R\$ 7.569,00
3/30	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	cjt	100	R\$ 74,25	R\$ 7.425,00
3/31	FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO, PARA PORTA EXTERNA COM PUXADOR, TRINCO, LINGUETA, CILINDRO, CAIXA, TAMPA E CONTRA TESTA COM REVERSÃO DE TRINCO	cjt	100	R\$ 63,84	R\$ 6.384,00
3/32	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRAFECHADURA DE PRESSAO	cjt	10	R\$ 184,83	R\$ 1.848,30
3/33	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	un	100	R\$ 19,22	R\$ 1.922,00
3/34	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	un	100	R\$ 11,52	R\$ 1.152,00
3/35	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	un	100	R\$ 33,57	R\$ 3.357,00
3/36	TABUA, EM MADEIRA, SERRADA, DIMENSÕES 20 CM X 2,5CM, PEÇA DE 3 MTS.	m	300	R\$ 42,99	R\$ 12.897,00
3/37	PEÇA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA,	m	300	R\$ 242,56	R\$ 72.768,00



	entre 12 a 15 cm, PEÇA DE 3 MTS.				
3/38	BARROTE DE MADEIRA MISTA MEDINDO 5 X 4	m	900	R\$ 16,49	R\$ 14.841,00
3/39	BARROTE DE MADEIRA MISTA MEDINDO 5 X 5	m	900	R\$ 24,57	R\$ 22.113,00
3/40	BARROTE DE MADEIRA MISTA MEDINDO 6 X 6	m	900	R\$ 19,18	R\$ 17.262,00
3/41	BARROTE DE MADEIRA MISTA MEDINDO 7 X 7	m	900	R\$ 16,77	R\$ 15.093,00
3/42	MADEIRITE 110 X 220M X 09MM	un	300	R\$ 81,22	R\$ 24.366,00
3/43	MADEIRITE LAMINADO DE 20MM	un	300	R\$ 253,25	R\$ 75.975,00
3/44	ESTRONCA DE MADEIRA MEDINDO 3M	m	450	R\$ 36,66	R\$ 16.497,00
3/45	COMPENSADO DE 160 X 220 10MM.	un	300	R\$ 250,82	R\$ 75.246,00
3/46	COMPENSADO, EM MADEIRA, 15MM, DIMENSÕES 275 X 183 MM	un	300	R\$ 398,40	R\$ 119.520,00
3/47	COMPENSADO, EM MADEIRA, 10 MM, DIMENSÕES 2.20X1.60 MM	un	300	R\$ 253,51	R\$ 76.053,00
4/1	PARAFUSO METÁLICO - PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA VULCANIZADA (14X1) 6,3 X 25 AÇO CARBONO ZINCADA. PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO. FORNECIMENTO EM CAIXA COM 100 PÇ OU UNIDADES.	u	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
4/2	PARAFUSO - PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5/16" X 1" ENTREGA EM EMBALAGENS OU CAIXA COM O MINIMO DE 50 PEÇAS	un	1500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
4/3	PARAFUSO, FRANCÊS, DE AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 5/16" COMPRIMENTO DE 6" COM PORCA SEXTAVADA, ENTREGA EM EMBALAGENS OU CAIXA COM O MINIMO DE 50 PEÇAS	un	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
4/4	PARAFUSO, FRANCÊS, DE AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 3/8 POL. COMPRIMENTO DE 3" COM PORCA SEXTAVADA, ENTREGA EM EMBALAGENS OU CAIXA COM O MINIMO DE 50 PEÇAS	un	1500	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
4/5	PARAFUSO, PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS, DE METAL CROMADO, CABEÇA REDONDA, NAS DIMENSÕES 10, COM BUCHA, UTILIZADO PARA FIXAR VASO SANITÁRIO	par	500	R\$ 11,15	R\$ 5.575,00
4/6	PARAFUSO, CABEÇA SEXTAVA DIMENSÕES DE 3/8X2", ROSCA TORAL, COM PORCA E ARRUELA LISE E DE PRESSÃO	un	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00



4/7	ARAME, FARPADO DE TORÇÃO ALTERNADAS, FARDAS CORTANTES REGULARES DE 5 EM 5 POLEGADAS, EM ARAME GALVANIZADO, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, DIÂMETRO 1,60MM, ROLO COM 500M	un	20	R\$ 317,57	R\$ 6.351,40
4/8	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M). EM ROLOS DE 1KG	rl	100	R\$ 31,64	R\$ 3.164,00
4/9	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M). EM ROLOS DE 1KG	un	100	R\$ 32,99	R\$ 3.299,00
4/10	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M). EM ROLOS DE 1KG	un	100	R\$ 26,77	R\$ 2.677,00
4/11	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10), SACO DE 1KG	sa	50	R\$ 21,11	R\$ 1.055,50
4/12	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12), SACO DE 1KG	sa	50	R\$ 20,97	R\$ 1.048,50
4/13	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13), SACO DE 1KG	sa	50	R\$ 20,56	R\$ 1.028,00
4/14	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO 19X33	kg	50	R\$ 16,91	R\$ 845,50
4/15	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO 19X36	kg	50	R\$ 20,22	R\$ 1.011,00
4/16	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO 23x54	kg	50	R\$ 22,02	R\$ 1.101,00
4/17	PREGO COM CABEÇA, EM ERRO, 15X15.	kg	50	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
4/18	PREGO SEM CABEÇA, EM AÇO, DIMENSÕES 16x21 POLEGADAS	kg	50	R\$ 26,11	R\$ 1.305,50
4/19	GRAMPO EM AÇO GALVANIZDO, DIMENSÕES 7/8" X9 BWG, PARA USO EM CERCA	kg	100	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00
4/20	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	ba	200	R\$ 38,74	R\$ 7.748,00
4/21	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	ba	200	R\$ 63,96	R\$ 12.792,00
4/22	ACO CA-50, 16 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	ba	200	R\$ 119,70	R\$ 23.940,00
4/23	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 7X17	un	3000	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
4/24	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 7X22	un	3000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
4/25	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 17X27	un	4000	R\$ 3,06	R\$ 12.240,00
4/26	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 15X15	un	4000	R\$ 2,04	R\$ 8.160,00
4/27	ESTRIBO VERGALHÃO EM AÇO 7X27	un	4000	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
4/28	MALHA POP 20X20X3M	un	200	R\$ 62,46	R\$ 12.492,00
4/29	COLUNA ARMADA DE FERRO 3/8 -	un	200	R\$ 171,00	R\$ 34.200,00



	7x17x6M				
4/30	TELA PARA GALINHEIRO 1,80 FIO 23 COM 50M	rl	10	R\$ 284,84	R\$ 2.848,40
4/31	TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	m	300	R\$ 114,29	R\$ 34.287,00
4/32	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	m	300	R\$ 77,80	R\$ 23.340,00
4/33	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	m	300	R\$ 167,04	R\$ 50.112,00
4/34	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	m²	600	R\$ 460,60	R\$ 276.360,00
4/35	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	m²	600	R\$ 566,78	R\$ 340.068,00
4/36	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	m²	600	R\$ 368,55	R\$ 221.130,00
4/37	CORRENTE GALVANIZADA 6MM	kg	120	R\$ 46,10	R\$ 5.532,00
4/38	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM, ROLO DE 15M	kg	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4/39	TELA METÁLICA - TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR, DIÂMETRO FIO: 2,5 MM, MALHA: 15CMX5CM, ROLO COM 25M	rl	10	R\$ 1.629,20	R\$ 16.292,00
4/40	ARAME LISO - ACABAMENTO: GALVANIZADO; BITOLA (Bwg) Nº 18 MM, NR.14, ROLO DE 1KG	rl	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
4/41	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	par	12	R\$ 18,47	R\$ 221,64
4/42	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 40 X 40 CM, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	un	50	R\$ 66,94	R\$ 3.347,00
4/43	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 40 X 60 CM, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	un	50	R\$ 102,34	R\$ 5.117,00



4/44	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 60 X 60 CM, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	un	50	R\$ 109,88	R\$ 5.494,00
4/45	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	un	50	R\$ 196,88	R\$ 9.844,00
4/46	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM, 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE.	un	50	R\$ 522,73	R\$ 26.136,50
4/47	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE.	un	50	R\$ 459,25	R\$ 22.962,50
4/48	BUCHA DE NYLON S-06	un	3000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
4/49	BUCHA DE NYLON S-08	un	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
4/50	BUCHA DE NYLON S-10	un	3000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
4/51	BUCHA DE NYLON S-12	un	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
4/52	FITA CREPE 18X49. ROLO COM 30 METROS NO MINIMO.	rl	200	R\$ 19,65	R\$ 3.930,00
4/53	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, LARGURA 19MM - ROLO COM 20M	un	100	R\$ 82,18	R\$ 8.218,00
4/54	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 150	un	1000	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
4/55	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	un	1000	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
4/56	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	un	1000	R\$ 3,93	R\$ 3.930,00
4/57	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 60	un	1000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
4/58	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 80 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
4/59	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
4/60	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
4/61	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 150 (COR VERMELHA)	un	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
4/62	PIGMENTO PARA TINTA CORANTE. FRASCO 50ML	ba	1000	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
4/63	TINTA ESMALTE SINTETICO, 3,6L	gal	400	R\$ 173,46	R\$ 69.384,00
4/64	TINTA ESMALTE SINTETICO, 900ML	gal	400	R\$ 49,57	R\$ 19.828,00
4/65	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, GALÃO 3,6L	gal	400	R\$ 179,22	R\$ 71.688,00
4/66	TINTA LATEX ACRILICA INTERNA, LATA DE 18L	un	400	R\$ 230,00	R\$ 92.000,00



4/67	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA, LATA DE 18L	un	400	R\$ 301,61	R\$ 120.644,00
4/68	TINTA ACRILICA PARA PISO, LATA DE 18L	un	400	R\$ 267,74	R\$ 107.096,00
4/69	TINTA LATEX PVA, COR BRANCA, LATA DE 18L	un	400	R\$ 422,96	R\$ 169.184,00
4/70	TINTA SPRAY 400ML	un	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
4/71	TINTA EPÓXI HOSPITALAR COR BRANCA, LATA 18L	un	200	R\$ 621,08	R\$ 124.216,00
4/72	PIGMENTO UNIVERSAL, TIPO XADREZ, 250G	un	200	R\$ 19,69	R\$ 3.938,00
4/73	BANDEJA PARA PINTURA. TAMANHO MINIMO 40X23.	un	50	R\$ 11,12	R\$ 556,00
4/74	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO), GALÃO DE 3,6L	gal	100	R\$ 102,39	R\$ 10.239,00
4/75	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE APLICACAO A FRIO, GALÃO DE 3,6L	gal	100	R\$ 112,70	R\$ 11.270,00
4/76	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE APLICACAO A FRIO, 18L	un	100	R\$ 212,67	R\$ 21.267,00
4/77	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS, 13KG	sa	300	R\$ 32,11	R\$ 9.633,00
4/78	MASSA ACRILICA. USO INTERNO E EXTERNO, 18L	lta	250	R\$ 188,24	R\$ 47.060,00
4/79	PINCEL 1"	un	300	R\$ 6,67	R\$ 2.001,00
4/80	PINCEL 1/2"	un	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
4/81	PINCEL 2"	un	300	R\$ 10,12	R\$ 3.036,00
4/82	PINCEL 3"	un	200	R\$ 15,58	R\$ 3.116,00
4/83	PINCEL 4"	un	300	R\$ 19,87	R\$ 5.961,00
4/84	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	un	300	R\$ 9,59	R\$ 2.877,00
4/85	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE, COM EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA. USO COM TODOS TIPOS DE TINTAS. TAMANHO 23 CM, 38 MM, SEM SUPORTE	un	300	R\$ 22,56	R\$ 6.768,00
4/86	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA POLIÉSTER, COM 5CM, COM SUPORTE	un	300	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
4/87	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (ANTIGOTA), COM SUPORTE	un	300	R\$ 19,13	R\$ 5.739,00
4/88	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15 CM (ANTIGOTA), COM SUPORTE	un	300	R\$ 19,75	R\$ 5.925,00
4/89	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (ANTIGOTA), SEM SUPORTE	un	300	R\$ 19,26	R\$ 5.778,00
4/90	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM	un	150	R\$ 9,12	R\$ 1.368,00



4/91	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, LATA DE 18L	lta	50	R\$ 235,19	R\$ 11.759,50
4/92	PALHA DE ACO N1 PACOTE DE 25G	pct	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
4/93	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO, GALÃO DE 3,6L	gal	50	R\$ 202,15	R\$ 10.107,50
4/94	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS, LATA DE 18L	lta	100	R\$ 112,86	R\$ 11.286,00
4/95	MANTA ASFALTICA 15CMX10M	un	60	R\$ 46,16	R\$ 2.769,60
4/96	MANTA ASFALTICA 20CMX10M	un	60	R\$ 50,94	R\$ 3.056,40
4/97	MANTA ASFALTICA 30CMX10M	un	60	R\$ 61,30	R\$ 3.678,00
4/98	MANTA ASFALTICA 45CMX10M	un	60	R\$ 161,33	R\$ 9.679,80
4/99	MANTA ASFALTICA 60CMX10M	un	60	R\$ 251,11	R\$ 15.066,60
4/100	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO, GALÃO DE 900ML	un	500	R\$ 26,91	R\$ 13.455,00
4/101	AGUARRÁS, COMPOSTO A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, EM LATA DE 900ML	un	500	R\$ 23,83	R\$ 11.915,00
4/102	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ 900ML.	un	500	R\$ 66,88	R\$ 33.440,00
4/103	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: REPUXO; TIPO ABA: COMUM; 3.2 X 22 CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	cx	30	R\$ 144,36	R\$ 4.330,80
4/104	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: REPUXO; TIPO ABA: COMUM, 4.8 X 25 CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	cx	30	R\$ 199,67	R\$ 5.990,10
4/105	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: REPUXO; TIPO ABA: COMUM 4,8 X 40MM CAIXA COM 1.000	cx	30	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00
4/106	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 8 MM, ROLO COM 220M NO MINIMO.	un	30	R\$ 483,33	R\$ 14.499,90
4/107	CORDA, EM SEDA OU POLIESTER, DIÂMETRO 5 MM, ROLO COM 155M NO MINIMO.	un	30	R\$ 197,77	R\$ 5.933,10
4/108	CORDA, TRANCADA, EM NYLON, DIÂMETRO 12 MM, ROLO COM 100M NO MINIMO.	un	30	R\$ 701,33	R\$ 21.039,90
4/109	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 19MMX50M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	un	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,00
4/110	ESPATULA EM AÇO 8 CM	un	100	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
4/111	ESPATULA EM AÇO 10 CM	un	100	R\$ 16,07	R\$ 1.607,00
4/112	ESPATULA PLASTICA PARA MASSA	un	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
4/113	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO E	un	30	R\$ 840,98	R\$ 25.229,40



	SEM GRADE, 80x2,10CM				
4/114	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO E COM GRADE, 80x2,10CM	un	30	R\$ 822,64	R\$ 24.679,20
4/115	XADREZ 250G CORES DIVERSAS.	un	150	R\$ 27,87	R\$ 4.180,50
4/116	LONA, PLÁSTICA, DUPLA FACE, MEDINDO 8 X 100 METROS, COM 200 MICRAS (110 KG)	un	50	R\$ 1.945,06	R\$ 97.253,00
5/1	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS, SACO DE 20KG	sa	300	R\$ 32,83	R\$ 9.849,00
5/2	ARGAMASSA COLANTE AC II, SACO DE 20KG	sa	300	R\$ 46,88	R\$ 14.064,00
5/3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, SACO DE 20KG	sa	300	R\$ 67,67	R\$ 20.301,00
5/4	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453), SACO DE 20KG	sa	200	R\$ 41,33	R\$ 8.266,00
5/5	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453), SACO DE 8KG	sa	1000	R\$ 38,23	R\$ 38.230,00
5/6	FIXADOR DE CAL; COMPOSTO DE SAL DE CÁLCIO, SÓDIO E MAGNÉSIO; EMBALADO EM SACHE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 150ML	un	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00
5/7	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50KG)	sa	9000	R\$ 46,09	R\$ 414.810,00
5/8	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL, SACO DE 40KG	un	200	R\$ 99,68	R\$ 19.936,00
5/9	GESSO COLA 5KG	un	130	R\$ 38,06	R\$ 4.947,80
5/10	BLOCO DE GESSO TAMANHO MINIMO *67 X 50* Cm	m	500	R\$ 59,77	R\$ 29.885,00
5/11	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM	m	500	R\$ 36,29	R\$ 18.145,00
5/12	GESSO LENTO 40KG	un	130	R\$ 72,58	R\$ 9.435,40
5/13	BUCHA DE SISAL PARA GESSO	kg	200	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
5/14	ARAME VERDE ENCAPADO PARA GESSO	kg	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
5/15	REJUNTE CIMENTICIO, SACO DE 1KG	sa	1000	R\$ 17,83	R\$ 17.830,00
5/16	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	pc	250	R\$ 36,96	R\$ 9.240,00
5/17	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	un	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
5/18	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	un	10000	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
5/19	BLOCO CALHA ESTRUTURAL	un	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
5/20	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA	un	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00



	CALHA				
5/21	KIT COMPLETO DE CALHA GALVANIZADA CONFIGURAÇÃO MINIMA EM 3M X 3MM COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO, BOCAL 75MM DE DESCIDA DA ÁGUA, PARAFUSOS PONTA DE AGULHA, REBITES, BUCHAS, TAMPAS LATERAIS, 01 PU 40	un	250	R\$ 1.302,83	R\$ 325.707,50
5/22	DESCIDA PARA CALHA	un	125	R\$ 55,50	R\$ 6.937,50
5/23	TAMPA DIREITA PARA CALHA	un	125	R\$ 35,77	R\$ 4.471,25
5/24	TAMPA ESQUERDA PARA CALHA	un	125	R\$ 31,78	R\$ 3.972,50
5/25	SUPORTE DE METAL PARA CALHA - SUPORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO,	un	400	R\$ 50,96	R\$ 20.384,00
5/26	SUPORTE PLASTICO PARA CALHA	un	400	R\$ 26,55	R\$ 10.620,00
5/27	EMENDA PARA CALHA	un	400	R\$ 48,47	R\$ 19.388,00
5/28	CURVA INTERNA PARA CALHA	un	400	R\$ 66,92	R\$ 26.768,00
5/29	CURVA EXTERNA PARA CALHA	un	400	R\$ 52,55	R\$ 21.020,00
5/30	BLOCO PARA LAJE	un	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
5/31	ISOPOR PARA LAJE	un	1000	R\$ 10,58	R\$ 10.580,00
5/32	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	un	200	R\$ 70,21	R\$ 14.042,00
5/33	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	un	500	R\$ 19,01	R\$ 9.505,00
5/34	PORTA PVC SANFONADA, 2,10 X 60CM	un	10	R\$ 156,15	R\$ 1.561,50
5/35	PORTA PVC SANFONADA, 2,10X70CM	un	10	R\$ 150,87	R\$ 1.508,70
5/36	PORTA PVC SANFONADA, 2,10X80CM	un	10	R\$ 162,97	R\$ 1.629,70
5/37	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	pc	900	R\$ 24,68	R\$ 22.212,00
5/38	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM APROXIMADAMENTE RENDIMENTO DE 12 TELHAS POR M²	un	5000	R\$ 4,42	R\$ 22.100,00
5/39	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	un	500	R\$ 8,62	R\$ 4.310,00
5/40	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53X 1,10 M (SEM AMIANTO)	un	1000	R\$ 75,03	R\$ 75.030,00
5/41	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44X 1,10 M (SEM AMIANTO)	un	1000	R\$ 95,38	R\$ 95.380,00



5/42	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66X 1,10 M (SEM AMIANTO)	un	375	R\$ 104,70	R\$ 39.262,50
5/43	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	un	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
5/44	LAGE PRÉ MOLDADOS 6MTS	un	100	R\$ 92,47	R\$ 9.247,00
5/45	LINHA PARA PEDREIRO, COM 100MT	un	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
5/46	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	700	R\$ 316,22	R\$ 221.354,00
5/47	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	700	R\$ 339,95	R\$ 237.965,00
5/48	AREIA FINA PARA LEVANTAMENTO E REBOCO	m³	700	R\$ 194,63	R\$ 136.241,00
5/49	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	300	R\$ 52,43	R\$ 15.729,00
5/50	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1000	R\$ 245,71	R\$ 245.710,00
5/51	AREIA BRANCA	m³	500	R\$ 219,68	R\$ 109.840,00
5/52	PEDRA TIPO MATAÇÃO	m²	150	R\$ 120,42	R\$ 18.063,00
5/53	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OUPRETA	m²	200	R\$ 158,40	R\$ 31.680,00
5/54	PEDRA CORTADA PARA ALVENARIA	m³	150	R\$ 249,31	R\$ 37.396,50
5/55	PEDRA MADEIRA AMARELA	m²	200	R\$ 112,98	R\$ 22.596,00
5/56	PARALELEPIPEDO 0,12 X 0,18 CM	un	50000	R\$ 2,63	R\$ 131.500,00
5/57	MEIO FIO, COMPRIMENTO 1M	un	1000	R\$ 33,95	R\$ 33.950,00
5/58	MANILHA DE CIMENTO 100CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 468,89	R\$ 46.889,00
5/59	MANILHA DE CIMENTO 30CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 267,67	R\$ 26.767,00
5/60	MANILHA DE CIMENTO 40CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 127,77	R\$ 12.777,00
5/61	MANILHA DE CIMENTO 60CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 201,40	R\$ 20.140,00
5/62	MANILHA DE CIMENTO 80CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	un	100	R\$ 229,66	R\$ 22.966,00
5/63	REVESTIMENTO TIPO PASTILHA MEDINDO 10X10CM	m²	300	R\$ 78,36	R\$ 23.508,00
5/64	REVESTIMENTO TIPO PASTILHA MEDINDO 7X7CM	m²	500	R\$ 113,95	R\$ 56.975,00
5/65	REVESTIMENTO TIPO PASTILHA MEDINDO 20X20CM	m²	500	R\$ 73,36	R\$ 36.680,00
5/66	PISO EM REVESTIMENTO COM MEDIDAS PROXIMAS A 33X60	m	400	R\$ 33,47	R\$ 13.388,00
5/67	PISO TIPO A, MEDINDO 57X57	m²	200	R\$ 46,07	R\$ 9.214,00



5/68	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO 58X58	m²	400	R\$ 39,77	R\$ 15.908,00
5/69	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, FORMATO 20X20 CM	m²	400	R\$ 57,92	R\$ 23.168,00
5/70	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ESMALTADO, DIMENSÕES 50X50 CM, COR BRANCO, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE	m	400	R\$ 37,30	R\$ 14.920,00
5/71	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ESMALTADO, RESISTÊNCIA PEI-4, DIMENSÕES 45X45 CM, COR BRANCO, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE	m	400	R\$ 37,50	R\$ 15.000,00
5/72	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ESMALTADO, DIMENSÕES 58X58CM, COR BRANCO, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE	m	400	R\$ 35,29	R\$ 14.116,00
5/73	GRANITO POLIDO 40X40	un	100	R\$ 241,06	R\$ 24.106,00
6/1	ALAVANCA C/ 1,50 M	un	60	R\$ 337,14	R\$ 20.228,40
6/2	ALICATE DE ELETRICISTA DE CORTE DIAGONAL 6"	un	30	R\$ 86,30	R\$ 2.589,00
6/3	ALICATE DE ELETRICISTA DE BICO DE MEIA CANA DE 6 A 8 POLEGADAS	un	30	R\$ 41,08	R\$ 1.232,40
6/4	ALICATE DE ELETRICISTA UNIVERSAL	un	30	R\$ 62,08	R\$ 1.862,40
6/5	ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO DE 10 POLEGADAS	un	30	R\$ 60,06	R\$ 1.801,80
6/6	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CASTANHAS EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO TEMPERADAS, CABOS TUBULARES CROMADOS, PONTEIRAS PARA CINCO BITOLAS DE REBITES: 3.2, 4.0, 4.8, 6.0, 6.4MM. CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL, TAMANHO MINIMO: 16,5".	un	30	R\$ 199,56	R\$ 5.986,80
6/7	ALICATE TORQUES FORJADA EM CROMO VANÁDIO MÉDIO 230MM PROFISSIONAL.	un	30	R\$ 68,34	R\$ 2.050,20
6/8	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS DE BICO CURVO 5POL	un	10	R\$ 138,70	R\$ 1.387,00
6/9	ARCO DE SERRA 12" AS 120 ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, CABO EM ALUMÍNIO, ERGONÔMICO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA COM REGULAGEM.	un	50	R\$ 65,18	R\$ 3.259,00
6/10	BALDE PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 12 L P/ CONSTRUÇÃO.	un	200	R\$ 19,23	R\$ 3.846,00
6/11	BROCA, DE VÍDIA, DE 12 MM, PARA CONCRETO	un	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00



6/12	BROCA, DE VÍDIA, DE 10 MM, PARA CONCRETO	un	100	R\$ 28,11	R\$ 2.811,00
6/13	BROCA, DE VÍDIA, DE 8 MM, PARA CONCRETO	un	100	R\$ 17,21	R\$ 1.721,00
6/14	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 4 MM	un	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
6/15	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 3 MM	un	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00
6/16	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 5,2 MM	un	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
6/17	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 6,3 MM	un	100	R\$ 8,18	R\$ 818,00
6/18	BROCA, DE AÇO 7 MM	un	100	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
6/19	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 8 MM	un	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00
6/20	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 9,5 MM	un	100	R\$ 17,21	R\$ 1.721,00
6/21	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 10 MM	un	100	R\$ 27,72	R\$ 2.772,00
6/22	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 3 MM	un	100	R\$ 6,52	R\$ 652,00
6/23	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 4 MM	un	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
6/24	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 5 MM	un	100	R\$ 17,51	R\$ 1.751,00
6/25	BROCA, EM AÇO, PARA FURACÃO EM MADEIRA, 6 MM	un	100	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00
6/26	BROCA DE MADEIRA 3 PONTAS 7MM	un	100	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00
6/27	BROCA, EM AÇO PARA FURACÃO EM MADEIRA, 8MM	un	100	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00
6/28	BROCA, EM AÇO PARA FURACÃO EM MADEIRA, 10MM	un	100	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
6/29	BOMBAS MANUAIS PARA GRAXA C/ RESERVATÓRIO PARA 7 QUILOS	un	10	R\$ 866,67	R\$ 8.666,70
6/30	BOMBAS MANUAIS COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE ÓLEO COM BICO FLEXÍVEL	un	10	R\$ 227,38	R\$ 2.273,80
6/31	BROXA PINTURA - BROXA TAMANHO 15 X 5,6 CM, COM CABO DE PLÁSTICO E MONO FILAMENTO BICOLOR, PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZAS GERAIS	un	200	R\$ 11,88	R\$ 2.376,00



6/32	CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO BLINDADO RESISTENTE A DIFERENTES CLIMAS - CALIBRADOR PARA PNEU ELETRÔNICO BIVOLT BLINDADO RESISTENTE A DIFERENTES CLIMAS - DADOS TÉCNICOS: -ALIMENTAÇÃO: 90 - 240 VAC 50/60HZ -CONSUMO: MÁXIMO 8 WATTS STAND BY 0,5 WATTS -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10° C A 70° C - PRESSÃO MÁXIMA DE CALIBRAGEM: MODELO AP 145 PSI (10,0 BAR) BP 58 PSI (4,0 BAR) - PRESSÃO MÁXIMA DE LINHA DE AR: 200 PSI (13,8 BAR) -PRECISÃO NO MODO MANOMÉTRICO: 0,15 PSI (0,01 BAR) -DIMENSÕES: 20 X 36 X 46 CM - FAIXA DE PRESSÃO: 03 ~ 145 PSI (0,2 ~ 10,0 BAR) - COMPONENTES: -10M DE MANGUEIRA DE AR PARA CONECTAR AO PNEU -1,5 MTS DE MANGUEIRA DE ENTRADA DE AR PARA CONECTAR AO REGISTRO DE AR COMPRIMIDO OU CILÍNDRIO N2. - 2 BICOS INFLADORES TIPO EUROPE -1 SUPORTE DE MANGUEIRA TRASEIRO. -1 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG 2 POLOS + TERRA -4 PARAFUSOS SEXTAVADOS ROSCA SOBERBA, 1/4 X 50MM COM 4 BUCHAS Nº.10 -1 GABARITO DE FURAÇÃO -1 MANUAL DO USUÁRIO (INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA) -SUPORTE TUBULAR PARA MANGUEIRA	un	1	R\$ 1.651,00	R\$ 1.651,00
6/33	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50M	un	200	R\$ 21,24	R\$ 4.248,00
6/34	CABO DE MADEIRA PARA ENXADÃO 1,20M	un	200	R\$ 20,79	R\$ 4.158,00
6/35	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	un	200	R\$ 22,74	R\$ 4.548,00
6/36	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA COM PONTA QUADRADA	un	200	R\$ 20,67	R\$ 4.134,00



6/37	CADEADO, 20 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 23,41	R\$ 702,30
6/38	CADEADO, 25 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90
6/39	CADEADO, 30 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 28,84	R\$ 865,20
6/40	CADEADO, 35 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 35,67	R\$ 1.070,10
6/41	CADEADO, 40 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 36,68	R\$ 1.100,40
6/42	CADEADO, 45 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 50,42	R\$ 1.512,60
6/43	CADEADO, 50 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 60,96	R\$ 1.828,80
6/44	CADEADO, 60 MM, EM LATÃO, TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	un	30	R\$ 104,66	R\$ 3.139,80
6/45	CAIXA PARA FERRAMENTA Nº 340, 3 GAVETAS	un	20	R\$ 140,58	R\$ 2.811,60
6/46	CARRO DE MÃO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ PNEU E CÂMARA 60L	un	100	R\$ 331,28	R\$ 33.128,00
6/47	CÂMARA DE AR 3,25 X 8 P/ PNEU DE CARRO DE MÃO	un	100	R\$ 46,63	R\$ 4.663,00
6/48	CAVADEIRA DUPLO ARTICULADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 DE COMPRIMENTO.	un	60	R\$ 124,26	R\$ 7.455,60
6/49	CAVADEIRA RETO	un	40	R\$ 86,83	R\$ 3.473,20
6/50	CHAVE "L" 10MM – AÇO CARBONO	un	20	R\$ 38,67	R\$ 773,40
6/51	CHAVE "L" 13MM – AÇO CARBONO	un	20	R\$ 34,04	R\$ 680,80



6/52	CHAVE "L" 17MM – AÇO CARBONO	un	20	R\$ 37,90	R\$ 758,00
6/53	CHAVE DE RODA COM CRUZ COM 4 BOCAS, 17,19,21 E 23MM	un	10	R\$ 92,03	R\$ 920,30
6/54	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 17,88	R\$ 894,00
6/55	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 12,47	R\$ 623,50
6/56	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 11,31	R\$ 565,50
6/57	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 17,07	R\$ 853,50
6/58	CHAVE GRIFO 18	un	50	R\$ 117,92	R\$ 5.896,00
6/59	CHAVE INGLESA - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: INGLESA , MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO , TAMANHO: 12"	un	50	R\$ 152,28	R\$ 7.614,00
6/60	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 14,16	R\$ 708,00
6/61	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 17,22	R\$ 861,00
6/62	CHAVE PHILLIPS 5/16 X 8 POLEGADAS, DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO	un	50	R\$ 19,53	R\$ 976,50
6/63	CHAVE DE CORRENTE SACA OLEO FILTRO DE GRADE - USO UNIVERSAL, INDICADO PARA TUBULAÇÕES E FILTROS DE ÓLEO DE ATÉ 225 MM	un	5	R\$ 144,05	R\$ 720,25
6/64	CAVALETE MECANICO 2 TONELADAS AJUSTAVEL	par	8	R\$ 287,41	R\$ 2.299,28
6/65	CAVALETE MECANICO 4 TONELADAS	un	8	R\$ 518,21	R\$ 4.145,68
6/66	COLHER DE PEDREIRO FORJADA DE 8" COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA	un	50	R\$ 57,53	R\$ 2.876,50
6/67	COLHER DE PEDREIRO FORJADA DE 10" COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA	un	50	R\$ 43,49	R\$ 2.174,50
6/68	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 22	un	50	R\$ 20,01	R\$ 1.000,50
6/69	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 15	un	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00



	X 25				
6/70	DISCO DE CORTE 12" X ¾	un	100	R\$ 21,53	R\$ 2.153,00
6/71	DISCO DE CORTE 4.1/2 POLEGADAS	un	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
6/72	DISCO DE CORTE 7" X 7/8	un	100	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00
6/73	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2X7/8	un	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
6/74	DISCO DE CORTE INOX 7"X7/8	un	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
6/75	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 "X 7/8	un	100	R\$ 18,96	R\$ 1.896,00
6/76	DISCO DE DIAMANTE CONTÍNUO	un	100	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00
6/77	DISCO DE DIAMANTE DURO LISO	un	100	R\$ 30,51	R\$ 3.051,00
6/78	DISCO DE DIAMANTE SEGMENTADO	un	100	R\$ 22,36	R\$ 2.236,00
6/79	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 POLEGADAS P/ MADEIRA 24 DENTES, FURO 20 MM.	un	100	R\$ 36,49	R\$ 3.649,00
6/80	ENXADA DE 1,5 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50
6/81	ENXADA DE 2,0 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 43,92	R\$ 2.196,00
6/82	ENXADA DE 2,5 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 49,31	R\$ 2.465,50
6/83	ENXADA DE 3 LIBRAS, SEM CABO.	un	50	R\$ 85,37	R\$ 4.268,50
6/84	ENXADETA, N. 03, EM AÇO CARBONO, COM CABO COM COMPRIMENTO 1,2M A 1,5M	un	50	R\$ 59,22	R\$ 2.961,00
6/85	ESCADA DE FIBRA EXTENSORA 14 - 24 DEGRAUS	un	20	R\$ 2.167,76	R\$ 43.355,20
6/86	ESCADA, ALUMÍNIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 8 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	un	20	R\$ 904,00	R\$ 18.080,00
6/87	ESCADA, ALUMÍNIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 3 DEGRAUS, PÊS ANTIDERRAPANTE	un	20	R\$ 158,98	R\$ 3.179,60
6/88	ESCADA EXTENSIVA 6X10 DEGRAUS	un	10	R\$ 763,65	R\$ 7.636,50
6/89	ESCOVA DE AÇO	un	50	R\$ 31,56	R\$ 1.578,00
6/90	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 10	un	50	R\$ 11,89	R\$ 594,50
6/91	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 12	un	50	R\$ 13,73	R\$ 686,50
6/92	ESPÁTULA DE AÇO CB PLÁSTICO Nº 8	un	50	R\$ 14,31	R\$ 715,50
6/93	ESPÁTULA SILICONE PARA MASSA	un	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
6/94	ESQUADRO 12" 30 CM, CABO DE ALUMÍNIO.	un	50	R\$ 22,67	R\$ 1.133,50
6/95	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA ANGULAR 820W, 127V	un	2	R\$ 402,80	R\$ 805,60
6/96	FACÃO 14" PARA CORTE DE MATO	un	50	R\$ 55,93	R\$ 2.796,50
6/97	FACÃO 18" PARA CORTE DE MATO	un	50	R\$ 62,12	R\$ 3.106,00
6/98	FACÃO 20" PARA CORTE DE MATO	un	50	R\$ 63,01	R\$ 3.150,50
6/99	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA PRETA E AMARELA SEM ADESIVO 70 MM X 100 M	un	200	R\$ 13,96	R\$ 2.792,00
6/100	FIO DE NYLON FIO 3,0MM X1KG	rl	100	R\$ 136,92	R\$ 13.692,00



6/101	FOICE, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÃO 0,90 M, PESO 1,8 QUILOGRAMAS, FERRAMENTA UTILIZADA NA ABERTURA DE ACEIROS E TRILHAS EM INCÊNDIOS FLORESTAIS.	un	50	R\$ 70,65	R\$ 3.532,50
6/102	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA ½	un	50	R\$ 30,29	R\$ 1.514,50
6/103	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA ¾	un	50	R\$ 35,91	R\$ 1.795,50
6/104	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA 3/8	un	50	R\$ 34,71	R\$ 1.735,50
6/105	FORMÃO C/ CABO DE MADEIRA 5/8	un	50	R\$ 47,85	R\$ 2.392,50
6/106	FURADEIRA DE IMPACTO 560W, 127V ou 220V	un	50	R\$ 427,16	R\$ 21.358,00
6/107	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 24MM	jg	10	R\$ 190,94	R\$ 1.909,40
6/108	JOGO DE CHAVE COMBINADA 10 A 50MM COM 24 PEÇAS EM CROMO VANÁDIO.	jg	5	R\$ 2.192,99	R\$ 10.964,95
6/109	JOGO DE CHAVE BIELA L DE 8 A 19	jg	5	R\$ 381,30	R\$ 1.906,50
6/110	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 1/2 POL. 8 a 32MM e ACESSÓRIOS COM 22 Peças	jg	2	R\$ 463,63	R\$ 927,26
6/111	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350X20MM	un	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
6/112	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	un	50	R\$ 4,57	R\$ 228,50
6/113	LIMA PARA ENXADA 8"	un	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
6/114	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 4"	un	50	R\$ 29,13	R\$ 1.456,50
6/115	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 100 METROS.	un	50	R\$ 15,38	R\$ 769,00
6/116	LINHA DE PEDREIRO, CARRETEL COM 50 METROS.	un	50	R\$ 10,76	R\$ 538,00
6/117	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL TIPO: INVERSORA, CONFIGURAÇÕES MINIMAS - TENSÃO: BIVOLT V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, FAIXA CORRENTE: 15 A 160 A, APLICAÇÃO: SOLDA ALTA PERFORMANCE, PORTA-ELETRODO, CABO COM CONECTOR RÁP	un	2	R\$ 2.253,31	R\$ 4.506,62
6/118	MEDIDOR DE COMPRESSÃO PARA MOTOR 8/16V	un	3	R\$ 457,07	R\$ 1.371,21
6/119	MANÔMETRO TESTE VAZÃO PRESSÃO BOMBA COMBUSTÍVEL CARRO E MOTO	un	2	R\$ 495,08	R\$ 990,16
6/120	MACACO HIDRAULICO COM RODAS TIPO JACARÉ DE 2 TONELADAS COM ELEVÇÃO DE ALTURA MÍNIMA 132 MM ATE ALTURA MÁXIMA 420 MM	un	3	R\$ 1.964,70	R\$ 5.894,10
6/121	MACHADO EM AÇO CARBONO DE 3,5 LIBRAS, COM CABO.	un	20	R\$ 137,79	R\$ 2.755,80



6/122	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1 KG.	un	20	R\$ 67,98	R\$ 1.359,60
6/123	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1,5 KG.	un	20	R\$ 72,23	R\$ 1.444,60
6/124	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 5 KG.	un	20	R\$ 235,44	R\$ 4.708,80
6/125	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 500 G.	un	20	R\$ 34,47	R\$ 689,40
6/126	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 23 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	un	20	R\$ 43,93	R\$ 878,60
6/127	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 25 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	un	20	R\$ 46,29	R\$ 925,80
6/128	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 27 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA.	un	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
6/129	MARTELO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 40CM	un	20	R\$ 28,86	R\$ 577,20
6/130	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA DE 10 TONELADAS COM ELEVÇÃO DE 200-385	un	2	R\$ 366,63	R\$ 733,26
6/131	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA Nº 3	un	50	R\$ 69,48	R\$ 3.474,00
6/132	PÁ, FORMATO BICO EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320X270MM, CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20 VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%.	un	50	R\$ 79,27	R\$ 3.963,50
6/133	PÉ DE CABRA EM FERRO FORJADO DE 24 POLEGADAS	un	50	R\$ 66,96	R\$ 3.348,00
6/134	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIÃO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	un	50	R\$ 127,71	R\$ 6.385,50
6/135	PNEU 3,25 X 8 P/ CARRO DE MÃO	un	100	R\$ 58,78	R\$ 5.878,00
6/136	PORTA ELETRODO DE 500 AMPERES	un	50	R\$ 100,69	R\$ 5.034,50
6/137	PRUMO PARA PEDREIRO -PESO MINIMO 500G (COMPLETO COM CORDA E TACO)	un	50	R\$ 34,92	R\$ 1.746,00
6/138	REBITADOR 4 BICOS	un	50	R\$ 46,57	R\$ 2.328,50
6/139	RÉGUA DE ALUMÍNIO C/ 3 M EXTRA REFORÇADA	un	50	R\$ 80,28	R\$ 4.014,00
6/140	SERRA CIRCULAR MAD. 4.3/8, 24 DENTES	un	100	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00
6/141	SERRA DE AÇO RÍGIDO 1218	un	100	R\$ 17,06	R\$ 1.706,00
6/142	SERRA DE AÇO TICO TICO T 111, CARTELA C/ 05 PEÇAS.	un	100	R\$ 43,82	R\$ 4.382,00
6/143	SERROTE PROFISSIONAL DE 16"	un	20	R\$ 86,18	R\$ 1.723,60
6/144	SERROTE PROFISSIONAL DE 18"	un	20	R\$ 88,26	R\$ 1.765,20
6/145	SERROTE PROFISSIONAL DE 20"	un	20	R\$ 93,61	R\$ 1.872,20



6/146	SARRAFO EM MADEIRA APARELHADO 10CM LARGURA X 3M X 2,5 ESPESSURA.	un	20	R\$ 64,94	R\$ 1.298,80
6/147	SERRA MARMORE, 4-7/8" (125MM), 127V	un	10	R\$ 679,73	R\$ 6.797,30
6/148	SUPORE DE MOTOR COM BARRA FIXA E 01 GANCHO	un	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
6/149	KIT DE TESTE DE PRESSÃO DE ÓLEO LINHA LEVE E PESADA - MARCA: DELTA REFERÊNCIA: DT-MPO01 OU SIMILAR - CONFIGURAÇÕES MINIMAS DIÂMETRO DO MANÔMETRO: COM UM MANÔMETRO DE 4", VOCÊ TERÁ UMA VISUALIZAÇÃO CLARA DAS LEITURAS. CALIBRAÇÃO FLEXÍVEL: PODE SER CALIBRADO EM PSI OU BAR, ADAPTANDO-SE ÀS SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS. TABELA DE LEITURA: ACOMPANHA UMA TABELA COM AS LEITURAS TÍPICAS DE PRESSÃO DE ÓLEO DO MOTOR, COBRINDO CENTENAS DE MARCAS E MODELOS DE AUTOMÓVEIS. O KIT INCLUI: ENCAIXES DE LATÃO E ALUMÍNIO COM DIFERENTES ESPECIFICAÇÕES PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO: 3/8"-18 NPT MACHO x 1/8"-27 NPT FÊMEA 1/8"-27 NPT MACHO x 1/8"-27 NPT FÊMEA (COTOVELO DE 90 GRAUS) MÚLTIPLOS ENCAIXES PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS MOTORES. ACESSÓRIOS: 1 MANÔMETRO DE 0 A 28 BAR OU 0 A 400 PSI. 11 ADAPTADORES PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO EM DIFERENTES VEÍCULOS. 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES PASSO A PASSO. 1 MALETA PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DAS PEÇAS. BENEFÍCIOS: PRECISÃO NAS LEITURAS: GARANTE MEDIÇÕES CONFIÁVEIS, FUNDAMENTAIS PARA A MANUTENÇÃO DO MOTOR. VERSATILIDADE: IDEAL PARA USO EM OFICINAS MECÂNICAS E PARA ENTUSIASTAS DA MECÂNICA QUE DESEJAM REALIZAR MANUTENÇÕES COM AUTONOMIA.	kit	3	R\$ 284,00	R\$ 852,00
6/150	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO DE 36 POLEGADAS	un	20	R\$ 373,76	R\$ 7.475,20
6/151	TESOURA DE PODA CR 8,75"	un	20	R\$ 52,92	R\$ 1.058,40

6/152	TESOURA PARA PODAR GRAMA 78330/125	un	20	R\$ 69,70	R\$ 1.394,00
6/153	TORNO DE BANCADA DE AÇO FORJADO Nº 8	un	20	R\$ 655,25	R\$ 13.105,00
6/154	TORQUÊS ARMADOR DE 12 POLEGADAS PARA CORTAR ARAME	un	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
6/155	TRENA COM FITA DE AÇO, COM TRAVA DE 5 METROS.	un	30	R\$ 46,86	R\$ 1.405,80
6/156	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: REGULÁVEL; MATERIAL CERDAS: AÇO CARBONO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO 1,20 CM; QUANTIDADE LÂMINAS: 18 UNIDADES.	un	200	R\$ 61,33	R\$ 12.266,00
6/157	VASSOURÃO CEPA PLÁSTICA GARI, 280 X 80MM, 310G, FIO LONGO 12CM, CABO 1,4M.	un	200	R\$ 37,63	R\$ 7.526,00
6/158	SERRA TICO-TICO NO MINIMO 520W DE POTENCIA COM LÂMINA, VELOCIDADE VARIÁVEL DE 6 NIVEIS INDICADA PRA CORTE EM MADEIRA, PRODUTO DEVERA POSSUIR ESSES COMPONENTES NO MINIMO: 1 SAPATA, 1 PROTEÇÃO DE FARPAS, 1 LÂMINA PARA CORTE EM MADEIRA T 111C	un	1	R\$ 791,32	R\$ 791,32

2.1 O credenciado obriga-se a prestar os fornecimentos, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor precificado na tabela de preços expresso neste termo, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

2.2 - Os pagamentos dos serviços prestados deverão ser realizados na conta corrente do CONTRATANTE, devendo os respectivos créditos ser lançados no **BANCO XXX, AGÊNCIA XXXXX, CONTA CORRENTE XXXX**, em nome da CONTRATADA.

2.3 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Conde - Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 14.126.692/0001-23, sediada na Rua Altamirando Requião, nº 027, Centro, Conde – Bahia, Estado da Bahia, CEP 48.300-000, Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

2.4 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____ / ____ / ____.

2.5 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.6 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.7 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

2.8 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

2.9 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela

legislação então em vigor.

2.10 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.11 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em até XX (XXXXX) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de fornecimento que deverá ser enviada para a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no Setor de Compras, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados.

3.2. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

3.3. Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pelo contratado de suas obrigações.

3.4. O pagamento à pessoa credenciada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente em até trinta dias úteis, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas provenientes do objeto deste credenciamento correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Conde - Bahia, por intermédio dos recursos consignados no orçamento:

Categoria Econômica: Despesas Correntes Unidade:

Ação:

Elemento:

Fontes:

Unidade:

Ação:

Elemento:

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Credenciada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro

próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

c) Notificar a Credenciada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas

d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1 Prestar os fornecimentos objeto deste contrato, fielmente, de acordo com as necessidades da Secretária Municipal de de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Conde - Bahia - BA.

6.2 Manter durante o período que estiver credenciado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de credenciamento.

6.3 Cumprir os horários com pontualidade e assiduidade.

6.4 Executar os serviços nas condições estipuladas no Termo de Referência e no Edital.

6.5 Comunicar ao Secretário, por escrito, e com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços ou quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

6.6 Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.

6.7 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.

6.8 Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

6.9 Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

6.10 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante

6.12 Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;

6.13 Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;

6.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) contados do(a) da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições

e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (art. 92, IV)

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO, os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.7.6. O gestor do contrato, será o servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

10.7.7. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas

que ultrapassem a sua competência.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário:

10.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES E SANÇÕES

13.1. Penalidades

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o credenciado/adjudicatário que:

13.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.3 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.4 dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.5 deixar de entregar a documentação exigida para o credenciamento;

- 13.1.6 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.7 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.8 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o credenciamento ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.2. Sanções

13.2.1 Verificada uma das hipóteses previstas nos subitens anteriores, o **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Conde - Bahia – BA**, poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

13.2.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a o **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Conde - Bahia – BA**, poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 15 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

- 13.2.2.1. advertência;
- 13.2.2.2. multa;
- 13.2.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 13.2.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Multa calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

13.5. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

14.2 A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

14.3 O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Décima Terceira.

14.4 O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

14.5. Os casos omissos serão decididos pela Credenciante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis.

14.6. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

14.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Conde - Bahia - BA, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.

E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

XXXXXXXXXXXX- BA, XX de _____ de XXXX.

**PREFEITO MUNICIPAL E/OU AUTORIDADE COMPETENTE
CONTRATANTE**

**EMPRESA REPRESENTANTE -
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

Ao **Comissão Especial de Credenciamento**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), (CNPJ Nº), sediada (ENDEREÇO COMPLETO),
declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

XXXXXXXXXXXX- XX, _____ de _____ de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal) Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

ANEXO VI
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI
(ART. 63, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/21)**

(RAZÃO SOCIAL DA CREDENCIADO), (CNPJ Nº), sediada no (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

XXXXXXXXXXXX- XX, ____de _____de 20XX.

***(Nome e assinatura do representante legal) Carimbo da empresa
com CNPJ ou Assinatura digital***



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONDE

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - CENTRO - CONDE-BA
TEL.: (75) 3429-1214 / CNPJ: 14.126.692/0001-23

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

Ao Comissão Especial de Credenciamento CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Credenciamento nº XXX/2026, promovido pelo Município de XXXXXXXXXXXX/XX, com entrega dos envelopes a partir das XX:XX horas do dia XX/XX/2026, que a empresa (nome completo) – (CNPJ), com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

XXXXXXXXXX- XX, _____ de _____ de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal) Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONDE

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - CENTRO - CONDE-BA
TEL.: (75) 3429-1214 / CNPJ: 14.126.692/0001-23

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DO CREDENCIADO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

Ao **Comissão Especial de Credenciamento**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim() Não ()

XXXXXXXXXX- XX, _____ de _____ de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal) Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

ANEXO IX
MODELO PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Cidade:
Estado:
Telefone:

AO MUNICÍPIO DE CONDE - BAHIA, BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, visando atender às demandas de manutenção, às secretarias e órgãos vinculados ao Município de Conde - Ba, conforme especificações:

ANEXAR PLANILHA DO LOTE A QUE SE PRETENDE CREDENCIAR, OBSERVADO OS RESPECTIVOS VALORES PRÉ-FIXADOS

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº XXX/2026, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma do fornecimento, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Conde - Bahia, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Conde - Bahia-BA.

XXXXXXXXXX- XX, _____de _____de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal) Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONDE

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - CENTRO - CONDE-BA
TEL.: (75) 3429-1214 / CNPJ: 14.126.692/0001-23

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA CREDENCIADO E DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

XXXXXXXXXXXX- XX, ____ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do representante legal) Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



ANEXO XI

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO			
PESSOA FÍSICA	()	PESSOA JURÍDICA	()
NOME:			
Nº CNPJ/CPF:		Nº CONSELHO DE CLASSE:	
CARGO/CÓDIGO:			
RG:		DATA DE NASC:	___/___/___
FILIAÇÃO			
PAI:		MÃE:	
ENDEREÇO/CEP:			
TELEFONES			
RESIDENCIAL:	()	COMERCIAL:	()
CELULAR:	()	/()	
E-MAIL:			

Local e data. _____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura

Nome:

Cargo:

CPF:

(Carimbo Padronizado do CNPJ em caso de pessoa jurídica)

OBS: Elaborar a proposta preferencialmente em papel timbrado da empresa, em caso de pessoa jurídica.



ANEXO XII

**DECLARAÇÃO DE QUE OS PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS E/OU PESSOA FÍSICA NÃO
PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE EXERCEM CARGO DE
CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

Eu, _____
inscrito no CNPJ/CPF nº _____
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)
_____, (só utilizar em caso de pessoa
jurídica) portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, que o(s) Sr(s) ou Sra(s)

(nome(s) do(s) responsável(is)), Presidente ou Provedor ou Sócio(s) do(a)
_____(nome da entidade a ser contratada), não pertencem ac
quadro de servidores públicos que exercem cargo de chefia ou função de confiança no Município
do Conde.

Local e data. _____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura

Nome:

Cargo:

CPF:

(Carimbo Padronizado do CNPJ em caso de pessoa jurídica)

OBS: Elaborar a proposta preferencialmente em papel timbrado da empresa, em caso de pessoa jurídica.